TIAGO SATIM KARAS

DINÂMICAS DE PODER DO CRÉDITO NO CAMPO

TIAGO SATIM KARAS

DINÂMICAS DE PODER DO CRÉDITO NO CAMPO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Federal da Grande Dourados, Dourados – MS, para obtenção do título de Mestre em Geografia

Orientador: Profº. Dr. Guillermo Alfredo Johnson

Dourados
2014

TIAGO SATIM KARAS

DINÂMICAS DE PODER DO CRÉDITO NO CAMPO

COMISSÃO JULGADORA

DISSERTAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE MESTRE

Presidente e orientador:

Profº. Dr. Guillermo Alfredo Johnson: _____

2º Examinador:

Profº Dr. Márcia Yukari Mizusaki: _____

3º Examinador:

Profº Dr. João Edmilson Fabrini: _____

Dourados, 24 de março de 2014.

RESUMO

Este trabalho se propõe a apresentar uma contribuição para o aprofundamento das análises sobre as dinâmicas de poder do crédito no campo, pensando essa temática a partir das políticas de crédito e das relações do Sistema de Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária (CRESOL). Para problematizar o estudo do tema, são propostas quatro temáticas: o Estado; o crédito; o território; e uma quarta categoria, que está em relação com as outras três, que é o poder. A proposta de estudo de um conjunto de categorias analíticas segue três caminhos metodológicos: a dialética, pois se tratam de dinâmicas espaço-temporais aparentemente desconexas; a totalidade da questão territorial do poder e do acesso/restrição do crédito/financiamento; e a análise integradora do espaço. Embora sejam categorias apresentadas separadamente, não podem ser compreendidas individualmente. Tanto a política de crédito, como a organização cooperativa da CRESOL apresentam particularidades a serem pensadas partindo-se das relações de poder do crédito no campo. Suas relações de poder variam em múltiplas dimensões do espaço-tempo e podem sinalizar a compreensão de como o local e o global são intrínsecos nas relações do crédito com o território/poder.

Palavras-chave: Poder, território, crédito/financiamento, Estado, CRESOL.

ABSTRACT

This paper aims to contribute to deepen on the analysis about the dynamics of credit's power in field, thinking this theme from the credit's policies and the relations of the rural credit system with sympathetical interaction of CRESOL, a rural credit system with solidary interaction. To question the study of the theme, four themes are proposed, which are: The State, credit, territory and a fourth category that is in relation to the other three, the power. This study's proposal from a set of analytical categories follows three methodological ways: the dialectic, because it's about temporary space's dynamics apparently disconnected; the totality of the power's territorial question of the access/restriction of the credit/financing; and the integrative analysis of the space. Although they are categories presented separately, cannot be understood individually. Both the credit's policy and the cooperative organization of CRESOL show particularities to think them from the relations of credit's power in the countryside. These relations of power vary in multiple dimensions of space-time and ought to indicate for the understanding of how the local and the global are intrinsic in the credit's relations with territory/power.

Keywords: Power, territory, credit/financing, State, CRESOL.

AGRADECIMENTOS

Impossível mencionar em poucas palavras todas as pessoas que são merecedoras desses agradecimentos. Desde a minha estadia na cidade de Dourados, mas também, no intercâmbio com a UFRJ e na minha estadia na cidade de Rio de Janeiro, fui premiado com muitas amizades, que permaneceram em minha memória, as quais o tempo não há de apagar.

Mas não poderia deixar de retribuir um agradecimento especial aos meus pais, que embora devido às obrigações da vida não seguiram nos estudos, sabem o quanto é importante e valioso para mim viver essa experiência em minha vida.

Também não poderia me esquecer de dedicar um agradecimento especial ao, antes professor, agora grande amigo, Anibal Pagamunici. Desta trajetória na Geografia, vieram dele os primeiros empurrões para que eu soubesse o sentido de “sair da caverna”.

E, por último, meus agradecimentos vão para o professor Dr. Guillermo Alfredo Johnson, por ter sido o responsável em me orientar pacientemente ao longo desta jornada.

O gênio, esse poder que deslumbra os
olhos humanos, não é outra coisa senão a
perseverança bem disfarçada.

Johann Wolfgang Von Goethe
(1749 – 1832)

SUMÁRIO

LISTA DE FIGURAS 8
LISTA DE GRÁFICOS 9
LISTA DE TABELAS 10
INTRODUÇÃO 11
1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PODER NO CAMPO 27
1.1 MONOPÓLIO TERRITORIAL DA COLÔNIA COMO POLÍTICA AGRÁRIA 33
1.2 A LEI DE TERRAS E O SISTEMA ESCRAVISTA DO MONOPÓLIO DO TRABALHO 36
1.3 ESTATUTO DA TERRA: TERRITORIALIDADE E LEGITIMAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADO-CAPITALISTA DA TERRA. 39
1.4 ESTADO, AGRICULTURA E A ORDEM SOCIAL *VERSUS* ECONÔMICA NEOLIBERAL 43
1.5 POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO AGRÍCOLA OU LEGITIMIDADE POLÍTICA 46
1.6 DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA À REFORMA AGRÁRIA: QUESTÃO OU OPÇÃO POLÍTICA? 53
1.7 DO MONOPÓLIO TERRITORIAL À DEPENDÊNCIA ECONÔMICA CREDITÍCIA 56
1.8 A RENDA DA TERRA E RESISTÊNCIA CAMPONESA 60
2. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E CRÉDITO SOLIDÁRIO 66
2.1 COOPERATIVISMO SOLIDÁRIO AGRÍCOLA 74
2.2 CRESOL: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AGRICULTURA FAMILIAR COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA 78
2.3 PARANÁ E MICRORREGIÃO DE PARANAVAÍ, CONTEXTO E CONTRADIÇÕES 80
2.4 NOROESTE PARANAENSE, CRÉDITO E COOPERATIVISMO DA CRESOL 85
3. DINÂMICAS TERRITORIAIS DO CRÉDITO COOPERATIVO DA CRESOL 100
3.1 AGRICULTORES CAMPONESES OU FAMILIARES NUMA PERSPECTIVA TERRITORIAL 102
3.2 O PAPEL DO DINHEIRO: PODER E (DES)ORDEM TERRITORIAL 106
3.3 TERRITORIALIDADES DO CRÉDITO COOPERATIVO DA CRESOL 109
CONSIDERAÇÕES FINAIS 127
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 130

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Dinâmicas de Poder do Crédito no Campo 27
Figura 2. Estrutura Fundiária em 2003 54
Figura 3. Mesorregião Geográfica do Estado do Paraná 83
Figura 4. Microrregiões Geográficas do Estado do Paraná 84
Figura 5. Organização do Sistema CRESOL 87
Figura 6. CRESOL: Cooperativas e base de Serviço Regional Noroeste 89
Figura 7. CRESOL: Financiamento das cooperativas da base Noroeste, ano de 2013. 114
Figura 8. Banco Central do Brasil: Financiamento, ano de 2013. 115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução do PRONAF de 1999 a 2013 50
Gráfico 2. Evolução do Financiamento Agrícola Brasileiro 51
Gráfico 3. Crédito Programado 52
Gráfico 4. Estabelecimentos Agrícolas na Microrregião de Paranavaí 86
Gráfico 5. Financiamento, Microrregião Geográfica - Paranavaí – PR. 91
Gráfico 6. Financiamento no Município de Alto Paraná 95
Gráfico 7. Financiamento no Município de Marilena 95
Gráfico 8. Financiamento no Município de Nova Esperança 96
Gráfico 9. Financiamento no Município de Paranacity 97
Gráfico 10. Financiamento no Município de Tamboara 97
Gráfico 11. Evolução das Cooperativas da Base Regional de Paranavaí 110
Gráfico 12. CRESOL Alto Paraná, Repasse de Financiamento para a Agricultura 111
Gráfico 13. CRESOL Marilena, Repasse de Financiamento para a Agricultura 111
Gráfico 14. CRESOL Nova Esperança, Repasse de Financiamento para a Agricultura ... 112
Gráfico 15. CRESOL Paranacity, Repasse de Financiamento para a Agricultura 112
Gráfico 16. CRESOL Tamboara, Repasse de Financiamento para a Agricultura 113

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Número de estabelecimentos e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total 81
Tabela 2. Obtenção de financiamento, Microrregião Geográfica de Paranavaí – PR. 92
Tabela 3. Estabelecimentos agropecuários que não obtiveram financiamento em relação a grupos de área, Microrregião Geográfica - Paranavaí – PR. 94

INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como principal questão analisar o crédito para o setor da pequena agricultura - ora referida como familiar, ora referida como camponesa - das cooperativas do Sistema CRESOL (Sistema das Cooperativas de Crédito Rural com Interação Solidária). É preciso esclarecer que o crédito possui implicações entre diversas escalas e dinâmicas, sendo importante que estas sejam devidamente definidas. Uma das dinâmicas que veremos no decorrer do trabalho, direta e indiretamente, são as políticas de crédito agrícola do Brasil. Veremos que são multiescalares, pois, no transcorrer da história, apresentam, por exemplo, interferências desde uma escala micro - como o financiamento agrícola familiar - chegando até a escala financeira - como os projetos de financiamento da modernização agrícola dirigidos pelo Banco Mundial.

Dessa forma, o crédito, como tem sido apresentado, além de ter um sentido de proposição política, já que é o Estado que desempenha um papel primordial para o direcionamento das propostas creditícias, também incorpora relações de poder que estão para além do meio político/institucional. Essas relações podem estar alinhadas, por exemplo, às estratégias de expansão e intensificação de renda e lucro capitalista, nacional ou internacionalmente, ou seja, de forma interescalar. Inclusive, ao tratarmos da atuação da CRESOL, estamos lidando com uma organização que tem relação direta com o meio político/institucional, no entanto, em escalas diferentes, já que a CRESOL limita sua organização à agricultores camponeses.

Quando se trata de analisar o crédito agrícola, as relações de poder e o Estado apresentam muitas particularidades, podendo, em algum momento, se confundir. Além disso, ao analisar alguma proposta política de crédito da agricultura (mais especificamente), ou da política agrária brasileira (como um todo), em alguns casos, pode ser observado um alinhamento entre os interesses de poder de uma determinada classe social e o poder político. As intenções desta classe indicam que elas fazem parte tanto de uma expressão de poder, de modo geral, como também, particularmente, a uma classe social privilegiada.

Partindo dessas questões, acredita-se ser possível analisar, no bojo dessas discussões, as implicações das dinâmicas territoriais. Por um lado, se tem o princípio de que o crédito agrícola destinado ao fortalecimento da agricultura camponesa é indispensável para a reprodução das relações no capitalismo; por outro, existem as relações

de poder na ótica das políticas de crédito, que se tratam, especialmente, de relações que implicam diretamente na organização do espaço. O território, portanto, está no centro desse debate sobre as relações de poder e espaço, e varia entre a organização do espaço camponês pelo cooperativismo de crédito da CRESOL e as relações de poder - também do crédito e financiamento agrícola - como política de Estado.

Uma organização de camponeses dotada de poder financeiro na forma de crédito indica ser capaz de reorganizar diversas territorialidades. No entanto, é temerário fazer certas generalizações e tomar estas territorialidades a partir do acesso ao crédito, generalizando sua atuação em outras escalas. Isso, de certa forma, exige aprofundar a compreensão numa complexidade tal que a CRESOL possa ser pensada sob vários aspectos positivos referentes ao acesso ao crédito, sendo inclusive possível redimensionar as relações de poder e as relações históricas do financiamento agrícola. Porém, existem outras proposições que indicam que, fundamentalmente, essas relações estão baseadas na subordinação dos agricultores como garantia de reprodução das relações capitalistas. Ou as análises de que o próprio latifúndio, contraditoriamente, é que garante a renda fundiária ao garantir a reprodução camponesa. Este trabalho busca analisar parte dessas contradições que envolvem o Estado, o crédito e o território.

Há, portanto, além de tudo, uma necessidade de que este debate seja traçado sob a perspectiva de haver uma inter-relação dessas quatro grandes categorias de análises: Estado, crédito e território, sendo o poder a quarta categoria, a qual permeia todas as outras três. Não pode ser admitido, nesse sentido, como uma análise parcelada. Acredita-se, por exemplo, que ao se discutir o crédito, ele perpasse tanto nas relações de poder, quanto nas relações políticas e nas dinâmicas territoriais, e assim sucessivamente. Admite-se que o poder é parte constitutiva da sociedade, presente em todas as relações. Assimilamos, tal como se refere Raffestin (1993, p. 158), que “o poder é inevitável”, mas “de modo algum inocente”. Esta percepção sobre o poder demonstra um pouco o papel desta pesquisa na busca pela identificação de seus meandros.

Diante disso, surgem algumas provocações sobre as dinâmicas do crédito nos espaços agrários, em particular do crédito cooperativo solidário do Sistema CRESOL, tais como: Quais as propostas de crédito para esse setor? Qual a sua importância? Qual a sua abrangência? Quais os resultados? Além do crédito especificamente, como as relações de poder e a relação político-estatal, em particular, contribuem historicamente para a reorganização territorial? Em que sentido é possível identificar os mecanismos de poder entre o monopólio da terra e do crédito na questão agrária?

Aparentemente, não tem sido dada a devida atenção à problemática do crédito na agricultura, em especial no que se refere às relações de poder e dinâmicas territoriais, mesmo que estas se apresentem historicamente e estejam diretamente relacionadas à organização do espaço agrário brasileiro. Podemos considerar o exemplo recente do financiamento internacional via Banco Mundial, que a partir da década de 1960 esteve relacionado diretamente à modernização do setor agrícola e à financeirização da produção. Ligado aos grandes exportadores, representou uma dinâmica financeira implicada sobre a dinâmica territorial, via crédito internacional, que viabilizou a modernização do campo ao mesmo tempo em que não valorizou a produção alimentar camponesa.

Porém, o que mais chama a atenção é que mesmo que o setor agrícola camponês não tenha sido historicamente valorizado e possua atualmente apenas algumas políticas de crédito bastante incipientes, como indica ser o caso do PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar), a produção alimentar camponesa apresenta dados que são bastante reveladores e significativos. Cabe uma avaliação deste setor na estrutura agrária e na produção alimentar, principalmente se comparado ao setor agrícola exportador, pois este último possui os maiores incentivos de crédito e financeiros - o que diverge da agricultura familiar[1]. No entanto, provém da agricultura familiar o maior peso da produção alimentar.

Existe uma série de políticas destinadas ao setor agrícola. No que refere ao crédito agrícola, a principal delas é o PRONAF, que, acima de tudo, coloca a dimensão territorial da agricultura camponesa como dimensão política de Estado. Embora seja ainda recente a própria criação do PRONAF como política pública, quando comparado às dinâmicas territoriais no campo que viabilizam o acesso ao financiamento agrícola à modernização latifundiária, o financiamento não parece ser tão recente assim. Atualmente, já se apresentam questionamentos sobre o impacto do financiamento proveniente do PRONAF para o setor camponês, diante da totalidade da agricultura brasileira.

No momento, encontramos dois pressupostos que podem nortear essa discussão. O primeiro deles é que, mesmo que o papel da agricultura camponesa seja inquestionável sobre a produção alimentar, esta não dispõe de recursos suficientes para o seu financiamento[2]. O segundo é que os agricultores camponeses ainda se encontram inseguros quanto ao acesso ao crédito via instituições financeiras tradicionais. Isto demonstra, acima

[1] Algumas dessas análises serão apresentadas no transcorrer do trabalho com base nos dados do Censo Agropecuário do IBGE (2006).
[2] Mais à frente, aprofundaremos a relação dessa contradição com a estrutura fundiária brasileira.

de tudo, ser resultado da perversidade com que os bancos executavam as dívidas dos agricultores. Assim, agricultores mais antigos, com medo de perderem suas terras, preferem não acessar o crédito.

O surgimento do cooperativismo de crédito solidário da CRESOL é parte desta dinâmica política e histórica do espaço agrário brasileiro. Essencialmente, essa dinâmica apresenta-se como objeto de estudo para a região Noroeste do Estado do Paraná, que possui múltiplas dinâmicas territoriais sobre o financiamento agrícola, como demonstra a própria presença da CRESOL nessa região. Isto só reforça a hipótese de que há um tratamento diferenciado entre os agricultores quanto à concessão do crédito oriundo de agências financeiras tradicionais.

A presença da CRESOL na região de Paranavaí[3] é também recente. Desde o ano de 2009, passou a sofrer interferência do cooperativismo de crédito da CRESOL e, atualmente, conta com cinco cooperativas em cinco cidades, filiadas ao sistema CRESOL. Ressalta-se, desta forma, que este trabalho tem como objetivo central o estudo sobre as relações de poder e crédito nas dinâmicas territoriais agrárias inseridas no bojo dessas relações de poder no campo na região estudada, analisando especificamente o papel da CRESOL.

Para avançar neste propósito, muitas perspectivas surgem do ponto de vista das análises sobre as dimensões das relações de poder, permeando o Estado, o crédito e o território. Poder que aqui não é abstrato, como comumente considerado, mas que se expressa em ações diretamente ligadas à organização do território, ao crédito e ao meio político-Estatal. No setor agrícola brasileiro é possível verificar a expressão deste poder, tanto em termos de controle, dependência ou autonomia das organizações, em seus diferentes níveis de ação, ou até mesmo do poder econômico-financeiro internacional, que passa pelo poder do Estado e chega até ao poder de uma organização cooperativista, como é a CRESOL, que define os critérios de acesso/restrição ao sistema.

Um dos grandes debates na Geografia que favorecem o desenvolvimento de uma infinidade de pesquisas sobre a organização do espaço, é sem dúvida, o referente às relações de poder. Como indicam os estudos (RAFFESTIN, 1993), "qualquer organização dotada de poder político (é) suscetível de se inscrever no espaço". No entanto, este espaço está longe de poder ser concebido como homogêneo, mesmo quando tratamos de políticas de Estado, que visam tratar o espaço como homogêneo e favorável à generalização dos

[3] O IBGE classifica essa região como "microrregião geográfica de Paranavaí" como metodologia de delimitação de áreas para execução dos censos.

mecanismos políticos. Esta não homogeneidade da inscrição do poder nos espaços, não apenas na perspectiva política, indica também ser uma das possibilidades de estudo sobre os territórios camponeses e sobre o cooperativismo de crédito do sistema CRESOL.

Bem mais complexo do que possa parecer, e mesmo que o papel do Estado seja crucial para os estudos sobre as relações de poder, observamos que neste caso, o poder político não se refere apenas ao poder estatal. A contribuição de Andrade (1984, p. 9) nos ajuda a pensar que a apropriação dos territórios e, *logo*, sua desorganização, é objeto também de apropriação de classes sociais dominantes, que se querem hegemônicas, por deterem, em parte, tanto o poder econômico como "[...] grande parcela do poder político".

No entanto, o Estado, nessa perspectiva de análise, também implica em organização do território, uma vez que suas relações de poder são compostas de classes dominantes política e economicamente; e as políticas públicas tendem a ser o reflexo dessas relações de poder. Sua orientação política Estatal pode ser um instrumento de legitimação da ação dos grupos que compõem os setores dominantes de uma sociedade, vinculando as relações de Estado com classes. Ações como essas configuram uma (des)ordem territorial, e apresentam-se, sob este ponto de vista, como a materialidade dessas relações de poder.

Estes pressupostos sobre a organização do espaço via Estado se aproximam da perspectiva de análise sobre a "coesão" das classes sociais, apresentada por Poulantzas (1977). Pode-se analisar no sentido de que tanto o poder, de forma geral, como o Estado, na forma de poder político particular, desempenham funções diversificadas sobre a organização do território. Este pensador assevera que a função particular do Estado é a de "manter a coesão dos níveis de uma formação social", porém, não necessariamente, manter coesão entre diferentes níveis de exercício do poder. Isto foi apontado anteriormente ao mencionarmos a (des)organização dos espaços. Neste sentido, Raffestin (1993) propõe uma análise "multidimensional do poder".

É preciso ir além para reconhecer o Estado senão pelas relações sociais e manifestações espaciais. Segundo Raffestin (1993, p. 16), não podemos "ver" o Estado - talvez por não possuir uma forma única - mas ele está presente em suas múltiplas manifestações espaciais como, neste caso em particular, nas políticas de crédito e no cooperativismo da CRESOL. As noções de poder não se referem apenas ao poder do Estado, ainda que no caso da Geografia Política, frequentemente se considere apenas o Estado como portador do poder. Acreditamos, em complementaridade a estes pressupostos, na possibilidade de compreensão dessas relações de poder pela perspectiva

multidimensional, onde o Estado não é necessariamente hegemônico sobre o domínio das relações de poder.

Existem, nesse sentido, diversas características para as ações políticas, o Estado e os camponeses, partindo-se do princípio das múltiplas dimensões que refletem na organização das relações de poder. Com o intuito de contribuir para a compreensão de parte dessas "dinâmicas multidimensionais do poder" e da operação de suas arquiteturas, acreditamos que essas relações podem ser analisadas sob o prisma de que podem ser tanto permeáveis como impermeáveis.

A existência dessas múltiplas dimensões parece estar presente nos exemplos das estratégias político-financeiras do Estado. Sendo assim, suas ações denotam certa permeabilidade quando se trata de ações orientadas, por exemplo, às grandes organizações financeiras, e/ou à agricultura empresarial. Porém, quando se trata da agricultura camponesa, que possui pouca expressão econômico/financeira, podem ser compreendidas pela dimensão da impermeabilidade, já que este setor não conta com certas facilidades e interesses que o tornem valorizado nas ações políticas estatais.

Com estas perspectivas, observamos que é possível traçar um paralelo entre as dimensões já citadas anteriormente - o Estado, o crédito e o território; permeados por relações de poder – como dimensões muito presentes no sistema de cooperativa de crédito rural da CRESOL. Essas questões se colocam frente a uma questão problemática, que é a agricultura de pequena escala frente às transformações - sejam elas políticas, econômicas, sociais e também territoriais – que se configuram como a "questão agrária". Por isso, é necessário levar em consideração uma série de fatores na Geografia "para explicar a forma como as sociedades, como as pessoas, vão se apropriando da utilização do principal bem da natureza, que é a terra, e como vai ocorrendo a ocupação humana no território" (STEDILE, 2005, p. 17).

Para uma melhor delimitação deste objeto de estudo, a proposta é tomar como exemplo as dinâmicas agrárias contraditórias que podem ser observadas na região Noroeste do Estado do Paraná. Veremos alguns estudos que evidenciam essas contradições ao longo do processo histórico, envolvendo desde a ocupação fundiária - inicialmente em pequenas propriedades, a partir das colônias de café - até os dias atuais, que é marcada pelo avanço de outras culturas agrícolas que ocupam grandes extensões e contam com eficientes e modernos sistemas de produção agrícola, a exemplo da cana de açúcar.

Ao tratar a ideia da não homogeneidade sobre os processos, Mizusaki (2009, p. 47 e 72) afirma que a ação "modernizadora" perpetrada pelo sistema capitalista produz relações

nem sempre hegemônicas, pressupondo que não "[...]deve ser considerado como único, progressivo e linear nos estudos sobre a questão agrária" e seu desenvolvimento pode "[...]criar e recriar relações, nem sempre capitalistas, como a unidade familiar de produção". Portanto, essa não homogeneidade contribui para a discussão das dinâmicas territoriais camponesas na perspectiva das relações de poder, à medida em que podem ser visualizadas múltiplas e complexas combinações que envolvem um mesmo território.

Desde o início das operações da CRESOL, na região Noroeste do Estado do Paraná, surgiram questionamentos sobre a possibilidade da CRESOL ser ou não um meio de desenvolvimento para o campo e para a agricultura familiar (KARAS; SERRA, 2011). Para isso é necessário ir além de um estudo sobre um sistema cooperativista de crédito, muitas vezes aliado e restrito apenas à ideia de desenvolvimento econômico ou territorial[4] para o setor camponês da agricultura brasileira. É possível expandir o horizonte da pesquisa para outras escalas, como aqui pretendemos fazer sobre as relações de poder e político-estatais. Não é apenas possível, como também necessário pois, segundo Gottmann (2012, p. 523), o território pode ser considerado como uma "conexão ideal entre espaço e política".

Entretanto, há muitas evidências que consideram o cooperativismo de crédito da CRESOL como um exemplo a ser seguido para o desenvolvimento regional e agrícola a partir da concessão de crédito a agricultores camponeses. Durante este trabalho, serão levantadas uma série de questões que colocam em dúvida tais evidências, mesmo que se admita que o crédito é crucial quando se refere a pequenos agricultores. Dentre as questões que serão analisadas no decorrer do trabalho, pode ser destacada, primeiramente, a relação entre as políticas agrárias históricas e o papel do Estado neste processo, como, por exemplo, a partir da "Lei de Terras de 1850" e do "Estatuto da Terra". Estas políticas implicam na questão agrária atual e se expressam, em geral, no monopólio da terra e na modernização do campo. Em síntese, isto caracteriza o espaço agrário brasileiro como um verdadeiro território criado e recriado *por* e *para* as relações de poder.

Na sequência, para dar prosseguimento, serão apresentadas as discussões que cabem ao crédito de modo geral e, especificamente, ao cooperativismo de crédito solidário do Sistema CRESOL, em especial na região Noroeste do Estado do Paraná, como parte da

[4] Concepções como essa foram largamente difundidas por Abramovay (1992, 1998/1999, 2000, etc.), porém podem ser igualmente contestadas na medida em que deixou-se de buscar compreender as dinâmicas territoriais a partir das relações de poder.

reorganização do crédito, do Estado e do território, que é permeado por relações de poder no espaço agrário.

Ao final, a proposta é deter-se especialmente às dinâmicas territoriais no campo, retomando parte das questões apresentadas nos dois primeiros capítulos, sobre as implicações políticas históricas e creditícias, bem como o papel do crédito cooperativo da CRESOL na questão agrária atual, em especial para a região estudada. E analisar as possibilidades para o estudo desse território, pensando-o na perspectiva da "[...]dinâmica combinada de múltiplos territórios ou multiterritorialidades", de Haesbaert (2010).

As considerações finais e que puderem ser apresentadas no transcorrer desse trabalho contribuirão de modo geral para evidenciar o papel do crédito sobre as relações de poder, entendendo que este processo possui particularidades, como procuraremos demonstrar através das categorias de análise (Estado, crédito e território permeadas por relações de poder), buscando compreender a totalidade que há nesses processos. Nesse sentido, caberá saber no que consiste o nível de autonomia e solidariedade defendido pela cooperativa de crédito da CRESOL diante do papel do Estado e suas políticas.

Os problemas que a agricultura brasileira enfrenta, e que também são observados no Noroeste do Paraná através da recente atuação da CRESOL, apontam a necessidade de compreender essa dinâmica territorial através de um estudo sobre as relações de poder no espaço pela ótica do cooperativismo de crédito da CRESOL. Por um lado, é admitida a possibilidade de a CRESOL ser diferente das organizações financeiras tradicionais. Por outro lado, mesmo sendo diferente, questiona-se: como esta organização se insere em meio a relações de dependência subjugadas às relações de poder político e financeiro estatal e privado? Buscamos entender a importância desta organização, que poderá questionar as atuais relações de poder no campo através de possibilidades para uma (re)organização das relações a partir da concepção do crédito como dimensão de poder nos espaços agrários.

Diante da problemática que envolve o meio rural, praticada pela ação do capital, o que dizer da CRESOL e de sua recente atuação no Noroeste do Paraná? Estaria também aqui brotando na consciência dos agricultores familiares, a importância da participação política e da cooperação? Assim como foi o surgimento da CRESOL no Sudoeste do Estado do Paraná, segundo Búrigo (2006), seria ela capaz de realmente prover o território de desenvolvimento nos moldes capitalistas? Ou a atuação da cooperativa estaria inserida no processo do próprio sistema "contraditório" de produção e reprodução camponesa, moldado por relações de poder?

Assim, a principal hipótese desta pesquisa é que a expansão do cooperativismo de crédito da CRESOL pelo Noroeste do Paraná e, *logo*, sua implantação dentro de um contexto espaço-temporal, possibilita outras configurações das dinâmicas territoriais. Essas configurações territoriais compõem questões particulares, e como vimos nesta introdução, não podem ser analisadas isoladamente, sejam elas, a política Estatal de modo geral, ou particularmente o crédito, como também as relações de poder implícitas nesse processo. Na medida em que a agricultura camponesa é organizada por uma cooperativa, isto indica que se pode promover a inserção no mercado de crédito, atribuindo poder às relações socioeconômicas e políticas presentes na unidade de produção camponesa.

Dentro dessa proposta de se pensar uma proposta de pesquisa que caminhe no sentido de estabelecer relação e conexão entre quatro grandes categorias de análises (Estado, crédito, território e poder), são propostos três caminhos, que vemos ser necessários para as reflexões que poderão ser aqui traçadas: a dialética, a perspectiva de estudo do espaço como uma totalidade e as contribuições para a análise integradora do espaço. Parte-se do pressuposto de que o método, para Santos (1994 p.83), "é um conjunto de proposições, coerentes entre si, que um autor ou um conjunto de autores apresenta para o estudo de uma realidade, ou de um aspecto da realidade".

Em primeiro lugar, e não por acaso, para nós, é a dialética a principal delas, pois como veremos adiante, tanto a "totalidade" como a "análise integradora" nos remete ao exercício de pensar dialeticamente. Parte-se do princípio de que a análise dialética proporciona interpretações, cujo sentido trata de relações que expressam possibilidades de novas e diferenciadas implicações. De modo geral, nas relações entre homem e espaço, o papel do homem ao atuar numa espacialidade tende a suprir suas necessidades materiais, e assim "[...] modifica a natureza e modifica suas próprias condições de vida, modificando ao mesmo tempo sua relação com a natureza" (MARTINS, 1996, p. 15). Ou seja, a espacialidade humana implica em possibilidades.

Acreditamos que partindo das dinâmicas creditícias seja possível avançar na compreensão das temporalidades e espacialidades que há no campo. Para isso, partimos de proposições que admitem objeções sobre o espaço-tempo não linear. A não linearidade dessas relações no campo favorece compreender que há confrontos de diversas temporalidades. É o tempo da natureza pura, o tempo do homem, da matéria-prima extraída na forma de riqueza, da mudança, da modernização do campo, da dependência, das políticas, que simultaneamente e infinitamente, em relação e contato, podem fazer surgir novas temporalidades como possibilidade de novos tempos. Nas palavras de Henri

Lefebvre, em epígrafe no trabalho de Martins (1996), salienta-se que as temporalidades não podem ser confundidas como parcialidades nos estudos que se preocupam com essas dinâmicas: "[...] a dificuldade consiste em que é preciso mostrar que os fragmentos não se dispersam e não se isolam, mas convergem num projeto de transformação do mundo". Dessa forma, mesmo que as categorias aqui estudadas possam ser apresentadas separadamente, é somente em conjunto que possibilitam avançar na compreensão da complexidade envolvendo o Estado, o crédito e o território. E o trabalho consiste um pouco nessa tentativa de perceber que estas são categorias inter-relacionadas.

Segundo Martins (1996, p. 17), ao analisarmos as considerações de Henri Lefebvre[5] sobre a formação econômico-social e o desenvolvimento desigual, presentes na obra de Marx, assevera que "[...] as forças produtivas, as relações sociais, as superestruturas (políticos, culturais) não avançam igualmente, simultaneamente, no mesmo ritmo histórico". Para Lefebvre, isso decorre do fato de que no desenvolvimento histórico, o "[...] homem é produtor de sua própria história e, ao mesmo tempo, o divorcia dela, não o torna senhor do que faz". No marxismo isso está claro pela capacidade do capital em transformar tudo que toca em mercadoria. As forças históricas de transformações sociais, no sentido exposto por Henri Lefebvre, não podem ser analisadas a partir do pressuposto que tomam a história e seu desenvolvimento sequencial-linear, portanto, há uma complexidade metodológica para tratar sobre essas categorias. Segundo a visão de Martins (1996, p. 21), há uma necessidade nos estudos de compor um procedimento que "[...] identifique e recupere temporalidades desencontradas e coexistentes".

Para José de Souza Martins (1996, p. 21) a análise não se limita apenas ao método de identificar e "descrever o que vê", mesmo sendo necessário num primeiro momento, para depois aprofundar e constatar a "[...] coexistência de relações sociais que tem datas desiguais". Mas por último, Lefebvre propõe a utilização do método "regressivo-progressivo" onde "[...] é possível descobrir que as contradições sociais são históricas e não se reduzem a confrontos de interesses entre diferentes categorias sociais" (p. 22). Ou ainda "na realidade coexistem relações sociais que têm datas diferentes e que estão, portanto, numa relação de descompasso e desencontro" (p. 15).

O método dialético nas ciências sociais, ao confrontar os processos históricos, suas temporalidades, suas estruturas, fazem emergir relações contraditórias que revelam suas diferentes temporalidades, mas não se limitam apenas em identificar os "desencontros de

[5] H. Lefebvre. *La pensée de Lénine,* Paris: Bordas, 1957.

tempo". Assim, Lefebvre introduz um elemento novo com o método de análise dialético: se o desencontro é um fato real, o fato de haver novas possibilidades também se coloca como presente. Afirma que "[...] é o desencontro das temporalidades dessas relações que faz de uma relação social em oposição à outra, a indicação de que um possível está diante do real e realizado" (p. 22). Cabe ao pesquisador, nas ciências sociais, "[...] juntar os fragmentos, dar sentido ao residual, descobrir o que ele contém como possibilidade não realizada" (p. 23).

Essas diferentes temporalidades marcam o desenvolvimento histórico desigual no campo brasileiro, pois o estudo do meio político-Estatal permeado de relações de poder, provoca choques, confrontos e desencontros espaço-temporais. Isso leva-nos a crer que a contribuição do método dialético é fundamental por possibilitar que parte dessas relações desiguais entre espaço e poder possam ser estudadas. Com o pressuposto de que os "fragmentos não se isolam", há uma necessidade quase que lógica de perceber esses elementos, que estão supostamente isolados mas que, pelo contrário, fazem parte de uma totalidade.

Sendo assim, em segundo lugar, propomos um estudo do espaço partindo do sentido da totalidade. Segundo Santos (2012a, p. 12), o estudo dessas relações representa uma "totalidade" que é tanto social como espacial. "A economia está no espaço, assim como o espaço está na economia. O mesmo se dá com o político-institucional e com o cultural-ideológico. Isso quer dizer que a essência do espaço é social". Essa totalidade do espaço, que tem como essência a sua sociabilidade, é uma referência para pensar como tanto o espaço como o social estão implícitos à vida humana. Partindo da compreensão dessas implicações, não é possível estudar o homem (e sua vida social) sem compreender as relações que ele tem com determinados espaços, ou vice-versa.

Embasado na concepção marxista de "formação econômico social", Martins (1996, p. 15) afirma que Marx utiliza esse conceito para "[...] dar conta da sedimentação dos momentos da história humana". Milton Santos (2012b) propõe que o conceito chave para entender as transformações no espaço é o de "formação sócio-espacial". Assim, segundo o autor, toda formação social é também formação espacial, toda relação é relação em algum lugar, toda produção se dá em algum lugar, não há sociedade alguma sem que essa tenha sua localização.

Para Milton Santos, a categoria marxista de "formação econômica social" é a expressão válida, ao mesmo tempo longe de formulações deterministas, para analisar as transformações no espaço. Uma vez que toda formação econômica é social, é sobre esse

caráter do aspecto social que a humanidade inscreve sobre a natureza suas formas. Dando conteúdos diversos a formas diferenciadas, "[...] esta categoria diz respeito à evolução diferencial das sociedades" e, portanto, "trata-se de fato de uma categoria de Formação Econômica, Social e Espacial mais do que de uma simples Formação Econômica e Social". Segundo Milton Santos, não deve se permitir o erro de interpretação dualista sobre a relação entre homem e natureza com toda sua complexidade e assim é necessário que se "[...] considere a natureza como uma natureza transformada" (SANTOS, 2012b, p. 22).

Tanto o modo de produção como as especificidades de cada lugar desempenham papel fundamental na (re)organização do espaço:

> Os modos de produção tornam-se concretos sobre uma base territorial historicamente determinada. Deste ponto de vista, as formas espaciais seriam uma linguagem dos modos de produção. Daí, na sua determinação geográfica, serem eles seletivos, reforçando dessa maneira a especificidade dos lugares (SANTOS, 2012b, p. 28).

Porém, as determinações históricas supondo uma particularidade local para inscrever o "modo de produção", tornam o "local" um "[...] momento histórico, dotado de uma significação particular" pertencente a uma totalidade, redistribuindo "função e forma" do espaço de dado momento histórico de uma organização do espaço, assim como também o movimento em seu conjunto, "[...] O movimento do espaço, isto é, sua evolução, é ao mesmo tempo um efeito e uma condição do movimento de uma sociedade global" (SANTOS, 2012b, p. 31-2). Sobre o conjunto desse movimento existem diversas variáveis que atuam (a)sincronicamente como produção e reprodução do espaço e a dialética demonstra um pouco disso. "[...] a assincronia está na base da evolução espacial, mas o fato de que variáveis agem sincronicamente, isto é, em ordem combinada no interior de uma verdadeira organização, assegura a continuidade do espaço" (p. 32).

Ao pretendermos estudar o crédito cooperativo da CRESOL, variando, de um lado, entre as políticas estatais e, de outro, nestas dinâmicas impactantes no território permeadas por relações de poder, assumimos uma tentativa de compreender essa totalidade espacial, cujo papel da "formação sócio-espacial" possibilita enxergar que parte do processo - tanto de formação sócio-política ou histórica - tem implicações territoriais e locais das dinâmicas do crédito. Assim, a intenção é compor um conjunto de fatores que contribuem para a reprodução das relações de produção de uma organização cooperativa de crédito como a CRESOL, de modo que são as especificidades que compõem uma totalidade, e em hipótese alguma, estas pode ser admitidas como elementos isolados.

Portanto, em terceiro lugar, um dos conceitos chaves sobre as dinâmicas territoriais, segundo Haesbaert (2010, p. 75), é aquele que privilegie uma análise "integradora" do/no espaço, "capaz de evidenciar a riqueza ou a condensação de dimensões sociais que o espaço manifesta" como uma totalidade. A condensação dessas múltiplas dimensões proporcionam estudos dirigidos para a compreensão da dinâmica do espaço ao "priorizar, assim, a dinâmica combinada de múltiplos territórios ou "multiterritorialidades", melhores expressas pelas condições de territorialização e desterritorialização" (p. 341).

Estes elementos devem ser considerados como variáveis, pois não possuem e nem atribuem ao lugar um valor fixo: "[...] cada elemento do espaço tem um valor diferente segundo o lugar em que se encontra e [...] cada lugar atribui a cada elemento constituinte do espaço um valor particular" (SANTOS, 2012a, p. 21). Fatos semelhantes a esse podem ser facilmente identificados tendo como exemplo a política e a economia no âmbito nacional, ou até mesmo numa cooperativa. Quando Santos nos permite pensar na variabilidade dos elementos, estamos diante da possibilidade de identificação dos elementos de diferenciação do espaço, seja numa proposta política, numa postura econômica nacional ou até mesmo num sistema de cooperativa, já que suas qualidades de relação e organização variam de acordo com os lugares. Essa é a "sacada" para se pensar nas características que os elementos assumem quando em contato com lugares diferentes; ou seja, uma das principais características não é a homogeneização, mas, pelo contrário, são as múltiplas possibilidades.

Ao tomarmos o espaço como social, é possível identificar os seus elementos - como aqui identificamos como centrais as categorias de Estado, crédito e território, permeados pelas relações de poder - bem como sua história, pois "[...] a cada momento histórico cada elemento muda seu papel e a sua posição no sistema temporal e no sistema espacial". Portanto, o que é preferível é que, além de apenas identificar os elementos constituintes do espaço, é tomá-los em "[...] relação com os demais elementos e com o todo", integrados, já que do contrário, isolados, os elementos nada podem dizer sobre si mesmos (SANTOS, 2012a, p. 20).

Como já apresentamos inicialmente, a relação de poder político/institucional tem no Estado o desempenho do seu papel central, mas este não é único e exclusivo sobre as relações de poder. É necessário, também, compreender como que o cooperativismo de crédito agrícola camponês da CRESOL está inserido na dinâmica de território do campo brasileiro.

A especificidade desta pesquisa é demonstrar com um estudo sobre o cooperativismo de crédito da CRESOL, presente na Região Noroeste do Estado do Paraná, está entre as possibilidades de interferência nas dinâmicas do crédito para a agricultura, confrontadas com o sistema de financiamento agrícola brasileiro que atinge esta região. Esta região possui atualmente cinco cooperativas, cada qual em cinco municípios da região, além de uma base de serviço regional instalada em Paranavaí.

Para desenvolver a pesquisa, propomos a aplicação de questionários em forma de entrevistas para a coleta de dados com cooperados, técnicos e diretores das cooperativas da CRESOL, além da análise de dados oficiais. Assim, nos ateremos tanto aos dados sobre a estrutura agrária regional em comparação com o financiamento agrícola - fornecidos pelo IBGE, com base no Censo Agropecuário de 2006 e nos dados do "anuário estatístico do crédito rural", do Banco Central Brasileiro - como os dados do sistema CRESOL - quantidade de cooperados, concessão do crédito pela cooperativa e evolução do sistema. A proposta é que assim possamos analisar as estruturas, mas também os "sujeitos" que estão próximos da realidade da cooperativa.

Norteados inicialmente pelo referencial teórico e metodológico aqui exposto, os procedimentos de pesquisa adotados serão balizados por pesquisa qualitativa.

Segundo Triviños (1987, p. 137), para o método qualitativo, a análise dos resultados emerge de uma totalidade. "O processo da pesquisa qualitativa não admite visões isoladas, parceladas, estanques. Ela se desenvolve em interação dinâmica retroalimentando-se, reformulando-se constantemente". Esta totalidade tem como pressuposto a percepção dos fenômenos inseridos num contexto, segundo Triviños (1987, p. 122):

> As tentativas de compreender a conduta humana, isolada do contexto no qual se manifesta criam situações artificiais que falsificam a realidade, levam a engano, a elaborar postulados não adequados, às interpretações equivocadas.

Os dados científicos, os dados do cooperativismo de crédito da CRESOL do Noroeste do Paraná e as fontes bibliográficas utilizadas, como livros, meio virtual, registros, documentos, dados do IBGE, proporcionam novas informações sobre as relações de poder que permeiam esta organização social, política, econômica e territorial.

Portanto, a análise teórica se articula à realidade de atuação do sistema CRESOL, à dinâmica histórica do campo brasileiro e da região Noroeste do Paraná[6] e, recentemente, à

[6] Segundo Santos (2012a, p. 32), o ponto de partida "do objeto de análise é o presente, toda análise histórica sendo, apenas, o indispensável suporte à compreensão de sua produção", não se trata de voltar ao passado,

expansão do Sistema CRESOL dentro deste contexto. Buscamos exprimir tal conexão, pois, conforme Santos (1994, p.86), é preciso ir além do discurso do espaço e aperfeiçoar os instrumentos analíticos para a reconstrução teórica que estuda determinadas realidades "e que permite, de um lado, intervir sobre a realidade como pensador e, de outro, reconstruir permanentemente aquilo que se chamará ou não de teoria".

Segundo Andrade (2010, p. 14), isso é possível porque "[...] para uma pessoa de formação dialética, os acontecimentos não se encaminham em uma direção para atingir um ponto ideal por ele considerado o desejável, ou, até mesmo, o viável". Suas observações não podem se valer de situações homogêneas, pois sob esta perspectiva, as análises valorizando as relações heterogêneas, na realidade, se apresentam como possibilidades.

A questão, assim, é saber como aplicar um método de estudo a algo tão dinâmico. Segundo Andrade (2010, p. 16), ao pesquisar, ou produzir uma teoria em Geografia Agrária, é "[...] necessário ter uma abertura que permita a cada estudioso seguir os seus caminhos filosóficos, epistemológicos e políticos e que ele seja capaz de se adaptar a cada situação com que se defronte". Nesse caso, os modelos servem apenas como referências abstratas e teóricas; portanto, seria inconcebível imaginar que utilização de modelos pudessem estritamente responder a possibilidades tão variadas. Ao invés de esclarecimento quando da utilização de modelos, corre-se o risco de alienação.

A grande dificuldade das ciências sociais é poder compreender como as relações sociais, apesar de serem históricas, não são simples fatos que se encaixam perfeitamente na sequência linear-temporal; ao contrário, há nesses processos grandes deformações e suas relações não são facilmente observáveis. Para Henri Lefebvre e José de Souza Martins, a análise dialética pode desvendar o conteúdo das (de)formações, e ainda, mais que isso, como os fatos sociais e históricos se relacionam no tempo e como o presente se projeta na forma de possibilidades para o futuro. Entendemos que esses pressupostos são de fundamental importância para entender as dinâmicas espaciais, pois cada transformação no espaço tem o seu tempo. Assim, não há como dissociar a análise da dimensão dialética tanto espacial, como temporal. Como assevera Santos (2012b, p. 22) "[...] a história não se escreve fora do espaço e não há sociedade a-espacial. O espaço, ele mesmo, é social".

Os estudos sobre a questão agrária suscitam grandiosos debates e pesquisas. Segundo Martins (1996, p. 21), mencionando Henri Lefebvre quando trata a respeito destes debates, há uma grande "[...] complexidade da realidade social" na sociedade como um

---

"trata-se de um meio" que permite compreender o processo e, por conseguinte, vislumbrar as possibilidade do futuro.

todo, porém essa "[...] complexidade se manifesta com mais vigor na eleição do mundo rural como referência inicial mais rica nas implicações metodológicas, pois é o que encerra maior diversidade e maior tensão de tempos históricos e de relações sociais datadas".

Sendo assim, para avançar nos estudos agrários, a Geografia não pode se valer de orientações metodológicas positivistas, que evidenciam fragmentações e segmentações entre grandes áreas da pesquisa geográfica, como por vezes ocorre entre a Geografia Física ou Humana. Neste sentido, trazemos a proposta de se pensar as relações de poder que permeiam o meio político-estatal, sendo o crédito e o território camponês parte dessas políticas. É a necessidade de quebrar parte das fronteiras existentes na Geografia, e compreender, como afirma Andrade (2010, p. 08), um dos grandes problemas teóricos e também metodológicos dessa ciência, percebendo que a Geografia é uma só. Se há transformações sucessivas no espaço natural, estes espaços transformados e apropriados passam a territórios que compõem relações que são de ordem humana. Isto é bastante evidente nos espaços rurais.

Nesse sentido, nos estudos em Geografia Agrária, devemos estar alertas. Segundo Andrade (2010, p. 9) "ao se estudar o espaço rural, deve haver uma preocupação do geógrafo com o mesmo e com a sua transformação em território". Isso equivale à tentativa de buscar entender a correlação entre transformações no espaço, sendo este apropriado e organizado por relações de poder, sejam elas político-estatais, de crédito e no próprio território.

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE O PODER NO CAMPO

Neste primeiro capítulo, apresentamos uma proposta para estudar as relações de poder no campo, partindo de pressupostos políticos e históricos para identificar parte dos mecanismos de poder, que têm a questão do monopólio da terra, a ordem político-Estatal e o crédito na questão agrária brasileira como centrais. Existem muitas pesquisas que tratam tanto do monopólio da terra, como do poder político e Estado[7], mas pouca atenção tem sido dada à problemática do crédito na agricultura brasileira especificamente. Como apresentado na introdução, partimos do princípio de que há uma relação muito próxima entre estas três categorias (Estado, crédito e território), mas há um quarto elemento implícito que se interpõe nessas categorias, que é o poder, exemplificado pela figura 01.

Figura 1. Dinâmicas de Poder do Crédito no Campo

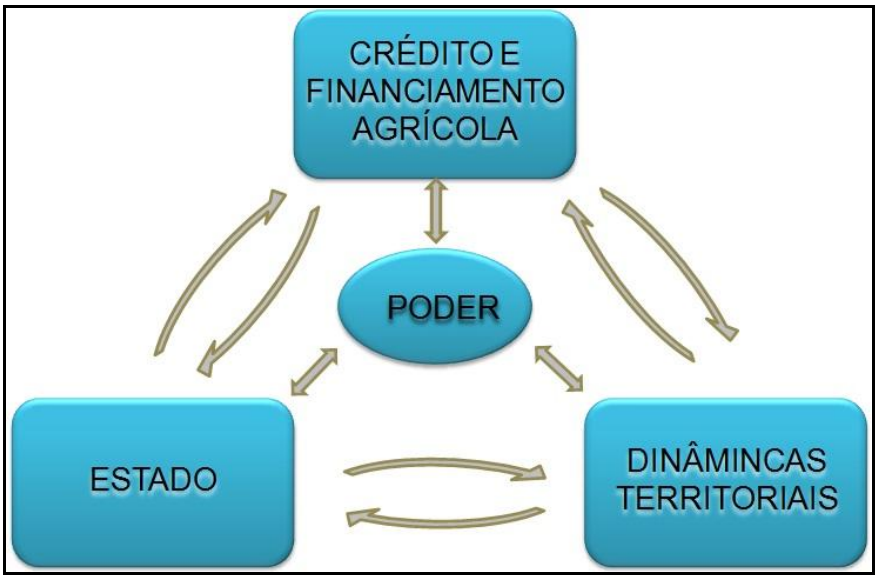

Fonte: Organizado pelo autor

Antes de avançar na compreensão de algumas das políticas agrárias brasileiras que impactam nas dinâmicas territoriais, é necessário compreender melhor a relação entre o poder e o espaço. Admite-se que podem ser evidenciadas duas propostas gerais para o estudo dessas relações: a primeira, e mais comumente utilizada, refere-se aos pressupostos políticos e institucionais nos quais Estado possui papel principal; a segunda, são as abordagens que se referem às relações econômico-sociais. Embora os estudos tenham dado maior atenção às relações de poder político-institucionais, acreditamos que na perspectiva "multidimensional do poder" essas implicações possam ser aproximadas e analisadas

[7] Mais adiante serão feitas algumas discussões para fundamentar estas questões.

conjuntamente. Tanto o Estado quanto as relações econômico-sociais podem ser analisados desde a perspectiva de que existem diferentes classes sociais que podem afetar as estruturas, de modo que a sociedade como um todo constitui-se de relações de poder. Cabe à ciência, como a Geografia, ser capaz de analisá-las profundamente, para compreender seus mecanismos.

Existe uma ampla e bem diversificada fundamentação teórica para pensar sobre as relações de poder, sociedade e espaço, e aqui são apresentadas algumas considerações, como em Ratzel (1990), Foucault (1979), Claval (1979), Andrade (1984), Raffestin (1993), Haesbaert (2010), Sack (2011), entre outras.

Partimos da ideia central de que o espaço pode ser ordenado e apropriado por relações de poder, cuja face dessas relações são as formações territoriais. Segundo Haesbaert (2010), como síntese das várias noções de território, das três vertentes - a política, cultural e econômica - duas merecem maior atenção, para a análise de poder e território proposta aqui.

Primeiramente, a vertente política refere-se a relações de poder em geral no espaço, espaço apropriado e regulado por relações "jurídico-políticas", referidas a um poder institucionalizado. Essa noção de território, segundo Haesbaert (2010, p. 40), na maioria das vezes, é a configuração de espaço "delimitado e controlado através do qual se exerce um determinado poder". Embora este poder não seja restrito apenas ao poder de Estado, ele possui implicações determinantes sobre a organização do espaço.

O poder do Estado sobre a organização do território expressa diferentes situações. A mais comum se refere ao papel do Estado-nação sobre a organização das fronteiras nacionais. O Estado tem sido assumido por alguns pesquisadores como o "grande agente desterritorializador, viabilizador de uma nova ordem social". (HAESBAERT, 2011, p. 27). No limiar do discurso sobre o papel organizador e desterritorializador do Estado e o debate voltado às fronteiras, muito se discute sobre a perda de suas funções, devido à flexibilização das relações econômicas capitalistas, que de maneira questionável, contribuiu para debilitar o controle estatal do território. Nesse sentido, é que mais recentemente, há diversas tentativas da ordem político-estatal de retomar o controle de parcelas dos territórios, como uma espécie de busca em "monopolizar os procedimentos de organização do espaço", como é destacado por Poulantzas (2000, p. 98). Na história do Brasil é comum nos depararmos com propostas políticas para planejamento e ordenamento territorial, como foram no passado as "Superintendências Regionais" ou os atuais "Territórios da Cidadania". O reordenamento territorial dos projetos de planejamento

político institucional, como acima citado, indicam, contraditoriamente, a acusação de enfraquecimento do Estado e a perda do seu poder organizador/territorial. Trata-se, na verdade, de um reordenamento em outras escalas, com outras intenções e outros objetivos, traduzindo-se numa forma peculiar de desenvolvimento regional aliada à exploração econômica, que precisa ser melhor estudada e aprofundada.

Sobre a vertente política das dinâmicas espaciais, um dos primeiros pensadores que chamaram a atenção a essa discussão é, sem dúvida, Friedrich Ratzel. Segundo Moreira (2008, p. 40-41), as implicações políticas sobre o espaço estão presentes em Ratzel, germinadas pela política do "espírito capitalista alemão" como política do "espaço vital". O centro dessa discussão pode ser pensado sobre a questão central do espírito imperialista, espírito este que, em se tratando da Alemanha do século XX, impeliu o país a protagonizar, através da política de expansão territorial, duas grandes guerras mundiais. É essa noção de "espaço vital", defendida por Ratzel, bem como suas implicações no território, que são centrais na política imperialista do Estado Alemão.

Entretanto, formulações como essas precisam ser aprofundadas. Uma das características do Estado que podem ser analisadas atualmente é a capacidade inerente deste de passar por reestruturações, tanto quanto o capitalismo. Embora as atuais políticas sociais do Estado capitalista brasileiro sejam fruto dessas relações, existem avanços nas políticas sociais que precisam ser melhor compreendidos.

Para pensar a capacidade de mudança do Estado e suas políticas sociais, segundo Moreira (2009), é necessário considerar características que fazem parte de um conjunto maior de reestruturações da sociedade, divididas em três aspectos: o surgimento da capacidade organizativa dos trabalhadores (ex: sindicatos, partidos políticos); mudança da fase do capitalismo competitivo para o monopolista; e, por último, a crise de Estado para a regulação do mercado. Assim, se o Estado, como organizador central do território nacional, passa a ser articulador das instâncias sociais que ocupam esse mesmo território, sua capacidade des-territorializadora não pode ser dissociada das análises entre as mudanças que ocorrem no conjunto da sociedade. O arranjo dessas mudanças na sociedade como um todo se faz necessário para entender, inclusive, o surgimento do Estado Keynesiano. Portanto, admitimos que mesmo diante de aspectos favoráveis das políticas públicas e sociais é necessário questionar sua capacidade sobre a organização do território.

Atualmente, essas transformações podem ser analisadas, conforme Moreira (2009), por um duplo sentido. Se a expansão capitalista se generaliza pelos territórios, estes contam com estruturas sociais organizadas. Isso se dá apenas mediante a organização e

delimitação em determinado espaço, inclusive em âmbito mundial, que tem como forma mais moderna dessas reestruturações o Estado Neoliberal.

O Estado neoliberal, em outras palavras, é a condenação dele próprio e de sua capacidade de ser um interventor "keynesiano" para promover a paz social e a regulação Estatal, mas, por outro lado, em muitas das suas orientações teóricas neoliberais "[...] se apresenta como o portador das medidas reparatórias do equívoco keynesiano". Porém, para o neoliberalismo, a regulação está restrita apenas à regulação mercantil (MOREIRA, 2009, 134-135). No entanto, pensar o Estado a partir dos pressupostos neoliberais não necessariamente significa admitir que não haja "regulação social"; neste caso, muitas políticas se apresentam mais como "reparação" da ordem econômica prevalecente.

Neste último caso, podem ser admitidas duas questões distintas sobre um mesmo objeto. Uma é admitir um Estado fraco e limitado diante das intensas relações capitalistas, competitivas e monopolistas. Outra característica é pensar a capacidade de ordenamento do território, mesmo em se tratando de um país como o Brasil, inserido nas relações capitalistas globais. Por hora, podemos admitir como parte da contradição do Estado, a ambiguidade de que mesmo considerado "fraco" por um lado, esta fraqueza não corresponde quando são analisadas as políticas públicas.

Para Johnson (2010, p. 01), as atribuições do Estado - como o "controle social" estatal – assumem intenções de "manter a ordem vigente", vinculadas a uma dupla relação de "ordem social e da legitimidade institucional". Dessa forma, mesmo em se tratando da incapacidade de regulação (dada a ordem neoliberal), é contraditório manter sua legitimidade no âmbito Estatal.

Para tanto, suas relações são conflitantes, resultado de embates de interesses contrários pela regulação da "ordem". Assume o papel de manter um nível aceitável de organização e de representatividade política dos trabalhadores, sindicatos, partidos e movimentos sociais, que poderiam modelar a arquitetura do Estado. Porém, as políticas sociais tendem a "manter a ordem social e sustentar a sua legitimidade política" (idem, p. 01).

A organização do espaço, dada a organização política do Estado neoliberal, passa a sofrer diversas intervenções: por um lado, temos as políticas de desenvolvimento econômico, materializadas no desenvolvimento de infraestruturas. Por outro, o espaço passa a sofrer reestruturação dada pelas relações sociais na forma de sindicatos, cooperativas e movimentos sociais que moldam também a sua organização. Assim, o grande problema é ter clareza sobre o conjunto de processos, que tanto as organizações

sociais como as políticas de Estado, se liberais ou não, indicam ser parte comum sobre as dinâmicas territoriais.

Para compreender o processo das transformações que compõem o jogo entre produção e reprodução das relações entre sociedade e espaço, entendemos os territórios como (re)produzidos por relações de poder, consistindo numa "[...] interminável luta entre grupos dominantes entre si, e da classe dominante como um todo, frente às classes dominadas". Essa luta "entre si" pode ser pensada a partir do que propôs Poulantzas (1977, p. 243), sobre o "bloco no poder", visto que a hegemonia na sociedade é exercida não necessariamente apenas por uma classe social, mas sim por um grupo de classes, que ao pretenderem o poder político do Estado, podem provocar disputas "entre si". Neste ponto, é necessário analisar que essa "suposta alternância" entre grupos que detêm o poder não significa necessariamente transição entre classes que detêm o aparelho político estatal, pois não significa haver mudança no papel hegemônico que o "bloco no poder" desempenha sobre o conjunto da sociedade.

O estudo sobre as relações de poder e o Estado compreende a identificação de classes ou parcelas da sociedade que se encontram seguras pelo poder político do Estado. Segundo Andrade (1984, p. 19), estes (re)organizam o "[...] território visando utilizá-lo de determinadas formas e com determinados fins". Assim, utilizam o espaço com toda sua intensidade e, ao longo do processo, a absorção de novos desenvolvimentos técnicos se apresenta como necessidade. Para manter e garantir essa maximização, é requerido do Estado um aperfeiçoamento constante dos meios técnicos, proporcionando segurança e impondo uma "[...] necessidade de reformulação dos fins a serem atingidos", reformulação esta que compõe o jogo de interesses exercido pelas pressões das relações de poder existentes entre as classes sociais.

Assim, como o próprio Haesbaert (2010, p. 40) propõe, a segunda noção sobre o estudo das relações de poder no espaço que merece atenção é a econômica. Segundo esta noção, há um vínculo com a "dimensão espacial das relações econômicas". O território pode assim, ser objeto de diversos interesses, seja como fonte de recursos (matéria-prima) ou "incorporado no embate entre classes sociais" da relação conflituoso-contraditória capital-trabalho, que tem como expressão a divisão territorial do trabalho.

Ao tomar as classes sociais como uma expressão de poder, a relação entre poder e sociedade, refere-se, em grande parte, segundo Claval (1979, p. 10), a relações assimétricas, que "[...] dependem da distância, da extensão e da significação que os grupos humanos atribuem ao espaço". Essas assimetrias são responsáveis por, ao mesmo tempo,

limitar e garantir o exercício da liberdade, desde que sejam, em primeiro lugar, compreendidas por quem e para quem é atribuída esta liberdade. Ainda segundo o próprio autor, "[...] não há, no espaço, liberdade sem um mínimo de organização, mas que essa organização é uma ameaça para cada pessoa e restringe a autonomia das escolhas". As escolhas ou ações que são praticadas por um grupo de pessoas de uma mesma classe social, sobre as quais não se pode compreender quem são essas pessoas e para quem o fazem, tendem para uma suposta homogeneidade territorial.

Mesmo em se tratando do poder de ordem Estatal, não é possível admitir esta suposta homogeneidade territorial. Segundo Raffestin (1993, p. 149), "[...] o poder constrói malhas nas superfícies do sistema territorial, para delimitar campos operatórios", que não são únicos ou homogêneos. Pelo contrário, são de diversos tipos, o que exige uma melhor apreciação e identificação do sistema de poder, pois podem variar "[...] de acordo com a própria natureza das ações consideradas" e "[...] deve contar com a heterogeneidade das condições reais que se manifesta".

Sobre os estudos das implicações de poder político e do Estado sobre as dinâmicas territoriais, se faz necessário pensar o "como", o "porquê" e "para quem" os espaços são apropriados. Andrade (1984, p. 17), sobre o espaço, afirma que "[...] o processo de produção é permanentemente acompanhado de um processo de reprodução, de reorganização da categoria espaço". Isto pode evidenciar que as relações e a reorganização do espaço são fruto de um longo e contínuo processo, tendo como base que as atuais configurações contribuem para a reorganização das configurações futuras. O passado contribui para pensar o presente, pois tanto a produção como a reprodução confluem para o processo de organização da sociedade como um todo, seja ele político, econômico, social, ambiental ou cultural (que, aliás, não podem ser pensados isoladamente).

O espaço, ao passar por reformulações, necessariamente reorganiza também as relações na sociedade. Segundo Andrade (1984, p. 17), determinados grupos sociais, ao pretender determinados territórios com o fim que se deseja atingir, necessitam passar por reformulações constantemente, pois, "[...] o espaço desejado hoje, não o é amanhã", ou seja, é um processo dinâmico que está "[...] permanentemente em ação e permanentemente em reformulação".

Independente das noções adotadas, as análises sobre o poder e território, não podem ser dadas apenas por uma dessas noções. É necessário entender que essas relações no espaço (político, econômico, ou cultural) são múltiplas e diversificadas e incorrer ao erro da sua separação ou delimitação, impede de compreender a problemática do território em

seu conjunto. Segundo Haesbaert (2010, p. 75), cabe à Geografia uma visão integradora sobre a espacialidade humana, para que os estudos sobre o território possam "evidenciar a riqueza ou a condensação de dimensões sociais que o espaço manifesta".

Sejam elas da ordem político-institucional, do qual o Estado é parte, sejam elas de cunho econômico e social, as relações de poder permeiam em grande medida as relações da sociedade como um todo e estão diretamente relacionadas à organização do espaço. Por mais complexas que possam ser as suas relações, é possível identificar parte dessas características nos exemplos que serão apresentados separadamente a seguir: no monopólio da terra, no poder da classe agrária, nas políticas Estatais agrícolas e, por fim, no sistema de financiamento e crédito dos sistemas agrícolas, como o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

1.1 Monopólio territorial da Colônia como Política Agrária

Para estudar a questão agrária brasileira, acreditamos ser necessário compreender que no Brasil, desde a colonização, foi implantada uma questão agrária e territorial. Em primeiro lugar, a questão agrária brasileira é um fato histórico inegável, e em grande parte composta por múltiplas relações de poder. Sabendo disso, é preciso determinar as condições históricas que foram a sua origem, e segundo Guimarães (2011, p. 50), na origem, as "[...] relações de produção que travam o desenvolvimento de nossa agricultura, não são (não foram) do tipo capitalista", propriamente dita, como a conhecemos hoje. Não foram exclusivamente as relações capitalistas que originaram a questão agrária; o seu caráter inicial, pelo contrário, se deu por conta do processo de expansão mercantilista (marítima comercial) que se encontrava em vigor na Europa do século XV.

Segundo o mesmo autor, o caráter da questão agrária brasileira é uma "[...] herança do feudalismo colonial", sem que se queira com isso admitir as proposições de que o Brasil fosse mais feudal do que pareceu. Embora exista alguma relação, não se trata de generalizar. Porém, mesmo com as mudanças existentes nas sociedades feudais europeias, o que gestou o sistema capitalista primitivo foram resquícios da sociedade feudal: "a primeira e mais importante dessas relações de produção" e que desde o seu surgimento, foi implantado na forma da relação de poder do "[...] monopólio feudal e colonial da terra, o latifundismo feudo-colonial". (p. 50).

O que pode ser visto, diante deste contexto e da realidade atual do capitalismo agrário brasileiro, talvez seja a possibilidade de analisar essas mudanças como um padrão. Generalizações como as que afirmam ser o capitalismo agrário brasileiro originário do feudalismo ou do capitalismo podem não conseguir dar conta da compreensão, pois, se analisarmos os dados da balança comercial brasileira, dos últimos anos, veremos que os principais produtos que provêm dos setores agropecuários e extrativistas, são destinados para mercados externos. Estas são características que o capitalismo assumiu ao longo dos anos e que podem demonstrar os imperativos das diferenças de classes que fazem parte de sua própria constituição.

Para Martins (1993, p. 70), um dos principais imperativos da colonização da sociedade brasileira, foi a de dividi-la em duas, "[...]a do branco e a do não branco – (como) maneira de manter o colonialismo". Embora analisar essa divisão em duas não permita analisá-la atualmente em sua complexidade, este é um dado histórico interessante. Os desígnios da sociedade estavam restritos ao colonialismo, que os separou com direitos - colonizadores - e com deveres - colonizados; a futura instauração da propriedade capitalista da terra é fruto desse processo. Segundo o mesmo autor "[...] no século XIX, o que era confinamento social (na colônia) se transformou em confinamento territorial, com a criação de enclaves territoriais"[8]. A questão territorial da questão agrária brasileira demonstra ser esta um caso bastante particular, pois mesmo com o fim do colonialismo e com a independência, não houve mudanças significativas na estrutura de poder que sustentava o monopólio territorial agrário. As mudanças que aconteceram se deram "[...] com o objetivo de liberar terras para os fazendeiros, (e dar) início da instituição de uma tutela por parte do Estado e dos militares"[9], ou seja, a instituição da propriedade privada.

De outra forma, para entender a questão agrária brasileira, é preciso entender que o "[...] monopólio feudal e colonial da terra" é o ponto de partida, e que mesmo nos dias atuais, muitas vezes o monopólio prevalece nas relações de produção, sejam elas agrárias, industriais ou comerciais. No Brasil colonial, o monopólio territorial a que se refere Guimarães (2011, p. 52), constituiu-se na relação de produção como também de comercialização, pois, não era só controlar a imensa fração do território colonizado, mas também destinar a produção para ser comercializada no exterior; assim, "[...] por definição, exporta também parte da renda e dos lucros produzidos". O "ônus" derivado do processo

[8]Serão analisadas separadamente algumas implicações territoriais dadas pela criação da Lei de Terras de 1850, por restringir o acesso a terra apenas pela compra.
[9] Igualmente o Estatuto da Terra, também estudado mais adiante.

de “espoliação”, dado ao “monopólio feudal e colonial da terra” é transferido aos trabalhadores pobres do país de origem.

Essa fuga de grande parte da renda gerada com destino ao exterior implicou numa dupla consequência. À medida que ao exportar uma parte da renda, “[...] descapitaliza o pais e limita o desenvolvimento industrial”, a renda gerada numa fase da produção e que alimentaria a fase seguinte, permitindo dar início a um novo ciclo, não ocorre. A expansão econômica interna do país ficou limitada, mesmo nos dias de hoje, à produção gerada no sistema de monopólio da terra[10] “feudo-colonial”, que “[...] acentua, fortemente, os fatores regressivos, os elementos de atraso inerentes àquele.” (GUIMARÃES, 2011, p. 53). Nesse sentido, podem ser identificadas diversas dificuldades na herança do passado colonial entre os sistemas agrícolas camponeses, não menos importantes. Dentre elas, sem dúvidas, está o crédito, necessário ao desenvolvimento produtivo do setor agrícola.

O monopólio da terra no sistema “feudo-colonial” se estruturou sob a forma da propriedade capitalista da terra e da implantação do sistema de leis, baseado na formação do Estado. Porém, isto se deu sob a forma em que estava regido o poder do feudo, das “grandes extensões territoriais” e dos “senhores feudais dotados de poderes absolutos sobre as pessoas e as coisas” (Ibidem, 2011, p. 62). Mesmo no início da implantação do monopólio territorial “feudo-colonial” no Brasil, não era o Estado a instituição detentora das normas para estabelecer as relações econômicas e sociais - como em certo ponto ainda se tem visto -, mas sim os senhores de engenho, pois estes tinham absoluta autonomia e poder em seu engenho, autonomia esta que foi transferida e restrita à coroa portuguesa. Posteriormente, sim, foi atribuída ao Estado a relação direta com a formação dos Estados Nacionais. Entretanto, atualmente questiona-se ser ainda este Estado o portador do monopólio do poder, diante da financeirização das relações econômicas e do aumento do poder de grandes empresas e organizações financeiras mundiais.

Os debates acerca da questão agrária, não por menos, ensejam mudanças muito além da simples redistribuição da terra, parcelada em pequenas propriedades, uma vez que levantam questões sobre a forma que isso deveria proceder. Segundo Guimarães (2011, p. 54), pode ocorrer uma mudança somente se fosse desmontada “[...] pela base um duplo sistema espoliativo e opressivo” das “relações semicoloniais de dependência ao imperialismo e os vínculos semi-feudais de subordinação ao poder extraeconômico,

[10] Essas análises contribuem para compreender muitas questões atuais. Tanto o monopólio “feudo-colonial” oriundo da metrópole, como atualmente o monopólio produtivo das *“commodities agrícolas”* por grandes empresas e organizações, se assemelham a dinâmicas territoriais permeadas por relações de poder, ofuscadas pelos índices de desenvolvimento e superávit da balança comercial brasileira.

político e jurídico da classe latifundiária". Neste sentido, seria necessário realizar uma reforma agrária a partir da redistribuição da terra, que é a base para qualquer mudança da estrutura fundiária. Sem essa redistribuição não haveria qualquer possibilidade de que a reforma agrária acontecesse, nem que se rompesse, também, com o sistema de relações de poder constituídas pela classe latifundiária semi-feudal e com Estado, na manutenção do seu monopólio territorial.

Na sequência, analisaremos algumas características sobre a institucionalização do monopólio capitalista da terra. O papel do Estado e das políticas públicas é central nessa discussão, embora não se possa negar a importância do Período Colonial. Como se sabe, este período é parte desse processo, pois como se estuda na História, a formação do Estado Nacional Brasileiro não tem origem com as revoluções liberais.

1.2 A Lei de Terras e o sistema escravista do monopólio do trabalho

Se, por um lado, o sistema feudo-colonial brasileiro garantia o monopólio da terra pelo colonizador, como vimos anteriormente, havia também o monopólio do trabalho escravo pelo colonizador europeu. Imputadas as condições históricas mundiais da Revolução Industrial do século XVIII iniciada na Inglaterra, desencadeou-se um processo de libertação do trabalho escravo pelo mundo. Diferentemente do sistema colonial, o qual implantou o sistema agroexportador, tanto a Lei de Terras de 1850 quanto a abolição da escravidão, que viria logo a seguir (1888), têm relação direta e indireta com o monopólio territorial e o surgimento da classe camponesa, bem como com a imigração, que compôs a mão-de-obra nas lavouras pós-libertação escrava.

No Brasil, segundo Sodré (2011, p. 125), a abolição da escravidão de forma alguma correspondia com os anseios sociais da classe explorada; pelo contrário, "era uma solução política que correspondia a liquidar um instituto anacrônico, sem prejuízo para a classe proprietária, tomada em conjunto". A abolição da escravidão se configurou, assim, numa alternativa para as condições históricas em plena mudança, e que não correspondiam ao cerceamento dos indivíduos ao trabalho escravo. A escravidão só era mantida até então pela classe econômica dominante por seu próprio interesse. Quando passou de interessante para desnecessário, "o fardo da escravidão foi largado na estrada pela classe dominante, [pois] tornara-se demasiado oneroso para que ela o carregasse".

Como é admitido por alguns pesquisadores como Sodré (2011), a libertação da escravidão era iminente, ou seja, era apenas uma questão de tempo, levando-se em consideração as condições históricas. A elite agrária brasileira colonial estava ciente de que não conseguiria suportar o peso desse sistema, que estava onerando a base produtiva e comprometendo os seus lucros. Caso ocorresse a abolição sem que fosse criado um mecanismo para garantir a propriedade da terra, o colonizador correria o risco de que suas terras fossem invadidas pelos trabalhadores recém-libertos. A elite agrária, perturbada com a possibilidade de ver ameaçado o monopólio da terra, tratou de se articular e garantir-se como portadora do monopólio. Assim, instaurou o monopólio da propriedade privada capitalista da terra, com a implantação da Lei de Terras de 1850.

A Lei de Terras de 1850, segundo Paulino (2006, p. 68), é "a consolidação da questão agrária", pois esta lei "é portadora de uma dada concepção de controle e gestão do território que, em última instância, apresenta desdobramentos nas diversas esferas da sociedade, seja política, jurídica ou econômica". Por ter impedido o livre acesso à terra, com a consolidação da Lei de Terras, este acesso passou a se dar exclusivamente pela compra. Desta forma, aquelas pessoas que desproviam de recursos financeiros, automaticamente, já estavam impossibilitadas de ter o acesso à terra.

Antes da criação da Lei de Terras, no Brasil, as terras eram objeto de "concessão de uso", que era concedido pela coroa àqueles que tinham interesses e condições financeiras para explorá-la. Com a lei, nasceram as fazendas destinadas às "monoculturas voltadas à exportação" (STEDILE, 2011, p. 284). Segundo o art. 1º (LEI DE TERRAS, 1850) "ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o da compra". Como era o dinheiro o único meio de acesso à terra, este fato excluiu a maior parte da população trabalhadora brasileira quando da abolição definitiva da escravidão, em 1888, os quais foram também impedidos de ser trabalhadores camponeses. Grande parcela desses trabalhadores escravos, quando de posse de sua liberdade "fictícia", já que se viam impedidos de ter acesso à propriedade capitalista de terra, contribuiu para o surgimento de trabalhadores volantes no campo, ou os assalariados do campo. Outra grande parcela deles migrou para as periferias das cidades e se tornou trabalhador assalariado-livre; assim, apenas uma pequena parcela desses "ex-escravos" pôde permanecer e se fixar no campo, constituindo-se como agricultores camponeses.

A "Lei de Terras de 1850" significou o mecanismo de garantia à classe poderosa agrária, não só da propriedade privada em si, mas do poder sob a forma de monopólio territorial da terra. Provocou o esvaziamento dos trabalhadores escravos do campo, pois

estes, quando tiveram sua liberdade, foram obrigados a migrar para as cidades, mesmo que estas não tivessem o mínimo de condições para recebê-los. Dessa forma, "[...] ao mesmo tempo em que se reproduziram e se multiplicaram enquanto classe, tiveram parcelas crescentes de seus membros migrando para as cidades e se transformando em operários". (STEDILE, 2005, p. 32).

Esse fato transcende a questão agrária do campo brasileiro para outras escalas, como a reprodução camponesa, e é justamente o fato de que os trabalhadores que viviam no campo, mesmo na condição de escravos, havia a garantia de mesmo assim, ainda permanecerem no campo, sob a tutela do senhor do engenho. Quando da libertação dos escravos em 1888, não houve preocupação alguma sobre o que iria ocorrer a partir de então, o que demonstra que não era pela liberdade do trabalhador que se concedeu a sua libertação. Sinaliza ainda uma profunda contradição da "libertação dos escravos", que "livres" do senhor do engenho, nem sequer tiveram autonomia sobre o próprio destino, visto que a única opção era migrar para as cidades. Os trabalhadores camponeses que permaneceram na terra passaram a enfrentar outros problemas, pois a estrutura agrária brasileira já nasceu contraditória e altamente concentrada.

Ainda segundo a referida lei, caso houvesse acesso à terra em outros termos que não os estabelecidos, os indivíduos estavam sujeitos a despejos, "com perda de benfeitorias e, demais, sofreriam pena de dois a seis meses de prisão e multa". A criação da Lei de Terras não só inaugurou o surgimento da propriedade privada da terra no Brasil, como fez surgir também, segundo Stedile (2011, p. 284), o "latifúndio excludente e injusto socialmente". Percebe-se como o monopólio da terra esteve sempre no centro da questão agrária. Mesmo no período da colonização, quando mudanças estavam ocorrendo no Brasil e no mundo capitalista em gestação, foi necessário uma lei que implantasse a propriedade capitalista da terra, indicando relação às concepções de pensamento do desenvolvimento brasileiro, ao capitalismo periférico.

Este cenário de dependência é até hoje sentido pela classe camponesa, no que se refere ao monopólio da terra, à política, ao poder das organizações financeiras nacionais e internacionais, à produção e ao crédito agrícola. São relações como essas que, além de dinâmicas permeadas por relações poder, são também históricas.

1.3 Estatuto da Terra: territorialidade e legitimação da propriedade privado-capitalista da terra.

No século XX, novos atores entram em cena e surge uma burguesia "urbano-industrial". Assim, o "pacto político" sofre alguma alteração, mas sem modificar a sua essência, pois "seus representantes são oriundos diretos do modelo agroexportador, especialmente do café, cujo cultivo propiciou um nível de acumulação de capital, capaz de alavancar o processo de industrialização" (PAULINO, 2006, p. 69). Sem dúvida, uma herança do monopólio colonial da terra.

Com o golpe militar de 1964, um novo "pacto agrário" foi firmado na história do Brasil, por ter conseguido "unir proprietários fundiários e capitalistas". Ou, de outra forma, houve uma "soma de forças como o setor financeiro e industrial". Nessa nova fase da questão agrária, podemos perceber que novamente se modifica a forma sem, no entanto, se alterar a essência que mantém as relações de poder; em outros termos, "consumado na régia oferta creditícia, via subsídio, o que atraiu massivo interesse de grandes empresas, que viram nessa política uma forma fácil de acumular, sem necessariamente investir no setor produtivo agrícola" (PAULINO, 2006, p. 70). Este é um momento histórico que indica a hipótese do surgimento da problemática do crédito no contexto agrário brasileiro, com pretensão de modernizar o campo e enquadrar o sistema produtivo aos padrões de desenvolvimento capitalista mundial.

Outra questão que marca a história da questão da terra no Brasil é saber se há um lugar dos camponeses no processo político deste país. José de Souza Martins (1995) apresenta uma discussão bastante rica em "Os Camponeses e a Política no Brasil", estudo que levanta uma série de fatores que indicam que, historicamente, e ainda hoje, a política agrária brasileira é repleta de contradições, como é o caso da formulação do Estatuto da Terra.

Um dos principais exemplos de interferência política na questão agrária brasileira pode ser analisado no Estatuto da Terra (1964), sancionado durante o regime militar ditatorial por Marechal Castelo Branco, meses após a instauração do regime. Segundo Vinhas (2011, p. 135), O Estatuto da Terra "[...] não enfrentou o aspecto fundamental da estrutura agrária brasileira, ou seja, o monopólio da imensa extensão de terra por uma minoria de latifundiários, que explora a grande massa de lavradores sem, ou com pouca terra". Assim, a permanência histórica do monopólio da terra pela classe latifundiária, em suma, é a garantia de permanência dos "[...] privilégios de uma minoria ínfima de

proprietários". Este é um exemplo de que a política, ou as ações dos grupos dominantes dentro dos aparelhos do Estado, corroboram com a hipótese da articulação política para a questão agrária que estamos estudando. Isto ocorre, igualmente, como apontamos, com a criação da Lei de Terras, um dos grandes exemplos de como a questão política não está dissociada da questão agrária, ou vice-versa.

Segundo Martins (1995, p. 31), com o Estatuto da Terra, surge a possibilidade de que a reforma agrária brasileira acontecesse; porém, não foi proposta uma reforma ampla e irrestrita em âmbito nacional. Este modelo de reforma ficou restrito a algumas "[...] áreas de tensão social grave", que contando com a gravidade da "[...] concentração fundiária e de constituição de grandes empresas no campo", facilitou o surgimento de um novo camponês, diferentemente do posseiro e agregado[11]. Segundo o mesmo autor (1995, p. 43), o que passou a caracterizar o camponês pequeno proprietário foi um "[...] campesinato moderno cada vez mais dependente do mercado".

O Estatuto da Terra, ao privilegiar certas áreas de tensão social, estabelecia como prioridade lugares que apresentavam riscos à segurança nacional. A Reforma Agrária que foi apresentada no Estatuto era destinada a criar uma classe de camponeses e pequenos proprietários para desmobilizar movimentos sociais e organizações políticas de defesa de uma reforma ampla e irrestrita. Uma reforma agrária que atendesse apenas aos lugares de tensões passou a servir como "[...] barreira de contenção da maré vermelha", ampliando o número de proprietários, porém, ao mesmo tempo, garantir a permanência do monopólio da propriedade privada (MARTINS, 1995, p. 88). Assim, os estudos abordam situações como essas, nas quais não é possível pensar sobre a questão agrária sem levar em consideração a política, como também as questões territoriais dos agricultores camponeses.

De forma geral, analisar o Estatuto da Terra por esse ângulo possibilita compreender um jogo de interesses entre as classes sociais. Uma classe poderosa que detém, além da terra, o poder político, e assim, atua na promoção política do país tendo como princípio, reforçar e reformular os padrões de dominação reproduzidos por essa mesma classe. A conquista do direito privado da terra pelos camponeses e pequenos agricultores familiares é uma conquista associada a esse padrão de dominação, porque mesmo tendo o direito à propriedade, esses produtores não possuem autonomia sobre o crédito, produção e comercialização dos seus produtos.

---

[11] Como pode ser analisado no Art. 17 letra e) do Estatuto da Terra "reversão à posse (VETADO) do Poder Público de terras de sua propriedade, indevidamente ocupadas e exploradas, a qualquer título, por terceiros" E no Art. 20, V de áreas destinadas a desapropriação para a reforma agrária, "as áreas que apresentem elevada incidência de arrendatários, parceiros e posseiros".

Essas análises levam a considerar os pressupostos que Martins (1995, p. 171 e 173) apresenta sobre as formas de sujeição do trabalho e da renda da terra dos camponeses ao capital[12]. Estamos diante de um sistema que regula desde a produção, passando pela circulação, distribuição e, por fim, o consumo. Desta maneira, não seriam os pequenos agricultores camponeses e familiares imunes ao sistema, por serem considerados capazes de constituir um modo próprio de produção, um sistema autônomo. Como está apresentado, a realidade dos pequenos agricultores se constitui de maneira bastante contraditória. Para avançar no sentido de compreender esta realidade, um questionamento pode ser posto buscando entender o lugar que esses pequenos produtores ocupam no processo político.

Para tanto, isso se apresenta complexo e exige um trabalho exaustivo, pois segundo Mendonça (2006, p. 22), o realinhamento político das classes sociais expressa uma mediação de força, onde as entidades de representação políticas dominantes possuem "nuances, estratégias e peculiaridades" que são histórica e estruturalmente conjunturais. Um dos exemplos que caminham no sentido da discussão proposta aqui sobre o poder implícito no processo político, é o entendimento de que a UDR (União Democrática Ruralista) representante os grupos dominantes agrários.

Sônia Regina de Mendonça, em estudo sobre "a classe dominante agrária", buscou analisar o período de 1964-1990, sua "natureza e comportamento". Segundo essa autora, o Estatuto da Terra está inserido dentro de um processo de legitimação e tutela do Estado, para garantir o sistema de dominação e promover a modernização do campo, sem interferir na estrutura agrária, como também, determinar a territorialização do capital agrário e financeiro. É preciso compreender que "[...] o estatuto emergiu como instrumento de atuação do Estado em dois planos: a reforma agrária e o desenvolvimento agrícola". O estatuto configurou-se como um mecanismo de poder político de classe, pois, mesmo com a "reforma", tornou possível que, ao mesmo tempo que não houvesse alteração da estrutura agrária, se viabilizasse o desenvolvimento e territorialização do capital no campo, "[...] concebido como instrumento para forçar a modernização" (2006, p. 41).

Em nível nacional "[...] a abertura da economia brasileira ao capital estrangeiro e a farta concessão de créditos e subsídios, por parte do Estado, à agricultura" estabeleceu a modernização e favoreceu o sistema de dependência externa à economia capitalista. Neste processo de modernização do campo no Brasil, houve grande participação do Banco

[12] Será apresentado no ultimo item deste capítulo uma discussão mais aprofundada sobre as relações de poder a partir do proposto por José de Sousa Martins sobre a renda capitalizada da terra.

Mundial no que compete ao financiamento agrícola para promover, por um lado, a abertura econômica brasileira ao mundo, e por outro, associado ao mesmo processo, a territorialização capitalista e financeirização na produção agrícola brasileira. Contou, também, com a manutenção da estrutura fundiária concentradora, favorecida pelos órgãos de representação das classes dominantes e tutela do Estado "[...] pleiteando incentivos fiscais e empréstimos com vistas à mecanização do setor [...]", por meio de "[...] concessão de créditos fartos, baratos e indiscriminados a empresários rurais" (MENDONÇA, 2006, p. 55-6). Dito de outra forma, isto só comprovou o papel político do Estado, determinante na legitimação e territorialização do poder político-econômico-financeiro no campo brasileiro.

Assim, analisar as questões do financiamento agrícola a partir da modernização agrícola em relação ao "Estatuto da Terra", demonstra a íntima relação da questão da terra ligada à questão financeira, assim como analisar o crédito, pois tratam-se de dinâmicas indissociáveis. Não seria demasiado pensar nas consequências e resultados das políticas de financiamentos internacionais tuteladas massivamente pelos Estados Unidos da América. "Apesar da retórica reformista, o BIRD jamais financiou ou apoiou qualquer iniciativa governamental voltada para a redistribuição de riqueza e especificamente, a democratização da estrutura agrária" (PEREIRA, 2010, p. 137). Assim o que se vê é que a estrutura fundiária de predomínio da grande propriedade em detrimento da pequena, não só permanecia, como podemos dizer que era estimulada por meio do financiamento[13]. Inclusive do crédito, com o aval do Estado brasileiro, "permaneciam intocados nada menos que o regime de propriedade e a estrutura de produção" (PEREIRA, 2010, p. 206).

Uma das principais características do financiamento externo analisadas por Pereira (2010) era a introdução do projeto de modernização das relações de produção agrícola. Segundo o autor, "era preciso modernizar os países da periferia, estimulando o crescimento econômico, a realização de reformas sociais e a constituição de regimes liberal-democráticos". (p. 150). Assim, pode-se verificar que o financiamento não só modifica ou condiciona o processo econômico e o regime territorial implicado ao seu processo de expansão ou fortalecimento. Modifica também as relações sociais daí decorrentes com a disseminação de políticas neoliberais por todos os territórios. Evidencia-se que as relações decorrentes desse processo envolvendo as questões políticas, sociais, econômicas e territoriais não são dissociadas, mas, pelo contrário, assumem condições específicas ao longo do espaço-tempo.

[13] Adiante será retomada essa discussão, ao analisarmos os dados do financiamento para agricultura familiar em comparação com todo o financiamento agrícola. Gráfico 1 e 2.

1.4 Estado, Agricultura e a Ordem Social *versus* Econômica Neoliberal

Existe uma grande similaridade entre os países latino-americanos quanto ao contexto da ordem econômica neoliberal. Esta similaridade pode ser pensada fazendo-se um paralelo com Florestan Fernandes (1999), que contextualiza na escala de América Latina o "padrão de dominação externo" perpetrado internamente em suas economias. A questão que se coloca como uma espécie de "padrão" apresenta certa dimensão histórica sobre a reprodução do poder nesses espaços, por variar do contexto colonial ao atual padrão de generalização dos Estados Nacionais alinhados à ordem econômica neoliberal.

Diante do entendimento da manutenção do poder como um padrão externo possibilita-nos pensar na emergência de outras formas de poder, como formas, também, de padrões de dominação interna dos países, para reproduzir o sistema de poder (KARAS, 2013).

As atividades de seus respectivos Estados estão "[...] vinculadas à manutenção da ordem social e da legitimidade institucional" podendo, até certo ponto, possuir ações semelhantes entre si. São situações que apresentam caráter analítico, desde o macro ao micro contextos de situação, ou vice-versa, como, por exemplo, no caso dos países latino-americanos. Suas características são reflexos de "[...] configurações particulares assumidas pelos Estados nacionais, como decorrentes do embate de interesses conflitantes em âmbito nacional e internacional" (JOHNSON, 2010, p. 02).

No Brasil, essas implicações de manutenção da ordem social podem ser analisadas a partir das transformações decorrentes do "pacto agrário", que uniu proprietários fundiários e capitalistas para acelerar as transformações no setor agrário brasileiro. É inclusive perceptível no "pacto agrário" o pacto de poder presente no padrão de dominação das classes oligárquicas brasileiras. Segundo Paulino (2006, p. 82), "[...] nos anos de 1960 a indústria já movimentava as engrenagens do país, destacando sua influência no setor agrícola" e não apenas na economia, mas também na política; "[...] as atenções eram todas voltadas ao setor, que a partir de então se tornou dependente do setor industrial-financeiro cujo Estado desempenhou papel fundamental nessa fase". Nessa etapa de desenvolvimento econômico do capital globalizado, "[...] as políticas agrícolas privilegiaram, sem exceção, culturas e atividades que representavam mercado de consumo ao setor industrial".

Uma questão importante a ser destacada são as análises feitas por Búrigo (1999), no que compete à formação dos complexos agroindustriais (CAIs). Este projeto político,

segundo Kageyama (1990), a partir dos anos de 1960, proporcionou um elo que uniu a produção agrícola com a atividade industrial de processamento agroindustrial. Búrigo destaca o papel da "[...] existência de um sistema financeiro organizado, que pudesse servir como suporte ao crescimento do setor" (1999, p. 49). Neste caso, há de se destacar também, como no item anterior, o papel do financiamento internacional para a modernização da agricultura brasileira ou, em outras palavras, um reflexo do padrão de dominação financeira.

As articulações e interesses entre grandes proprietários de terras, setor industrial e financeiro ficaram visíveis uma vez que "em 1975, o volume de crédito concedido ao setor agrícola, coincidiu com a geração total de renda do setor, o que indica mera transferência monetária do setor público para o privado" (PAULINO, 2006, p. 82-3).

Com uma análise mais acurada entre as particularidades da questão agrária e as generalidades correspondentes à sua dinâmica, que resulte em um olhar mais abrangente, é possível verificar que, "[...] não se deve ignorar que as forças hegemônicas interferem na gestão dos fundos públicos e, diante disso, os trabalhadores, em geral, e os camponeses, em particular, são profundamente afetados" (PAULINO, 2006, p. 83).

Como ocorre com o financiamento público das atividades agrícolas, a quantidade ínfima de recursos destinados à agricultura dita familiar, beira o nível vexatório, quando comparada a proporção do número destes estabelecimentos com a quantidade de recursos que são destinados aos grandes agricultores[14]. Dessa forma, esta seria uma política, ao que tudo indica, para Johnson (2010, p. 19), "[...] no âmbito destas políticas compensatórias, direcionadas aos setores que não conseguem auferir renda suficiente no mercado". Ou seja, uma estratégia de política dos Estados neoliberais para manter o controle social, para que setores como o dos pequenos agricultores não coloquem em evidência "[...] a estabilidade e a legitimidade das instituições políticas vigentes". Isso pode ser aplicado também ao modelo de reforma agrária vigente no Brasil.

Historicamente, essa tem sido a "roda" da política brasileira que tem "girado" o modelo de desenvolvimento aplicado no campo, colocando o Estado a serviço do capital internacional, favorecendo o setor que mais lhe é atraente para a acumulação. Segundo Paulino (2006, p. 84), aos pequenos agricultores, recai o "[...] ônus [...] por não disporem de recursos financeiros suficientes, para a mudança do padrão tecnológico da agricultura,

[14] Segundo informações do Ministério do Desenvolvimento Agrícola - MDA (2013) e do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA (2013) há uma grande disparidade se comparadas. Este tema será retomado e aprofundado.

bem como por não disporem de crédito adequado às suas necessidades". Assim, temos duas situações: a primeira é a de que dificilmente os pequenos agricultores conseguem acompanhar o desenvolvimento do padrão de desenvolvimento tecnológico imposto pelo sistema capitalista, que busca com isso sempre maiores produtividades; a segunda, é que isso se coloca como o que seria, por fundamento, a implantação de políticas de financiamento agrícola da maior importância para com o setor agrícola camponês e para a produção alimentar, sob a responsabilidade do Estado. Em caso de ausência de políticas seriamente comprometidas com o setor camponês, estes últimos estarão sempre andando atrás da produção monocultora, ou tentando adequar-se ao padrão de desenvolvimento. Na maioria das vezes isto ocorre sem muita expressividade, ou como no caso das políticas públicas, de forma questionável em relação ao seu fundamento. O camponês permanecerá, indubitavelmente, dependente por longo tempo a esses parcos recursos.

Como compreender a impotência política do Estado para lidar com as forças hegemônicas e a luta dos movimentos sociais presentes na sociedade brasileira? Segundo Johnson (2010, p. 02), apresentam-se necessidades conceituais diante da incapacidade de compreender o papel dos movimentos sociais, que podem "[...] exercer pressão na modelagem da arquitetura estatal". Esses movimentos podem ser sindicatos, associações ou quem sabe até mesmo as cooperativas, embora especificamente a CRESOL não apresente caráter de movimento social, salvo a diferença e os casos particulares. E, pertinentemente, apesar das grandiosas promessas de transformação da ordem social, na realidade, a pobreza e a desigualdade permanecem. As políticas elaboradas dentro desse contexto possuem objetivos que tendem a "[...] manter a ordem social e sustentar a sua legitimidade política" (idem. p. 03).

Segundo Harvey (2008), ao longo da evolução do papel do Estado, tem se demonstrado que o "Estado neoliberal pode ser uma forma política instável e contraditória" em função do caos, que nos últimos 30 anos, demonstrou desigual configuração no desenvolvimento geográfico. O Estado, segundo as teorias neoliberais, "deve favorecer fortes direitos individuais à propriedade privada, o regime de direito e as instituições de mercados de livre funcionamento e do livre comércio" e ainda "detém o monopólio dos meios de violência para preservar a todo custo essas liberdades" (p. 75).

A formação das teorias neoliberais considerou os "ideais políticos da dignidade humana e da liberdade individual" como conceitos centrais da sociedade, moldados dos conceitos de dignidade e liberdade como condição humana. Porém, o que se percebe é que, no neoliberalismo, "as liberdades individuais são garantidas pela liberdade de mercado e

de comércio". Assim, todos são livres, no entanto, livres para agir de acordo com os preceitos do mercado, como a concorrência, o lucro e assim por diante (HARVEY, 2008, p. 15 e 17).

Na Geografia, entendemos que estudar o neoliberalismo possibilita-nos compreender as transformações causadas pelo "poder no mundo financeiro". Cada vez mais se encontra facilidade para girar pelo mundo, porque o neoliberalismo "cada vez mais [o] liberta das restrições e barreiras regulatórias que até então limitavam seu campo de ação". Possibilita-se assim, uma arquitetura de poder a nível transnacional, como no caso da maioria dos países latino-americanos, e seu alcance como nunca antes visto na terra, ocupa todos os espaços, onde quer que o queira (HARVEY, 2008, p. 41).

Diante de tais mudanças, o Estado não permanece mais como entidade "supra" do poder nacional. Neste sentido, incisivamente, é necessário debater seu novo(s)/velho(s) papel(is).

1.5 Políticas de financiamento agrícola ou legitimidade política

Pode-se constatar até esse ponto, a partir de uma ligeira análise das políticas agrárias brasileiras desde a colonização, de que mesmo tendo o país passado por significativas mudanças econômico-políticas, há um grande imperativo político prevalecente, que é a tendência de se manter o *status quo.* No caso mais recente estão as políticas sociais do Estado neoliberal. Mas as políticas de compensação social são relativamente novas se comparadas com as políticas da Lei de Terra de 1850 e com o Estatuto da Terra. Isso nos coloca diante de outras evidências, como a aparente estabilidade e legitimidade das instituições diante de tais políticas, ou a instabilidade generalizada na ordem político-econômica, que prevaleceu historicamente na maioria dos países latinos, como é o caso do Brasil.

Uma dessas políticas de expressão significativa para agricultura Brasileira foi a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), criado em meados da década de 1990. Segundo Schneider, Mattei e Cazella (2004, p. 01)[15], a criação do programa de financiamento agrícola do PRONAF está inserida em meio à "[...] novos processos de gestão de políticas públicas", tendo como alvo principal os

[15] Sobre essa discussão, ver SCHNEIDER, MATTEI, CAZELLA, (2004): "Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar".

pequenos agricultores - reconhecidos por essa política como “agricultores familiares” - encarados como uma categoria social de baixa renda ou como praticantes de uma agricultura de subsistência. Sem dúvida, essa “gestão de políticas públicas” tenta reconsiderar o controle político por meio do controle territorial.

Apesar do avanço em termos de proposta política, sua existência é bem recente, já que apenas no ano de 1994 foi formulado um programa - inicialmente com o nome de PROVAP. Essa política de fortalecimento da agricultura familiar assumiu um caráter de política com abrangência nacional, passando a ter o nome de PRONAF, apenas com o Decreto Presidencial nº 1.946, datado de 28/07/1996. Contraditoriamente, esta política surge, justamente, na década que marca a história político-econômica do Brasil e grande parte da América Latina, compondo governos que aderiram ao programa de “[...] abertura comercial e desregulamentação dos mercados” nacionais, prejudicados pela “[...] nova conjuntura econômica e comercial”. Uma década que marcaria politicamente, grandes mudanças de rumo para o desenvolvimento rural. (SCHNEIDER, MATTEI, CAZELLA, 2004, p. 01-2).

Mas, segundo Schneider, Mattei e Cazella (2004, p. 02) a criação dessa política agrícola de financiamento reporta à década anterior. Num primeiro momento, devido ao grande número de organizações sociais, que passaram a exigir garantias mínimas, para as condições da produção agrícolas dos pequenos agricultores. Mas, também, por causa dos estudos dirigidos pela FAO/INCRA sobre as condições dessas camadas sociais, como diretrizes a serem seguidas pelas políticas públicas. Nesses aspectos, há a necessidade de se ressaltar o caráter positivo que esse estudo enfatiza, no sentido de a política de financiamento público da agricultura familiar, ser resultado das pressões sociais e das preocupações de organismos nacionais e internacionais sobre as condições desse setor.

Portanto, essas implicações históricas, tanto políticas quanto econômicas, marcam as propostas de garantias da pequena agricultura frente ao Estado, bem como as pressões dos movimentos sociais que ocorreram desde o final da década de 1980. Estas propostas também foram amparadas também pela nova Constituição, que colocava como finalidade “[...] prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais, que vinham sendo alijados das políticas públicas até então existentes e encontravam sérias dificuldades de se manter no campo” (Idem, p. 02).

É interessante analisar, no trabalho de Schneider, Mattei e Cazella (2004, p. 03) como a formulação de uma política passa a ocupar uma importância significativa no cenário econômico e produtivo da pequena produção agrícola, que passou a ter a

possibilidade de deixar de ser pequena, passando a contar com "[...] apoio técnico e financeiro para promover o desenvolvimento", ao ter sua capacidade produtiva fortalecida, a geração de empregos garantidos e a melhoria das condições de vida desses agricultores. Sendo assim, indica-se que um aspecto marcante é que a política possa ter sido parte das propostas do conjunto de mecanismos destinados à "modernização agrícola", ou seja, destinados a resolver o problema do aumento da produção agrícola.

Umas das ideias centrais nessa política de financiamento agrícola para a agricultura familiar, segundo Schneider, Mattei e Cazella (2004, p. 17), é que além do objetivo central, que é o financiamento da produção – que comporta os recursos para custeio e investimentos voltados principalmente ao apoio financeiro, inclusive para o provimento de infraestrutura – denota-se a importância do crédito no financiamento estritamente da produção alimentar. O autor ainda analisa que essa política também tem contribuído para o "[...] fortalecimento da organização social dos agricultores familiares (ao) estimularem a participação das instituições de representação". No entanto, muitas vezes a participação encontra-se restrita ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR), para a criação de espaços de "[...] envolvimento das comunidades rurais e dos agricultores familiares na concepção, gestão e fiscalização das políticas públicas" (p. 15). A implantação desses conselhos deve ser de iniciativa do poder público municipal, muitas vezes limitado.

Segundo Búrigo (1999, p. 58), logo de início da implantação dessa política de crédito, a região Sul do Brasil foi a que mais se destacou, não apenas pelo fato de que há nessa região uma quantidade maior de estabelecimentos camponeses se comparado a outras regiões, mas isto também deveu-se a:

> [...] agentes financeiros dispostos a operacionalizar o Programa e de empresas integradoras que avalizam os financiamentos, oferecendo maiores garantias aos bancos. Estes elementos reforçam a ideia da necessidade de um ambiente institucional favorável para se implantar programas sociais.

Outra questão que tem provocado muitas reflexões, e reporta questões das relações de poder envolvendo os espaços agrários camponeses, é a concessão de crédito via PRONAF e a monopolização da produção agrícola. Evidente numa análise feita por Búrigo (1999, p. 58), em que ele demonstra a;

> [...] agilidade das empresas integradoras em acertar acordos globais com os agentes financeiros responsáveis pelo Programa. Além disso, devido aos tipos de contrato firmados entre os agentes financeiros, agroindústrias e os agricultores familiares, os recursos de crédito foram utilizados, em certos casos, pelas empresas como alternativa de ampliação de seu capital de giro.

Numa escala de análise ainda maior, Búrigo (1999, p. 54) afirma que existe implicação macro de político-econômicas nas propostas destas políticas públicas, como no caso das propostas de políticas econômicas do Banco Mundial para o financiamento agrícola, que em certo momento, busca "novas oportunidades de negócios", observando o Brasil como um país de "ambiente socioeconômico favorável à reprodução da agricultura familiar"[16].

Pode-se assim, de outra forma, questionar o padrão de desenvolvimento que tem tornado as políticas ineficientes, por ser alinhado aos padrões de desenvolvimento capitalista agrícola exportador, ao mesmo tempo em que mantém grande parte de agricultores camponeses na margem do desenvolvimento real. Como admite Búrigo (1999, p. 60) sobre como as cooperativas de crédito administram essa complexidade:

> Cabe refletir de que modo poder-se-á fortalecer o processo dentro do jogo social e econômico em que as cooperativas estão inseridas. Do mesmo modo, é importante verificar em que medida os diferentes sistemas de cooperativas de crédito estão dispostos a assumir este tipo de prioridade.

Portanto, há ainda muito que fazer no sentido de que a proposta seja efetivada na prática, para além de tratar o território como objeto de desenvolvimento apenas pelo viés econômico-político (apesar de que também admitimos a sua importância). Cabe questionar o "por que" é assim, o "como", identificando os verdadeiros beneficiadores. Há muitas outras questões que precisam ser consideradas sobre os estudos dos territórios e que serão retomadas e aprofundadas mais adiante.

[16] Búrigo (1999, p. 54) apresenta uma análise com base em dados do Banco Mundial, analisados por Vilela (1997), demonstrando as reais intenções para a expansão de políticas, como o crédito, sendo este usado como subterfúgio da expansão capitalista.

Gráfico 1. Evolução do PRONAF de 1999 a 2013

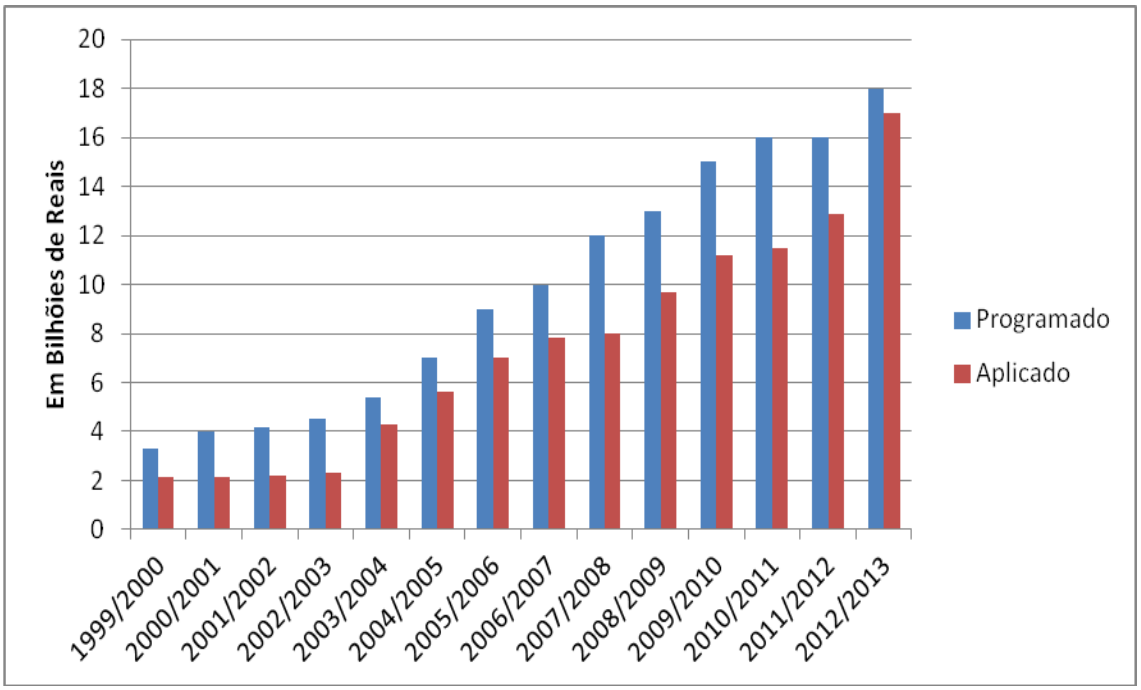

Fonte: MDA (2013). Elaborado pelo autor.

Cabe enfatizar que a efetividade da política agrícola de financiamento do PRONAF tem seus pormenores. Embora o gráfico demonstre que esteja em ascensão no período de 1999 a 2013, ela tem se mostrado muito tímida frente às reais circunstâncias que enfrentam os agricultores camponeses. Sem contar ainda que os valores aplicados nunca chegaram ao teto programado.

Se compararmos com os dados de financiamento agrícola do Anuário Estatístico do Crédito Rural (2013), os valores são muito superiores ao que tem sido destinado para a agricultura familiar (gráfico 02).

Gráfico 2. Evolução do Financiamento Agrícola Brasileiro

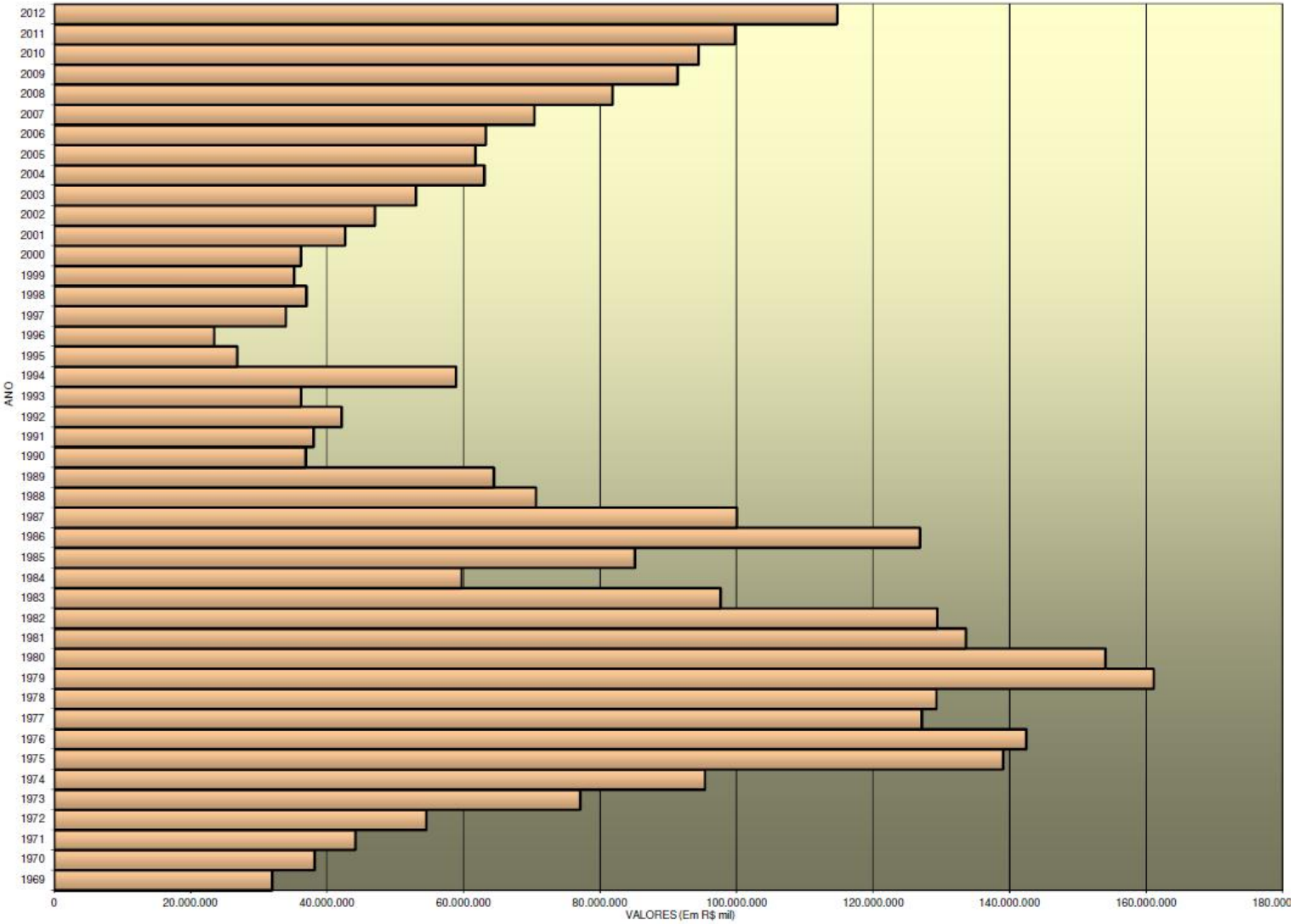

Fonte: Banco Central do Brasil (2013)

Para demonstrar um pouco mais detalhadamente as suas contradições, nos baseamos em dados do Ministério do Desenvolvimento Agrícola - MDA (2013), que demonstram ter sido destinada para o Plano Safra 2012/2013 a soma de "18 bilhões de reais para o fortalecimento da agricultura familiar". Enquanto isso, segundo o Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA (2013), foram destinados para a agricultura empresarial no mesmo Plano Safra a soma de 115 bilhões de reais[17]. Assim, mesmo que a agricultura familiar disponha de um ministério específico e de uma política própria de financiamento, no MDA, o montante de recursos permanece bem à margem do total destinado ao agronegócio. Os dados representam claramente o sentido de um setor agrícola sem expressividade e de pouca importância no âmbito do Estado e de suas políticas, mesmo que seja a agricultura camponesa a responsável pelo abastecimento alimentar nacional.

Gráfico 3. Crédito Programado

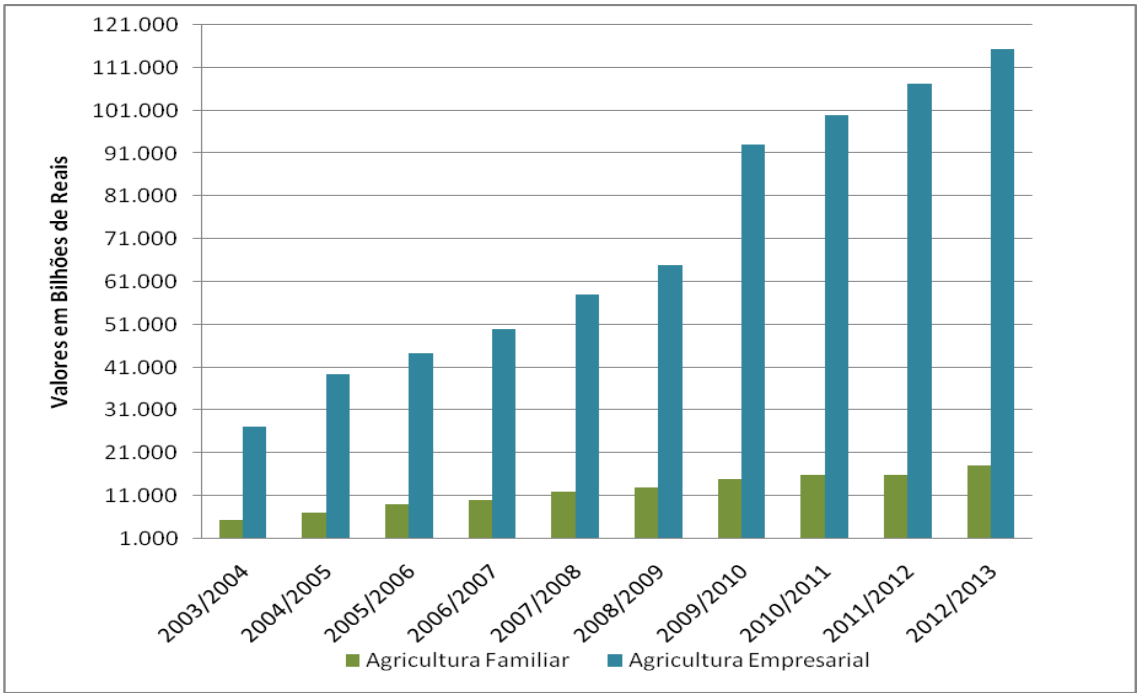

Fonte: MDA (2013), elaborado pelo autor.

Em termos de análise da política do PRONAF, alguns elementos são evidentes, como, por exemplo, o fato de que diante das condições histórico-político-econômico-financeiras, não há como se pensar em produção agrícola para a pequena produção

[17] Se for analisada a evolução do crédito empresarial, as contradições são ainda maiores e exigem que sejam aprofundadas para se compreenderem as suas causas.

camponesa no Brasil, sem que haja uma política de financiamento específica para isso. A própria criação dessa política sinaliza essa preocupação. Como analisamos há pouco, o surgimento do PRONAF, na década de 1990, tem muito a ver com essa dinâmica; porém, não se pode conceber uma política que indique uma legitimação e manutenção da ordem social. A grande questão quanto a isso é saber que, mesmo que sejam evidentes os benefícios, trata-se também de conhecer os desdobramentos dessa política para esses pequenos agricultores. Mesmo que seja indiscutível a importância desse segmento social na sociedade brasileira, muitas dificuldades ainda permanecem para ele.

Acima de qualquer coisa, são relações políticas e econômicas que, desde a escala local à escala macro, reforçam o sentido das relações de poder no espaço, sejam nos territórios camponeses ou nos territórios agroexportadores. Isto simboliza como espaços da ressignificação do crédito têm particular função sobre as territorialidades. Indo além das relações de poder restritas apenas à ordem estatal, podem ser identificados vários níveis distintos de exercício do poder, como os níveis do cooperativo, empresarial/industrial, do Estado, político ou econômico financeiro.

1.6 Da estrutura fundiária à reforma agrária: questão ou opção política?

Todas essas questões apresentadas até esse momento têm como norte para a sua superação a reforma agrária. Mas, por que, de fato, não ocorre uma verdadeira reforma agrária? O grande impasse para superar as condições da questão agrária está na chamada reforma agrária, tão urgente e necessária, mas mal conduzida tanto pelo atual governo como nos governos anteriores. À propósito, questiona-se também: quais são os reais interesses da reforma agrária praticada no Brasil? A resposta talvez não se dê apenas pela opção política, mas tanto pela questão política como de classe que, juntas, formam o "bloco no poder". Grande parte da elite agrária oligárquica brasileira é também extremamente ligada aos setores políticos mais reacionários (como a bancada ruralista do Congresso Nacional), e de forma alguma admite alguma mudança na estrutura agrária brasileira.

Mendonça (2006), em estudo sobre essa questão, "A Classe Dominante Agrária: natureza e comportamento – 1964-1990" assevera que há "[...] processos de mediação de forças e realinhamento político, no seio da própria classe dominante "agrária" brasileira – suas nuances, estratégias e peculiaridades conjunturais no plano das entidades de

representação política" (p. 22). De modo geral, historicamente, a distância que separa as forças políticas e a elite agrária brasileira é preenchida pela atuação do Estado, como instrumento que viabiliza o projeto de manutenção do poder da elite agrária, através, por exemplo, da viabilização das políticas neoliberais.

É necessário esclarecer que esse debate sobre o alinhamento do poder da elite agrária no nível de Estado não esclarece a "penumbra" que paira na estrutura agrária brasileira. A estrutura agrária brasileira, segundo NERA/DATALUTA(s/d), é bastante contraditória (fig. 02). Em termos de número de estabelecimentos, os camponeses, com áreas de menos de 200 ha são maioria, com 92,6% de todos os estabelecimentos; no entanto, possuem uma área total de 28,4%. Enquanto isso, os grandes proprietários, com mais de 2000 ha possuem 0,8% dos estabelecimentos, abrangendo uma área de 35,1%.

Mesmo com esses contrates, que o Estado finge ocultar, a agricultura camponesa é a maior fornecedora dos alimentos que consumimos. Segundo Censo Agropecuário do IBGE (2006), a agricultura familiar produz mais alimentos (cerca de 87% da mandioca, 70% do feijão, 46% do milho), ocupa área menor que o latifúndio e abarca 74,4% da População Economicamente Ativa do meio rural.

Figura 2. Estrutura Fundiária em 2003

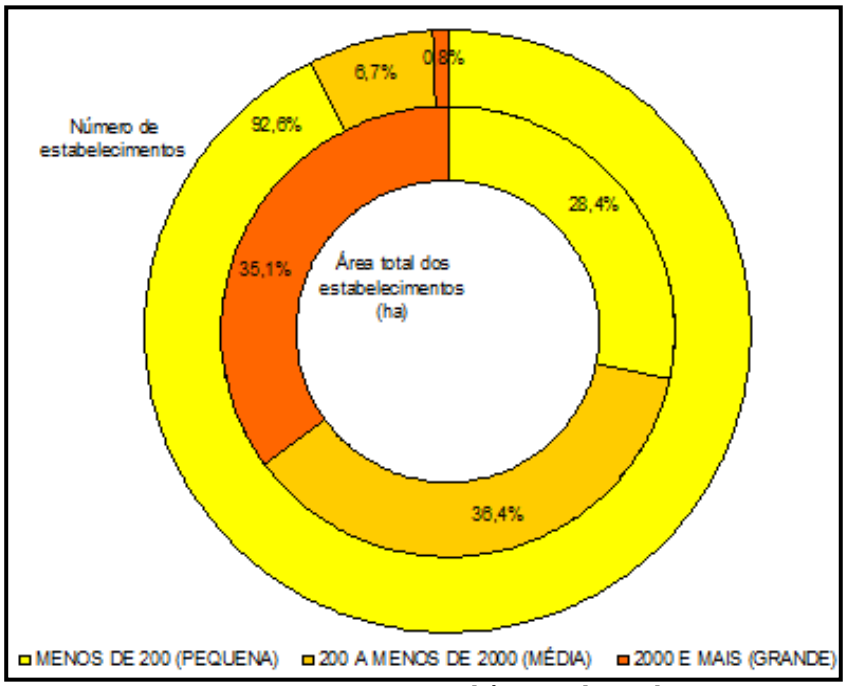

Fonte: NERA/DATALUTA-Estrutura Fundiária / Cadastro do INCRA – Org. Eduardo Paulon Girardi.

Os dados do NERA/DATALUTA e do IBGE, comparados, demonstram que não é só pelo número de estabelecimentos e pela área ocupada que se evidencia a contradição,

mas também, ao focarmos na produção, vemos que os alimentos fazem parte da produção camponesa, enquanto os grandes produtores produzem *commodities*, como soja e cana-de-açúcar para exportação.

Assim, em primeiro lugar, como viabilizar um projeto de reforma agrária, sem que seja rompida esta estrutura simbiótica entre a política/Estado/elite agrária? Além disso, se há uma proximidade muito forte entre o Estado e a elite, há também uma relação entre o Estado e o sistema financeiro, espaço de atuação dos monopólios para garantia da reprodução do sistema de dominação. Inclusive é sob este ângulo que temos procurado defender a questão do crédito. Da mesma forma, o acesso à terra é uma das grandes questões para a reforma agrária, assim como é também importante a assistência técnica, o crédito, a formação, os canais de produção e de comercialização. De fato, são questões extremamente amplas, tendo o crédito sua devida importância neste processo.

Por outro lado, uma reforma agrária que por algum motivo tente acabar com a pobreza e a exploração no campo, mediante uma dita "adaptação" ao mercado, com a finalidade de "integrar" a pequena agricultura camponesa ao mercado, monopólio capitalista, "no máximo, pode apenas modificar as formas particulares que a exploração e o subdesenvolvimento da terra irão adotar. [...] apenas servirá para expor os camponeses, ainda mais diretamente, a essa exploração comercial" (FRANK, 2005, p. 100).

Obviamente, não se pode esperar alguma mudança partindo desse princípio, pois a questão fundamental, para Martins (1993, p. 91), "[...] é a de que é necessário mexer no direito de propriedade para mexer na existência das oligarquias". Como, por exemplo, alterar o direito de garantia da propriedade privada da terra que a elite agrária adquiriu com a "Lei de Terras". A questão central para o autor é que a propriedade privada e capitalista da terra "[...] é a fonte do poder econômico e do poder político que elas têm ainda hoje". Isso pode essencialmente causar desordem e dependência nos sistemas agrícolas camponeses, em oposição aos sistemas que se beneficiam de uma ordem político-econômica da elite político-agrária.

A questão apresentada no subtítulo é provocadora. Todo esse contexto entre Estado, crédito e território - permeados pelas relações de poder no campo - indica que se trata de uma realidade na qual a questão agrária traduz uma questão política. Essa simbiose se traduz, também, nas condições ideais para a reprodução das relações capitalistas no campo.

1.7 Do monopólio territorial à dependência econômica creditícia

Uma das questões centrais discutidas ao longo desse trabalho, que contemplam os dados do Nera(s/d) e do IBGE (2006), referem-se à política de crédito agrícola brasileira, que está diretamente relacionada à estrutura fundiária predominante do monopólio territorial. Se por um lado o financiamento agrícola tem relação com a modernização do campo, a fim de colocar a produção agrícola brasileira num patamar de competitividade capitalista mundial, por outro, a política de crédito da agricultura familiar indica preservar as relações capitalistas também na pequena agricultura, à medida em que reproduz o monopólio territorial por meio da dependência ao crédito.

Quando se pensa sobre a questão agrária brasileira, em muitos casos, as pesquisas se deparam com o atraso e a miséria existente em nosso país. Porém, não é possível generalizar, pois há setores agrários, mesmo entre os agricultores familiares, que possuem modernos e eficientes meios de produção agrícolas. Esses também são alguns dos reflexos das relações desiguais que permanecem no campo brasileiro. Segundo Vinhas (2011, p. 133), "[...] não são a causa básica, essencial, do problema agrário brasileiro. É apenas um efeito". Ainda segundo esse mesmo autor, "[...] é resultante, entre outras coisas, da estrutura rural existente em nosso país".

Para além de buscar entender a questão agrária brasileira sob o ponto de vista dos seus "efeitos", para ele, o objetivo poderá ser atingido "[...] na medida em que forem analisadas suas consequências sobre a economia, as finanças, a política e a unidade do país" tendo como a tragédia, a situação da população camponesa "[...] proletárias ou semiproletárias" (VINHAS, 2011, p. 133).

Assim, retomando uma ideia central já discutida, temos uma questão agrária cujo monopólio da terra é o centro do problema, e o latifúndio, historicamente, a "[...] base predominante de nossa produção agropecuária". Vemos que no Brasil a grande propriedade sempre foi predominante sobre as pequenas propriedades e a produção agrícola camponesa sempre esteve à margem. Este é um processo que "[...] remonta à época da colonização do Brasil e conserva até hoje suas principais características", a colonização "[...] institucionalizou-se o monopólio da terra" (VINHAS, 2011, p. 136-7).

O resultado desse monopólio nos dias atuais é catastrófico, pois a questão agrária não permanece apenas no monopólio territorial. Há uma aliança entre o monopólio territorial, a indústria e o sistema financeiro, que "[...] impõe preços de produtos exportados e importados" como forma de subordinação (VINHAS, 2011, p. 146).

Outra grande questão que é preciso esclarecer quando se estuda a questão agrária, é em relação à soberania alimentar do país. No Brasil, a produção alimentar caminha na direção oposta ao monopólio da terra. Mesmo com todos os pontos que apontam para a importância da produção agrícola camponesa, o monopólio da terra se interpõe como poder e subordina, desde a sua produção até a comercialização, como visto nos dados apresentados pelo IBGE (2006) no item anterior.

Temos assim uma grande contradição: há uma alta concentração de terra por uma parcela muito pequena da elite agrária brasileira, implicando no controle sobre o setor agrícola produtivo no país, enquanto a base alimentar da população não se compõe dos atuais produtos agrícolas do monocultivo, como a soja e a cana. O monopólio é "[...] ubíquo na agricultura brasileira" e cria outras formas de monopólio, como o do acesso ao crédito e da produção de alimentos, ou ainda associado a outros setores, originando o monopólio da industrialização e também da comercialização; sendo assim "[...] uma concentração reforça a outra". Assim, para entender a complexidade da questão agrária brasileira, no centro desse processo há o monopólio, de modo geral ou, em particular, o monopólio da terra, que "[...] determina a subordinação e permite a exploração, as quais, por sua vez, produzem desenvolvimento e subdesenvolvimento. A combinação de tudo isso provoca, no Brasil, a crise de sua agricultura" (FRANK, 2005, p. 73).

Segundo Frank (2005), ao estudar Vinhas de Queiroz, argumenta que "a principal descoberta de Vinhas, é o alto grau de monopolização da economia brasileira, incluindo-se aí a produção e a distribuição de produtos agrícolas" (2005, p. 76). Isso acontece muitas vezes com os chamados "pequenos agricultores" - inferiorizados até na denominação de "pequenos" – que, por serem de pequenos, são levados a se pensar como inferiores, além de serem tratados como inferiores, irrelevantes, sem importância. Isto se justifica por não dominarem todo o ciclo do sistema capitalista de produção, circulação e comercialização, com exceção apenas do que cabe à produção[18]. Dependentes diretamente do crédito agrícola, muitas vezes esses produtores não são os responsáveis pela distribuição e comercialização dos seus próprios produtos, o que caracteriza o grau de subordinação e dependência aos setores intermediários do mercado capitalista que dominam não apenas a industrialização, como também, a distribuição e a comercialização.

[18] Ou nem mesmo a produção. Segundo Mizusaki (2009), em estudo sobre o território e a reestruturação produtiva na agricultura, pode-se analisar, no caso da avicultura, que os trabalhadores possuem pouquíssima autonomia, por se tratar de uma ordem e escala que fogem dos seus próprios domínios com a globalização e financeirização das relações de produção.

Os problemas que envolvem a questão do monopólio territorial têm várias consequências. Segundo Frank (2005, p. 78), "[...] o abastecimento de alimentos para as cidades é insuficiente" devido propriamente "[...] ao alto grau de monopolização da produção e da distribuição". Ao concentrar, os monopólios é que determinam como e onde serão distribuídos esses alimentos, como acontece em muitos casos quando consumimos um alimento que é produzido em lugares distantes. Isto ocorre mesmo que haja a possibilidade de que aqueles produtos sejam produzidos próximos dos lugares de consumo, em caso de haver a produção local. Em sua maioria, não são os próprios produtores que controlam a distribuição e comercialização dos seus produtos.

Não podemos esquecer que há uma produção/concentração desses alimentos pelos monopólios, constituindo verdadeiras indústrias que se alimentam da matéria prima de toda uma região ou de várias regiões para suprir a demanda na industrialização dos produtos. Assim, segundo ainda o mesmo autor, a "[...] a consequência econômica do monopólio é o aumento dos preços e a queda da produção". O monopólio territorial, dito de outra forma, contribui para aumentar a extração da renda. Ao centralizar a industrialização/transformação dos produtos primários e a centralização pelo Estado para a concessão de crédito, dado na maioria das vezes em grande escala, força-se diminuir a produção diversificada dos produtos e se contribui para a concentração da renda.

Há uma distinção clara entre a grande e a pequena propriedade camponesa quando se trata da produção alimentar, e segundo Frank (2005, p. 81), é preciso ter clareza que "[...] um dos principais objetivos do latifúndio, tanto no plano individual quanto no social, não é usar a terra, mas impedir que outros a utilizem". Há uma questão de poder por trás desse controle, cujos espaços das grandes propriedades são transformados em instrumentos de poder da oligarquia agrária brasileira, capitalizada e territorializada.

Outra questão que incomoda muitos estudiosos da questão agrária evidencia-se quando se estuda a monopolização desde as fazendas exportadoras de cana e café no Brasil colonial, comparando-as com as atuais atividades agrícolas da soja, carne bovina, frango e outras atividades destinadas exclusivamente para a exportação. Constatam-se muitas contradições históricas, pois a lógica atual da produção em larga escala destinada para a exportação permaneceu inalterada ao longo do espaço-tempo. Essa lógica atemporal da produção agrícola brasileira está alinhada ao padrão externo de dominação, haja visto os diferentes contextos históricos com muitas similaridades.

Sobre isso, Rangel (2011, p. 187) afirma que a questão agrária brasileira oscila entre o arcaico e o moderno, e nem por um lado e nem por outro podemos tomá-la como

uma estrutura homogênea. Pelo contrário, “[...] o latifúndio surgiu da primitiva fazenda de escravos”. Porém, cada vez mais a questão agrária brasileira mostra seu lado moderno, pois, “[...] suas relações como o resto da economia, comportam-se como uma empresa comercial, submetida a normas jurídicas correspondentes”. Assim como as relações de produção no campo ainda carregam resquícios do “arcaico” passado colonial, há setores que despertam maiores interesses e passam por um “[...] processo geral de modernização da estrutura”. Ou como assevera Martins (1993, p. 54), sobre a relação de reciprocidade e as mudanças decorrentes desse processo em que “[...] ao mesmo tempo, o moderno e o arcaico se reproduzem reciprocamente e as mudanças se dão nesse processo contraditório de reprodução”.

Segundo Rangel (2011, p. 187), uma das formas para se estudar a questão agrária brasileira, o seu atraso ou a permanência de certas relações arcaicas “[...] está no modo de comercialização dos seus produtos”. De fato, como acontece em muitos casos, principalmente com os pequenos agricultores, normalmente não se tem autonomia sobre a produção na hora da comercialização; ou seja, no momento da venda de seus produtos, os trabalhadores não são devidamente remunerados de acordo com o valor do produto do seu trabalho. “Um bem estruturado em oligopólio, suficientemente solidário para comportar-se de fato como monopólio”, fixa “[...] arbitrariamente os preços e as condições de comercialização para o produto agrícola”. Assim, seria necessário que o Estado assumisse uma posição, frente ao controle comercial do monopólio agrícola e criasse instrumentos de controle político para a comercialização dos produtos e sua devida e justa remuneração do trabalho, por meio de “[...] uma eficaz política de garantia de preços mínimos ao produtor agrícola” e, sem dúvida, também, pela “[...] reorganização do crédito agrícola”. Só assim será possível que o produtor, por um lado, tenha garantias mínimas de crédito para custear sua produção, e por outro, garantias mínimas do preço do seu produto na hora da venda, de forma que sejam democratizadas as formas da recriação camponesa em todo o ciclo, desde a produção até a sua comercialização.

Os pequenos agricultores camponeses não possuem condições econômicas para competir de igual para igual com as grandes propriedades. O poder do capital determina as relações comerciais na agricultura e a lógica de produção camponesa é diferente. Por mais que esteja inserida na lógica que organiza o sistema capitalista, não há possibilidade de obter o mínimo de garantias para a produção de alimentos na agricultura camponesa, se esta não puder contar com um eficiente sistema de obtenção de crédito e de financiamento agrícola como política pública de Estado.

> Embora a agricultura de subsistência e de pequena escala possam parecer, por definição, não "comerciais", são determinadas pelo comércio, porque são resíduos da agricultura comercial. São resíduos em todos os aspectos imagináveis: na terra, nas finanças, no trabalho, na distribuição, na renda, enfim, em tudo (FRANK, 2005, p. 78).

Portanto, é com esse sistema que os agricultores camponeses buscam reproduzir, como acontece às custas de parco crédito para a produção agrícola. Assim, há algo particular entre a questão agrária e financeira, pois os verdadeiros beneficiadores do sistema creditício nos monopólios financeiros são as grandes propriedades. Novamente, como já tratamos aqui, um monopólio leva a outros monopólios.

Segundo Frank (2005, p. 99), "[...] a principal vantagem do latifúndio" sobre os agricultores camponeses é a "[...] posse de um recurso necessário que lhe permite interpor-se como comerciante e financiador entre os verdadeiros produtores e os grandes monopólios financeiros e comerciais". É a própria relação de domínio sobre outras estruturas como, neste caso, sobre os agricultores camponeses, e a própria relação de autobenefício das condições que subjugam quem não dispõe de tais condições.

1.8 A Renda da Terra e Resistência Camponesa

As análises das dinâmicas territoriais no campo brasileiro, a partir do estudo da categoria analítica do monopólio territorial, apresentam-se diante da importância da discussão sobre a renda capitalista da terra. Como anteriormente destacado, o monopólio agrícola não está restrito exclusivamente ao território em si; há outros componentes que o complementam, como o monopólio do crédito, que está em íntima relação com monopólio territorial, ou também, o monopólio financeiro das grandes organizações no campo. Em outras palavras, é a tradução do monopólio do crédito, que está intimamente ligado ao monopólio da renda capitalista da terra.

Ao observarmos atentamente os mecanismos de controle da renda capitalista da terra, trata-se de compreender a relação entre o monopólio da renda e o resultado disso na organização territorial daqueles que não detêm esse monopólio. Sendo assim, buscaremos entender melhor esses mecanismos em relação à resistência das organizações sociais camponesas.

Para compreender a associação entre propriedade latifundiária da terra e capitalismo, utilizamos Martins (1993, p. 86-87), que analisando Marx, indica que "[...] a

propriedade da terra representa uma contradição no desenvolvimento capitalista, uma irracionalidade" por constituir "[...] um tributo de classe a ser pago pelo capital", onerando a acumulação capitalista pela elite agrária. Independente de que sejam grandes ou pequenos agricultores, se trata, acima de tudo, da propriedade capitalista da terra. A questão então pode ser entendida pelo viés de que as relações de poder sobre esse mesmo monopólio da propriedade capitalista não ocorrem entre iguais.

Assim, grande parte do projeto de transformação dos latifundiários em capitalistas ocorreu sob a tutela do Estado, com destaque para os governos do regime militar, por meio de subsídios de incentivos fiscais. Uma situação dramática para a questão agrária, a associação entre latifundiários, Estado e capital, "[...] fez com que essa oligarquia, em vez de desaparecer politicamente, renascesse politicamente, modernizada economicamente" (MARTINS, 1993, p. 88).

Por mais que certas tendências busquem legitimar uma suposta relação igualitária, pelo contrário, Martins (1995, p. 155) afirma que as relações sociais do sistema capitalista são extremamente desiguais, "[...] produzindo resultados econômicos profundamente desiguais entre si, que são o salário e o lucro [...] personificado por pessoas de fato desiguais, que são o trabalhador e o capitalista". Mesmo as relações sociais sendo desiguais, não é a desigualdade que está evidente, pois há entre as relações uma "ilusão" de que todas as pessoas na sociedade capitalista são livres. Na verdade, a sensação de aparente liberdade ocorre devido às relações estarem baseadas entre trocas de mercadorias. O consumo ou consumismo é a expressão máxima da aparente liberdade do capitalismo, de relações "[...] que surgem como se fossem relações sociais entre as pessoas" ao invés de apenas relações entre objetos (p. 157).

Segundo José de Souza Martins (1995), assim como as mercadorias, os produtos agrícolas, "[...] sobre os quais e nos quais esse trabalho é efetivado, são capital, e, apesar de serem propriedades do capitalista, são produto do trabalho dos trabalhadores, (p. 158). Na agricultura, a terra não é fruto do trabalho dos trabalhadores "[...] é um bem natural, finito, que não pode ser reproduzido, não pode ser criado pelo trabalho", mas é com a exploração capitalista sobre o trabalho dos trabalhadores na forma de renda que ela "[...] é comprada [...] e é (novamente) utilizada como instrumento para explorar a força de trabalho do trabalhador. Ela opera, portanto, como se fosse capital" (p. 159).

O monopólio territorial da terra também é central para a extração da renda, pois, uma vez que o capitalista detém a propriedade privada do monopólio, resta ao trabalhador pagar a "[...] renda para que ela possa ser utilizada pelo capital ou pelo trabalhador". O

pagamento pela terra como mercadoria que pode ser trocada/vendida, segundo Martins, é "[...] uma irracionalidade para o capital", pois é parte do lucro que fica imobilizada na compra da propriedade. Com isso, o capitalista/proprietário da terra vence "[...] o obstáculo [...] à reprodução do capital na agricultura" (p. 161). A imobilização de parte do capital não impede que com isso mais capital seja extraído na forma de renda, ao invés da forma de lucro, como ocorre na indústria e comércio (MARTINS, 1995, p. 160-162).

Uma das formas de maior expressão de extração de renda da terra dos pequenos agricultores camponeses indica ser, sem dúvida, o monopólio da produção agrícola pelos grandes complexos agroindustriais. O que se tem visto nas pequenas propriedades é a completa submissão aos desígnios das grandes empresas monopolizadoras, reduzindo aos agricultores apenas à função de produtores ou fornecedores da matéria prima que alimenta a indústria. Nosso incômodo é compreender o papel do monopólio do crédito sobre a exploração capitalista da renda da terra.

Tentando analisar partindo-se das contribuições de José de Sousa Martins, primariamente, compreendemos que o crédito é externo à propriedade capitalista; é um dado exterior, assim como o valor do trabalho não é um dado da natureza. Ele pode ser uma política pública ou de origem privada. Independentemente disso, é a partir do monopólio capitalista da terra que se possibilita o acesso ao monopólio do crédito, com o papel de, por meio desse monopólio, se reafirmar a possibilidade de maiores chances de ganho com o monopólio da renda capitalista. Uma questão que se coloca é tentar compreender as formas de resistência camponesa a essas formas de subordinação da renda capitalista da terra.

Outra grande questão delicada e que ainda exigirá muito esforço para sua compreensão, é sobre como está inserido o papel do cooperativismo de crédito solidário da CRESOL, no que compete às formas de resistência camponesa frente a exploração da renda capitalista da terra. Não é por menos que um estudo sobre essas dinâmicas desperte curiosidades, já que se trata de uma cooperativa como a CRESOL, que está sendo muito bem qualificada, apontando ser uma organização de agricultores em nível de uma instituição financeira, que sustenta as variações políticas e a dependência econômica com os setores monopolizados. Por hora, pode-se perceber que não se trata de uma organização de agricultores externa às relações capitalistas no campo, ou que implique na sua superação.

Segundo Martins (1995), o proprietário camponês pode recriar suas próprias relações de produção, baseadas em relações capitalistas, como sugere o autor no caso da "agricultura familiar",

> O produtor [...] continua proprietário da terra e dos instrumentos que utiliza no seu trabalho [...] Como podemos dizer, então, que o capital institui a sujeição do seu trabalho, [...] o capital tende a dominar cada vez mais a produção da agricultura. Não só dos setores de produção agrícola onde essa sujeição está claramente instituída, mas também do crescente setor de pequenos produtores baseados no trabalho familiar. (p. 174).

Porém, estas relações não estão restritas ora aos pequenos ora aos grandes agricultores. Independente das distinções são relações que se efetivam em meio a relações capitalistas e é por meio dessas relações que ocorre a "[...] sujeição da renda da terra ao capital [...] tanto em relação à grande propriedade, quanto em relação à propriedade familiar", (p. 175). Porém, há diferenças nos níveis de poder e na forma de se beneficiar com tais relações, pois se presume que há recriação de relações de produção agrícola familiar, mesmo em meio às relações capitalistas.

A expropriação histórica que o campesinato brasileiro sofreu ao longo do tempo, e durante suas idas e vindas do processo de expulsão e ao de sua própria reprodução, constituem elemento central da formação dos movimentos sociais de luta pela terra. Muitos foram os movimentos criados ao longo da trajetória do campesinato brasileiro, mas poucos passaram a ser conhecidos; outros foram ignorados, mas até nossos dias esses movimentos são duramente repreendidos, muitas vezes, inclusive com força policial, por meio da repressão político-ideológico ou até mesmo por meio de uso dos meios de comunicação em massa. Ignora-se a história e a legitimidade do direito humano de acesso democrático à terra como um bem natural.

No Brasil, toda a história de formação do território nacional é mediada por relações de poder do acesso à terra, ao crédito, a ordem político-institucional. O acesso à terras parceladas em pequenas propriedades camponesas, diferentemente do acesso hegemônico das classes altas, atinge diretamente as relações de poder do qual foram germinada. E a alta concentração de terra nas mãos de poucos grupos das classes altas é o maior reflexo do poder que oprime os movimentos sociais de luta pela terra.

Segundo Martins (1993, p. 69), há uma clara luta de classes que "[...] chocam duas tendências opostas [...] presente nas concepções dos que lutam pela terra [...] (ou) dos que têm acesso ao poder". Apesar de existirem diversos movimentos de luta pela terra no Brasil, não há uma unidade capaz de consolidar essa luta, uma luta em nível nacional: "[...] não conseguem incorporar a práxis camponesa num projeto político alternativo, porque

estão divorciados dos movimentos sociais dos trabalhadores rurais e de suas lutas". Sobretudo, não há capacidade de incorporar a luta pela terra não apenas somente pelos chamados "sem-terra", mas também incluindo os camponeses, pequenos agricultores, posseiros, agricultores familiares, indígenas, etc. contra o projeto de concentração de terra e poder nas mãos de uma pequena minoria.

Os diversos interesses ideológicos existentes entre as classes permeadas de relações sociais e ordenadas por relações capitalistas do dinheiro-mercadoria podem impossibilitar, a qualquer pessoa com um olhar mais desatento, uma percepção sobre as relações de poder. A inserção ideológica traduz uma visão de mundo às classes sociais, a exemplo da condição da inserção camponesa na terra, sob a forma de acesso precário, caso da maioria dos camponeses, que ainda permanecem e reproduzem seus modos de vida. Ideologicamente, os movimentos sociais de luta pela terra causam mal estar às relações de poder, "[...] ao ocupar a terra ou se manter na terra, invadem também o espaço político do poder local, escapam da dominação pessoal e do medo ao potentado do lugar, violam as bases do poder" (MARTINS, 1993, p. 91).

Há muitas formas de luta e resistência ao poder de expansão da grande propriedade capitalista monocultora. Conforme Martins (1993, p. 144), "os pequenos proprietários têm procurado organizar-se em cooperativas e sindicatos, [...] como forma de preservar a propriedade familiar". Porém, esta é uma luta que está muito ligada à reprodução social de uma categoria de pequenos agricultores que possuem acesso, ainda que precário, às políticas de garantias de preços e de crédito.

Independente dessas diferenças há uma necessidade histórica de luta contra a expropriação de grande parcela de trabalhadores do campo. O motivo é o mesmo - o capitalismo - mas as divergências ideológicas são muitas. Segundo Martins (1995, p. 177), isso impede a consolidação de uma unidade de luta contra o capitalismo, visto que não há como separar a luta, pois o próprio capitalismo foi capaz de incorporar a terra ao capital. Assim sendo, "[...] já não há como fazer para que a luta pela terra não seja uma luta contra o capital, contra a expropriação e a exploração que estão na sua essência".

Inevitavelmente, florescem muitos questionamentos sobre o poder do acesso ao crédito nas dinâmicas territoriais agrícolas. Como compreender o "mal-estar" da CRESOL em meio às relações capitalistas de apropriação da renda da terra? Se a dimensão do poder nessas relações é inevitável, qual seria a unidade do poder capaz de consolidar essa luta sobre as relações de produção ou reprodução camponesa?

Por fim, reiteramos que o objetivo deste capítulo foi enxergar as possibilidades de analisar contribuições teóricas para se pensar as relações de poder que estão permeadas na organização político-Estatal, no crédito agrícola e nas dinâmicas territoriais agrárias, as quais não podem ser analisadas individualmente. São partes que compõem um todo em relação ao campo brasileiro, indicando que a melhor maneira de se compreender essa relação é desde a perspectiva "multidimensional do poder".

2. COOPERATIVISMO DE CRÉDITO E CRÉDITO SOLIDÁRIO

Uma questão que desperta certo incômodo ao se estudar uma cooperativa que, neste caso, é uma cooperativa de crédito, são as contradições que existem não apenas no sistema de crédito, senão na sociedade capitalista como um todo. Particularmente, este segmento de organização social tem como um dos seus principais fundamentos políticos-institucionais a ajuda mútua. Ao mesmo tempo, deve-se considerar que ele está completamente inserido no sistema capitalista. Ora, tomar a CRESOL como objeto de estudo pode ser um equívoco ainda maior, pois se trata de um Sistema de Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, o que por si só já é ambíguo, já que se trata de uma cooperativa. Se estudássemos, por exemplo, a história de organização cooperativa europeia em plena Revolução Industrial, os termos "cooperativa" e "interação solidária", lado a lado, poderiam causar estranheza.

Um segundo comentário inicial e indispensável de ser feito, é a forma como este estudo pode ser relacionado às dinâmicas territoriais. Se tomarmos a cooperativa como organização institucional de interesse coletivo, e também político-financeiro para agricultores camponeses familiares, é extremamente coerente um estudo que coloque no centro dessa discussão o espaço. Assim, é compreensível que se trate desse espaço como território que contemple grande parte das dinâmicas de controle, monopólio, apropriação e reprodução onde, de modo geral, são implicadas relações de poder. Isto pode se traduzir numa espécie de "Geografia dos Territórios Cooperativos", sejam eles solidários ou não. Sem dúvida esta é uma grande questão.

Diante disso, uma das possibilidades que podem ajudar a pensar nessas supostas "diferenças" está em Massey (2008, p. 109-10). Segundo a autora, o modo hegemônico de concepção colonial (europeu) de progresso e modernização, demonstra que o que sempre esteve "em jogo era o estabelecimento de uma geografia do conhecimento/poder", como tentativa de erradicação espaço-temporal da distância e da história, negando a "possibilidade de trajetórias múltiplas" e a "real diferença de outros".

Como o espaço está inserido num processo de "fazer-se" e não de acabado-consolidado, existem diversas possibilidades para a sua trajetória. Segundo Massey (2008, p. 111):

> Lugares, em vez de serem localizações de coerência, tornam-se os focos do encontro e do não encontro do previamente não relacionado e assim essencial para a geração do novo. O espacial, em seu papel de trazer distintas temporalidades para novas configurações, desencadeia novos processos sociais.

Assim, cremos que o estudo das temporalidades históricas em organização social ou institucional tem importância central. Se, por um lado, os estudos de contextos históricos diferenciados podem impactar na compreensão de que os exemplos mais recentes dessas organizações, se comparadas com tempos passados, podem meramente justificar o presente, por outro, acreditamos que não apenas compará-las, mas entender o papel de uma organização em seu tempo histórico pode contribuir para compreender que, ao longo do tempo, as organizações desempenham papeis fundamentais em contextos espaços-temporais diferentes.

A grande questão é a relação entre o cooperativismo e o crédito, considerando uma cooperativa como espaço de socialização e o crédito uma relação historicamente determinada por relações de poder das grandes instituições financeiras locais, nacionais e globais. Uma cooperativa de crédito nos leva a crer na possibilidade de outra racionalidade para a constituição de espaço de solidariedade creditícia. Porém, isso não é tão simples assim, pois há muitas outras questões a serem levadas em consideração, como o grau de vinculação e de dependência *versus* independência com relação às instituições financeiras nacionais e globais; ou também a mesma relação de dependência *versus* independência com o Estado. Isto se coloca diante de relações de poder manifestadas territorialmente.

Segundo Souza (2000, p. 9), "a questão do crédito é crucial para o desenvolvimento da economia solidária e do país como um todo"; por isso, insistimos no fato de que quando se trata de crédito, é inquestionável o seu papel desempenhado na economia do país. Porém, no Brasil, existem diferentes setores que se beneficiam de políticas, como as de financiamento agrícola, destinadas aos grandes produtores - ora pelo próprio Estado, ora pela iniciativa privada e até mesmo internacional -, oriundas dos grandes conglomerados industriais científicos das *commodities*, que focam nos produtos mais "rentáveis" e favoráveis ao desenvolvimento capitalista. Portanto, conceber um sistema de crédito solidário como a CRESOL, possibilita realizar outras análises sobre o impacto das políticas de créditos nos espaços rurais, com possibilidade de ser uma alternativa, embora questionável, ao sistema de exploração capitalista das grandes organizações que atinge a produção alimentar e a reprodução do campesinato no campo.

No entanto, mesmo sendo crucial a relação de desenvolvimento entre crédito e economia solidária, segundo Bittencourt (2000, p. 193), "[...] o acesso ao crédito é fundamental para o avanço da organização econômica e social dos agricultores, mas não a solução para o conjunto de seus problemas". Assim, é necessário avançarmos sobre o

entendimento dessas outras implicações, para além do fator simplesmente econômico. Sobre estes outros problemas, se os admitirmos no conjunto das relações de poder que há nos espaços agrários, poderemos compreender o crédito como um fator que implica nessas relações de poder. No entanto, as discussões que se restringem ao "economicismo" podem ser incapazes de compreender a relação de poder que há no acesso ao crédito e que se define como importante para o desenvolvimento territorial.

Algumas análises sobre o cooperativismo podem despertar a atenção para os estudos em Geografia, diante da sobrevalorização do que muitos têm se referido como "desenvolvimento rural", "desenvolvimento local" ou, em certos casos, somando-se o território, para algo no sentido de "desenvolvimento territorial local", como pode ser observado em Abramovay (1992, 1998-9, 2000), Búrigo (1999 e 2006) e Bittencourt (2000). Porém, essas considerações têm de certo modo evidenciado um sentido de desenvolvimento econômico, ou em alguns casos, a ordem político-institucional, sem colocar no centro dessa discussão as relações de poder, o que para a proposta deste estudo se torna inevitável. Segundo Búrigo (1999, p. 05), há dois vieses para o suposto desenvolvimento que o cooperativismo pode ser responsável por atingir, sendo o "[...] interesse essencialmente comercial, ou ser protagonista de programas de desenvolvimento local". No segundo caso, trata-se do desenvolvimento local que pode ser atingido "[...] através do apoio de políticas públicas" e por "[...] democratizar a utilização de recursos do crédito rural oficial" (idem, p. 09), como por exemplo, em se tratando da política estatal do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

Acredita-se, no entanto, haver fortes evidências de que o estudo das dinâmicas territoriais de uma cooperativa como a CRESOL pode reafirmar a importância dos estudos territoriais como uma categoria de análise das dinâmicas sócio-espaciais. Pode, portanto, revelar não apenas implicações econômicas ou político-institucionais - pois não são menos importantes por tratarem das dinâmicas que implicam no território - mas também, em especial, revelar as relações de poder e/ou a relação de afirmação de uma identidade e sua multidimensionalidade.

O avanço e consolidação do sistema de cooperativa de crédito da CRESOL destaca-se além da perspectiva territorial, como nos referimos há pouco, pois se dá nas dinâmicas político-econômicas a nível macro, nacional ou internacional, inscritas no espaço-tempo. Demonstra ser um fértil objeto de estudo, resultando em possibilidades ou dificuldades

para a expansão desse sistema[19], com implicação no que Búrigo (1999, p. 12) chama a atenção, ao questionar se o papel das cooperativas de crédito é ser um meio para o desenvolvimento, ou se reduz a uma instituição bancária, como os grandes e tradicionais bancos, por "interesses essencialmente comerciais".

O ato de cooperar, segundo Búrigo (1999), sempre fez parte da história da humanidade, mas se deu com diferenças adaptadas aos contextos históricos, como por exemplo, na ajuda mútua para a troca de alimentos nas sociedades tradicionais, nos movimentos reivindicatórios de trabalhadores, nas associações, etc. Esta é uma consideração importante para pensar na organização do espaço pelo exercício do ato político, um ato social intrínseco à organização da sociedade.

Com a consolidação dos Estados Nacionais, e mais precisamente com o Estado moderno capitalista, grande parte da política que pôde reorganizar a sociedade, se compôs de objetivos político-institucionais, tornando-se objeto de interesse/intervenção de uma burocracia estatal institucionalizada. Segundo Búrigo (1999, p. 15), as políticas de modernização agrícola brasileira não favoreceram, com incentivos, o associativismo econômico de base camponesa. A nosso ver, essas políticas apresentam-se incapazes de promoverem grandes mudanças, justamente por serem oriundas da burocracia estatal moderna, capitalista e institucionalizada.

O fato é que há diferenças na concepção entre esta cooperação e a cooperação/associação dos trabalhadores europeus, em situação de extrema exploração, quando da Revolução Industrial nos séculos XVIII e XIX, que faziam disso uma "[...] alternativa de organização social, face à dura realidade social e econômica que estava se fazendo sentir naquele continente". Atualmente, essa ideia de transformação/superação, não consegue mais dar conta de compreender as cooperativas no mundo moderno/capitalista, nem mesmo o caso do cooperativismo da CRESOL.

Nesse sentido, acreditamos que um dos vieses possíveis é partir das contradições capitalistas, das quais as cooperativas fazem parte de forma heterogênea, pois existem diversos segmentos cooperativistas no Brasil. Mas não se quer com isso, partindo de uma particularidade, generalizar suas organizações ou esquecer-se desse contexto, pensando apenas na particularidade de uma cooperativa de crédito, não tratando a CRESOL como uma particularidade de cooperativismo de crédito, no bojo das contradições do desenvolvimento capitalista que são inerentes a ela.

[19] Majoritariamente suas cooperativas estão instaladas na região sul do Brasil, porém, segundo Búrigo (1999) a Cresol havia traçado um plano de expansão para a região centro-oeste.

Tratando-se de cooperativas de crédito, no Brasil só surgiram no século XX, inspiradas por um jesuíta suíço, Theodor Amstad. A primeira cooperativa foi fundada em 1902 e, segundo Búrigo (1999), permanece em atividade nos dias atuais. No início, as cooperativas foram em sua maior parte estabelecidas nas regiões sul e sudeste do país, permanecendo até a década de 1940 no segmento de crédito cooperativo, sem, no entanto, atingir uma organização expressiva a nível nacional. Somente após esse período, surgem algumas cooperativas de crédito na região Nordeste. Mas, para Pinho et al.[20] (1984 *apud* BÚRIGO, 1999, p. 29) em números, as cooperativas nas regiões Sul e Sudeste são muito superiores.

No Brasil, o surgimento das primeiras cooperativas não corresponde ao período histórico europeu, já que aqui elas foram surgir somente ao final do século XIX, sendo inclusive, temerária qualquer comparação para justificar sua organização. Somente nos anos 1930 elas ganharam maior expressividade, durante o Estado Novo, objetivando incentivar e fortalecer a agricultura. Mas, o período de 1960-1970, de grande ascensão do cooperativismo agrícola empresarial, seja talvez o auge do cooperativismo, pois foi quando se houve fortes incentivos do Estado, como uma das estratégias para a modernização da agricultura brasileira. É justamente nesse período que se observa "[...] estreita ligação entre as cooperativas agrícolas e as políticas do Estado de apoiar a criação de complexos agroindustriais" (BÚRIGO, 1999, p. 19).

A partir de 1967, com a edição do Decreto Lei n. 60.597, houve um período de estagnação da expansão das cooperativas de crédito. Búrigo (1999, p. 27) analisa haver algumas supostas razões, como: a incapacidade administrativa dos sistemas de cooperativas diante do "novo sistema financeiro"; o desinteresse do governo ditatorial de estimular iniciativas que pudessem representar oposições ao regime que vigorou entre 1964-1978; ou, por último, a cessão aos interesses financeiros dos bancos comerciais para concorrer em nível nacional.

Estas supostas razões são, no mínimo, interessantes, e simbolizam o papel dessa organização num contexto histórico bem definido. Duas delas estão intimamente relacionadas com as mudanças financeiro-econômicas, ligadas ao fato de que essas mudanças, por hora, não despertavam interesse ao Brasil. Ou ainda há outro motivo, que estaria mais vinculado ao fato de que as cooperativas pudessem tratar-se de organizações que respondessem às demandas sociais. Isso, de fato, tem relação com o contexto histórico

[20] PINHO, D.B. Cooperativas de crédito. In: _____. (org.). **Tipologia Cooperativista**. São Paulo, 18 ed. CNPq, 1984. p.31-57.

da Ditadura Militar brasileira. Mas, se olharmos para o contexto político/econômico mais atual e para os motivos de expansão/estagnação das cooperativas no Brasil, talvez isso não se explique nem por uma coisa nem por outra. O próprio Estado passou a incentivar a criação dessas organizações, que passaram não somente a ser de interesse nacional, mas também, instrumentos voltados para a modernização do campo. Como exemplo dessa institucionalização do cooperativismo no Brasil enquanto instrumento de modernização, existem as grandes cooperativas de crédito e produção, que atualmente estão espalhadas por todo o território nacional. No que cabe às cooperativas de crédito, suas contradições são do tamanho de suas organizações financeiras. Como questiona Búrigo (1999), tratam-se de um "agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte?"

Segundo Búrigo (1999, p. 08), após vários períodos de avanços e retrocessos sobre o papel do cooperativismo de crédito no Brasil (sem que possa comparar com outros países, pois se trata de um processo bastante homogêneo iniciado em alguns países europeus), ele ressurge na década de 1980 "[...] em função da abertura política e das transformações ocorridas no crédito rural nesse período". Coincidentemente ou contraditoriamente, trata-se de um período histórico marcado pelo processo de fortalecimento da abertura político-econômico do Brasil ao capital financeiro internacional e neoliberal.

Para tentar se diferenciar dos grandes sistemas de cooperativas existentes no Brasil, fruto da modernização que houve no campo com incentivo de Estado, surgiu recentemente um segmento cooperativo desvinculado desses monopólios, como forma de um sistema cooperativo alternativo. O surgimento da CRESOL faz parte desse processo e se divide em dois pontos principais. Se por um lado as instituições financeiras tradicionais não correspondem aos anseios dos agricultores camponeses, por outro lado, também não o fazem as grandes cooperativas de crédito que se expandiram a ponto de serem comparadas a qualquer instituição bancária. Essa diferença é um fato inegável, como veremos nos dados a serem analisados mais adiante; no entanto, apresentam-se sérias dúvidas quanto ao papel de transformação da sociedade dessas outras cooperativas, no que se refere à autonomia dessas instituições.

Abaixo (quadro 01), é possível observar que há consideráveis diferenças entre os sistemas de crédito financeiro dos bancos tradicionais e a constituição de sistemas de crédito, especialmente para um segmento importante da sociedade, os agricultores camponeses-familiares, na forma das chamadas "cooperativas de crédito alternativas", em referência às diferenças entre as duas concepções. O distanciamento entre os sistemas de crédito ditos tradicionais e os alternativos assumiram maiores proporções com a criação do

"banco cooperativo em nível federal", como uma política por expansão desse segmento financeiro em ascensão no país, como indica Búrigo (1999, p. 42). Esta política encurtou os espaços de relações institucionais com os chamados pequenos agricultores ou suas pequenas cooperativas, pois essas últimas poderiam dificultar o crescimento das primeiras, tanto com relação ao acesso, custos e transações financeiras, quanto pelo fato das chamadas pequenas cooperativas representarem menores interesses, se comparados com os ganhos e transações financeiras das grandes cooperativas.

Quadro 1 – Comparação entre as credis e os bancos comerciais[21]

Item	Credi	Banco Comercial
Renda Agrícola	Retém e aplica no meio rural do município (por lei, 60% dos depósitos).	Transfere grande parte dos recursos para o meio urbano industrial.
Direção	Pelos próprios agricultores.	Pelos donos do Banco ou pelo governo.
Programas de Crédito	Pode participar dos programas do governo.	Também participa de programas oficiais.
Crédito Rural	Financia de acordo com as necessidades e capacidade dos agricultores.	Preferência por poucos e grandes projetos.
Juros	Abaixo da taxa de mercado (no caso de recursos próprios).	De mercado.
Lucros (sobras)	Podem ser repartidos entre os sócios ou reinvestidos.	Vão para os donos.
Custo Operacional	Menor.	Maior.
Serviços	Presta quase todos os tipos de serviços financeiros, de forma gratuita, ou por pequena taxa.	Cobra taxas de mercado, em geral mais elevadas do que das Credis.
Atendimento	Pessoal e igual para todos os associados.	Impessoal e de acordo com a reciprocidade.

Fonte: Búrigo et al.[22] (1998 *apud* BÚRIGO, 1999, p. 30).

Também há que se ressaltar a deficiência histórica da política Estatal brasileira sobre a importância de um tratamento específico ao segmento rural produtivo dos agricultores familiares e camponeses. Nesse aspecto, como vimos no primeiro capítulo, coloca-se uma discussão quanto ao papel do Estado como articulador-promotor de políticas que sejam capazes de atender demandas sociais e produtivas diferenciadas. Um exemplo

[21] Nessas análises não foram considerados os bancos cooperativos, mas estes se assemelham muito aos bancos comerciais.
[22] (Búrigo, 1998[2]).

da principal política de financiamento agrícola é o chamado Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), destinado ao financiamento custeio/investimento para a agricultura familiar. Porém, destaca-se que existem muitas diferenças próprias nos segmentos agrícolas familiar/camponês, como também diferenças regionais, pois o mesmo agricultor camponês do sul do Brasil se difere do camponês nordestino, como este se difere do camponês do Norte na Amazônia brasileira e assim por diante.

Sendo assim, é necessário avançar na compreensão sobre as diferenças entre o sistema de crédito da CRESOL com os sistemas cooperativos tradicionais, ou com as instituições financeiras tradicionais. Para Bittencourt (2000, p. 194), ao comparar a CRESOL com os sistemas financeiros tradicionais, "enquanto os bancos lucram especulando com o dinheiro que arrecadam, as cooperativas de crédito podem fazer com que os recursos arrecadados entre os agricultores fiquem na agricultura". Também não é diferente ao se tratar de agricultores familiares, desde que se admita a possibilidade de que se esses recursos permanecerem no lugar de origem, podem (re)organizar as dinâmicas territoriais locais. Isto se dá num espaço de conflitos de interesses por parte dos sistemas bancários e por parte de quem ocupa esses territórios. Do nosso ponto de vista, isso não faz com que a cooperativa dispense a necessidade premente de expandir e crescer. Cabe, diante disso, aprofundar os estudos sobre essas possibilidade/particularidades.

Segundo essas análises, pode-se admitir, em princípio, dinâmicas diferenciadas quando se trata de financiamento agrícola. Indica-se a possibilidade do Sistema CRESOL ser diferente de outras instituições financeiras, por priorizar um tratamento aos cooperados, e aos agricultores familiares com o devido respeito e reconhecimento deste papel para a sociedade, sem "tornar-se mais um instrumento seletivo e excludente dos agricultores familiares". Para esses agricultores, os sistemas financeiros tradicionais, são de "difícil acesso" por "privilegiarem os agricultores mais capitalizados" e por valorizarem uma relação entre crédito e camponeses "baseada na seletividade e num grande distanciamento do meio em que os mesmos vivem" (BITTENCOURT, 2000, p. 213).

Se por um lado as forças hegemônicas globais são poderosas, por outro lado, o Estado, mesmo democrático, apresenta limitações para organizar o território, estabelecer as regras e gerir as políticas de incentivos externos. É o que acontece com as grandes empresas internacionais, que avançam sistematicamente sobre certos setores de produção agrícola, como no caso da soja, na qual a empresa patenteia a produção e fornece os próprios insumos agrícolas. Segundo Minella:

> É quando também se percebe o alcance limitado da democracia que essas organizações estão dispostas a aceitar: uma democracia que não pode contrariar o mercado, tampouco questionar os interesses estratégicos dos Estados Unidos (2009, p. 32).

Cazella e Búrigo (2009, p. 304) apontam existir duas tendências que predominam no mundo sobre o sistema financeiro e creditício. Primeiramente, está a atual tendência para "a concentração bancária e a globalização dos mercados financeiros". Em segundo, está a tendência existente entre os grandes bancos tradicionais, que "preferem atuar junto aos maiores aglomerados urbanos, oferecendo serviços aos clientes de grande e médio porte econômico".

A concentração bancária é inclusive visível no Brasil. Em estudo, Cazella e Búrigo (2009) revelam que os cinco maiores bancos, em 2006, concentravam 53% dos serviços bancários no país. Nesse sentido, além de haver um controle, que se pode dizer como hegemônico deste setor, já que há um número reduzido de agentes, há também o problema de que esses bancos não atendem à demanda de forma independente do porte dos clientes, pois "a centralização financeira afeta diretamente a distribuição dos empréstimos bancários" (2009, p. 305).

A criação do PRONAF pelo governo federal demonstra que o fornecimento de crédito aos pequenos agricultores nos moldes tradicionais, feito diretamente pelos grandes bancos, não acontece e a tendência é privilegiar os clientes de grande e médio porte. No entanto, mesmo assim, é preciso verificar a intensidade do impacto dessa política pública, principalmente se ela consegue suprir a demanda de investimento e custeio da produção da agricultura familiar para garantir a reprodução social. Isto se torna evidente quando se trata de estudar as dimensões das relações de poder no(s) espaço(s), visto que elas acontecem de múltiplas e diferenciadas formas e que, por isso, não podem ser concebidas homogeneamente, como as políticas públicas têm pretendido.

2.1 Cooperativismo Solidário Agrícola

A temática sobre cooperativismo remete, entre outras coisas, à economia solidária. Essa noção de desenvolvimento econômico está relacionada a outras formas de relações capitalistas, que se autodenominam mais "humanas". Muitas questões polêmicas estão presentes nesta discussão e muitas delas já foram apresentadas em outros momentos desse trabalho. Em síntese, procura-se compreender o papel do cooperativismo solidário, como o que aqui estudamos a partir da CRESOL. As contradições estão fortemente implícitas em

organizações como essa, cujos objetivos estariam limitados a dar sustentabilidade à produção camponesa, mesmo em se tratando de uma sociedade extremamente contraditória como a nossa. Um exemplo disso refere-se ao monopólio do acesso ao crédito, com relação ao monopólio da produção agrícola.

Na tentativa de compreender melhor este processo, que implica na organização do território brasileiro, é necessário aprofundar um pouco o tema da economia solidária. Segundo Singer (2000, p. 25), no Brasil, o surgimento da economia solidária, mesmo que timidamente, se deu apenas a partir da década de 1980. Mas foi somente a partir de meados da década seguinte, que ele teve impulso. Sobre a economia solidária: "ela resulta de movimentos sociais que reagem à crise de desemprego em massa, que têm seu início em 1981, e se agrava com a abertura do mercado interno às importações". Este autor busca diferenciar o sistema denominado de "economia solidária" das grandes cooperativas que já existiam no país. No entanto, existem estudos que questionam as diferenças que possam existir entre cooperativismo, a economia solidária e, até mesmo, com o cooperativismo solidário - como o que apresenta Wellen (2012), numa tese sobre a crítica da "economia solidária".

Por mais evoluída que seja a produção capitalista, ela jamais conseguiu ser um projeto de desenvolvimento homogêneo. Como exemplo, temos o próprio desenvolvimento do modo de vida camponês, que se obriga a converter a própria produção agrícola em mercadoria, ou a renda capitalista da terra, mesmo que em escala menor quando comparada com os grandes conglomerados. Segundo Singer (2000, p. 12), "[...] produção simples de mercadorias que, no entanto, não desapareceu, mas foi convertida num modo marginal e subordinado"; manteve-se subordinada, com a diferença de escala de produção agrícola das grandes empresas que dominam certos setores da produção. Estes últimos se beneficiam em escala internacional como protagonistas do desenvolvimento econômico, a exemplo do que acontece no Brasil com os produtos agrícolas exportados em larga escala.

Muitos questionamentos afloram sobre essa postura assumida da economia solidária ser um projeto de autonomia frente à subordinação capitalista. Em casos de assumir essa postura alternativa ao sistema de subordinação, torna-se fundamental questionar até que ponto (se ao menos há essa possibilidade) a economia solidária é capaz de dar autonomia à pequena produção camponesa? Se há limitações, quais são e por que ainda permanecem nessas organizações? Entre as principais contradições que há no sistema capitalista está a lógica do sistema de transformar tudo em mercadoria, tanto o trabalho, como o produto do trabalho camponês. Como a CRESOL enfrenta esses

desafios? Ou não tem a preocupação de romper com o sistema de exploração nem com as limitações políticas que se restringem ao Estado? Neste caso, poderia se tratar apenas de um meio alternativo, mas limitado à sobrevivência e à reprodução do modo de vida camponês.

Mesmo que contraditório, para Singer (2000, p. 13), o surgimento da economia solidária está diretamente relacionado ao surgimento de um "[...] modo de produção e distribuição alternativo ao capitalismo, criado e recriado periodicamente pelos que se encontram (ou temem ficar) marginalizados do mercado de trabalho". Caso assim fosse "[...] ela não poderia preceder o capitalismo industrial"; pelo contrário, a economia solidária, segundo Paul Singer, o "[...] acompanha como uma sombra, em toda sua evolução".

A inserção do agricultor no sistema financeiro, diferente dos moldes tradicionais como os que a CRESOL propõe, tem proporcionado, segundo Búrigo (2006, p. 282):

> [...] preocupação com "os outros". Isto é, sua conduta não visa apenas encontrar mecanismos que ajudem os associados a se fortalecerem individualmente ou enquanto grupos, pelo que o ato cooperativo representaria apenas uma união de interesses egoístas. São experiências de economia solidária que procuram reforçar a capacidade coletiva de resolver seus problemas, mas também de construir uma sociedade mais justa para todos.

Segundo Fabrini (2002, p. 97), "ao tratar sobre o surgimento do cooperativismo, (...) as cooperativas eram consideradas um meio para superação do modelo capitalista de produção, que permitiria a implantação de uma sociedade livre da dominação do capital". Porém, ao longo da história, observa-se que os objetivos de transformação da sociedade foram suplantados e acabaram se tornando verdadeiras empresas inseridas nas dinâmicas capitalistas:

> [...] este tipo de cooperativa é um instrumento de subordinação e exploração dos camponeses, pois as relações capitalistas em que elas estão inseridas as fazem subordinar a pequena agricultura. Ao contrário daquelas cooperativas surgidas no contexto de luta dos camponeses, as cooperativas empresariais não se constituem como um instrumento de resistência e transformação da sociedade. Na realidade, estas cooperativas empresariais contribuem para a reprodução e perpetuação das relações desiguais do modo de produção capitalista (FABRINI, 2002, p. 97).

Porém, iniciativas no sentido da cooperação podem sinalizar algumas mudanças e, consequentemente, podem também garantir a reprodução campesina. Segundo Fabrini, podem ser visualizadas vantagens:

> [...] do ponto de vista econômico, como aumento da produtividade e produção, racionalização do uso da terra, possibilidades de auto-abastecimento, melhores compras e preços dos produtos, crédito, diversificação da produção. Pode ainda manter as pessoas integradas a um grupo de produção, fortalecendo a solidariedade entre os membros, rompendo o isolamento; desenvolver a

> consciência política e resistência na terra; participação social com maior capacidade de intervenção; preservação do meio ambiente, etc. (FABRINI, 2002, p. 103).

Assim, isto não seria capaz de substituir o meio de produção, mas apenas permitir sobreviver às escoras de sua exploração, acompanhando-o "como uma sombra", como forma de sobrevivência dos pequenos e marginalizados do sistema, ao invés de promover sua extinção. Portanto, se não houvesse o capitalismo, não haveria a economia solidária, assim como também esse último só existe em função do primeiro; ou ainda, dito de outra forma, o que seria da economia solidária sem o capitalismo? Isso nos faz pensar sobre o papel dessas organizações no sistema capitalista, pois embora sejam tratadas como diferentes das cooperativas tradicionais, a própria sobrevivência de cooperativas como a CRESOL, indica que elas possuem relações próximas à reprodução capitalista, como veremos mais adiante.

Seguindo o raciocínio de Singer (2000, p. 193) sobre o acesso ao crédito ser fundamental para a organização cooperativista, mesmo que este seja um dos elementos importantes (se não o mais importante), o crédito não pode ser admitido como "[...] a solução para o conjunto (dos) problemas" da organização social dos agricultores. Nesse caso, deve-se enxergar o conjunto da complexidade da qual o crédito faz parte como um importante elemento para se pensar as relações no campo. Como se tem buscado desde o início desse trabalho, não é possível fazer dessa particularidade objeções generalizadas sobre todo processo contraditório que há no campo brasileiro.

Se por um lado o crédito é necessário, inclusive como política de Estado, sem o qual os pequenos agricultores não teriam possibilidade de produzir, já que não contam com recursos e têm uma faixa de extração da renda muito aquém do necessário para garantir sua reprodução, por outro, o próprio acesso ao crédito precisa ser questionado, no sentido de ser um valioso instrumento de poder no campo. Quais são os privilegiados e por que o são? E mesmo que seja central o acesso ao crédito na agricultura, é possível afirmar que este seria apenas uma parte dos problemas. Poderíamos elencar algumas outras grandes dificuldades encontradas no campo, como: as possibilidades de comercialização dos produtos diante da concorrência que há no mercado, onde prepondera a "lei do mais forte"; a falta de acompanhamento e assistência técnica; ou, numa escala mais ampla, a própria formulação de políticas que valorizam exclusivamente os camponeses. Estas questões, sem dúvida, nos apresentam outras dimensões do poder em si e do poder do crédito para as dinâmicas territoriais no campo.

2.2 CRESOL: Cooperativa de Crédito da Agricultura Familiar com Interação Solidária

Além de facilitar o acesso ao crédito rural para os pequenos produtores - antes inacessível pelos bancos tradicionais - oferecido pelo Governo Federal através do Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), o cooperativismo da CRESOL desenvolve: serviços de assistência técnica, acordos e convênios com órgãos federais e estaduais, programas de habitação rural, formação cooperativa pelo Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário (INFOCOS) e agentes comunitários que aproximam as relações entre as cooperativas e a comunidade (BÚRIGO, 2006).

Segundo Búrigo (2006), organizações do movimento da economia solidária como a CRESOL estão sendo encaradas "como instrumentos de mobilização, de emancipação e de estruturação de iniciativas econômicas", fazendo surgir uma discussão dos problemas que afetam a sociedade dentro e fora da dimensão econômica e ainda:

> [...] uma das maiores novidades políticas do movimento da economia solidária está justamente na possibilidade de (re)incorporação da dimensão econômica como elemento essencial nas lutas políticas e sociais em prol da emancipação humana (BÚRIGO, 2006, p. 336).

Quando o autor aqui se refere às lutas políticas, é possível compreender a dimensão da relação entre dependência e acesso a recursos financeiros na forma de crédito para a agricultura camponesa. A organização de parcela significativa da sociedade em cooperativas, como por exemplo, a CRESOL, e o surgimento das cooperativas de crédito, não pode ser vistas como a solução definitiva para o conjunto de problemas relacionados ao acesso do crédito pelos agricultores familiares. Surgem como uma "estratégia de desenvolvimento", cujo acesso ao crédito é uma questão fundamental que compõe a organização político-econômico-social dos agricultores camponeses (BITTENCOURT, 2000, p. 214),

Papel não menos importante e que deve ser novamente ressaltado, se refere às políticas governamentais que têm sido adotadas ao longo dos anos, mesmo que, dependendo do ponto de vista, possam ser identificadas algumas mudanças com relação às propostas políticas, como vimos com o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar. Mas, indiscutivelmente, há sérias contradições, principalmente quando se "pesa na balança" e se compara com outras propostas dos setores agrícolas empresariais, que apresentam maiores interesses no sistema financeiro nacional ou internacional.

A CRESOL, segundo Bittencourt (2000, p. 214), não pode cometer esses erros históricos com relação às propostas políticas e ao acesso ao crédito, tanto aqueles

provenientes do governo propriamente ou aqueles das cooperativas tradicionais, marcados por um papel seletivo das propostas políticas praticadas para os agricultores camponeses por parte do Estado. Essa seletividade pode ser praticada em relação às taxas de juros, ao processo burocrático do acesso ao crédito, pela valorização dos produtos agrícolas importados, pela desvalorização dos produtos nacionais, ou ainda, pela garantia de comercialização e de preços justos aos produtos agrícolas.

Isso não significa que as ações adotadas pelo Sistema CRESOL não tenham que ser criteriosas e rigorosas quando em comparação à burocratização dos sistemas financeiros tradicionais. No entanto, tem de existir formas de seletividade diferentes das praticadas com os agricultores mais capitalizados, pois o sistema e as cooperativas da CRESOL não podem correr o risco de emprestar sem que haja retorno. Para isso, as práticas do sistema CRESOL vão além da mera distribuição de recursos a crédito, por valorizar os "projetos que sejam economicamente viáveis e que possam gerar recursos para pagar os seus débitos" (BITTENCOURT, 2000, p. 214).

Caso contrário, a própria cooperativa, ou neste caso os cooperados, correm o risco de ter que arcar com os prejuízos: "o empréstimo deve ser feito com base nas condições do crédito, do projeto técnico apresentado e das reais condições de pagamento do agricultor" (BITTENCOURT, 2000, p. 214). Diante disso, podem ser pensadas duas objeções sobre as dinâmicas de poder do cooperativismo da CRESOL: uma quanto a sua organização e a outra quanto ao crédito, embora as duas se apresentem relacionadas.

No item sobre sua organização, as análises anteriores deixam claro que a CRESOL valoriza muito as características de cada um dos seus cooperados, que mesmo sendo agricultores camponeses, tem na capacidade de pagamento um fator que pode determinar o acesso ao sistema. Quanto ao crédito, apenas o acesso ao recurso não implica em desenvolvimento da capacidade produtiva, visto que são necessárias outras atividades para sustentar e dar apoio aos cooperados, a exemplo dos cursos de formação e acompanhamento técnico. Assim, compreende se tratar de dinâmicas de poder diversificadas, pois apresentam diferenças em relação ao acesso a esses recursos via instituições financeiras tradicionais.

Diante de todo esse processo, há algumas perspectivas e desafios para compreender a consolidação do sistema CRESOL e para realizar análises mais profundas e reais sobre o impacto que essa organização pode ter no desenvolvimento das práticas produtivas desses territórios, mesmo que sua atuação seja recente nessa região. Essas implicações podem ir além das ações restringidas à cooperativa, e isso pode ser resultado das relações de poder

encontradas nos territórios agrários e camponeses, por conta da impermeabilidade das políticas de Estado para o crédito, que contrariam os interesses dos camponeses e não contemplam suas necessidades. Para isso, passaremos a seguir a nos aproximar das dinâmicas que puderam ser verificadas no contexto desse objeto de pesquisa. Primeiro, resume-se o contexto do Estado do Paraná e depois nos aprofundamos na região de estudo.

2.3 Paraná e Microrregião de Paranavaí, contexto e contradições

Antes de qualquer coisa, para pensar um pouco sobre a realidade desse Estado, partimos de contribuições sobre a sua estrutura. A ocupação agrícola, que gerou profundas desigualdades, está presente também em todo o Estado do Paraná. Segundo Serra (2009), isto remonta ao período da ocupação pioneira, ao uso que se fez do solo com a implantação das lavouras de café - que marca um período de aparente harmonia - seguida pela crise cafeeira; por último, houve a consolidação da modernização agrícola, que substituiu as culturas tradicionais de café pelas mecanizadas culturas de soja, milho, trigo e pastagens. Em resumo, isto provocou mudanças catastróficas em diversas regiões do Estado. A pequena propriedade, uma marca da estrutura fundiária do período da ocupação pioneira, extinta em sua maior parte pela modernização, deu lugar às altas taxas de concentração fundiária. Uma análise sobre essas mudanças ao longo do tempo revelam "múltiplas territorialidades", como poderá ser observado com os dados sobre a concentração do acesso ao crédito, ao demonstrar um viés diferenciado para pensarmos nessas territorialidades.

Com relação à concentração de terras no Estado, com os dados do IBGE (2006) da tabela 01, é possível ter um panorama sobre suas contradições. Os dados trazem que, embora apenas 7,09% dos estabelecimentos possuam área de 100 ha ou mais - de um conjunto de 371.063 estabelecimentos - eles ocupam uma área altamente concentrada, correspondente a 64,15% do total. Enquanto isso, 335.927 estabelecimentos possuem área menor de 100 ha, somando apenas 35,85% de área. Uma realidade da estrutura fundiária muito próxima ao que vimos anteriormente sobre o Brasil.

Tabela 1. Número de estabelecimentos e área dos estabelecimentos agropecuários por grupos de área total

Unidade da Federação – Paraná				
Grupos de área total	Variável			
	Número de estabelecimentos agropecuários (Unidades)	Número de estabelecimentos agropecuários (Percentual)	Área dos estabelecimentos agropecuários (Hectares)	Área dos estabelecimentos agropecuários (Percentual)
Total	371.063	100,00	15.391.782	100,00
Menos de 10 ha	165.522	44,61	725.579	4,71
10 a menos de 100 ha	170.405	45,92	4.791.850	31,13
Menos de 100 ha	335.927	90,53	5.517.430	35,85
100 a menos de 1000 ha	25.095	6,76	6.823.868	44,33
1000 ha e mais	1.209	0,33	3.050.485	19,82

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário, (2006). Adaptado pelo autor.

Acreditamos que o monopólio territorial é um dos grandes delimitadores do acesso aos recursos creditícios no campo, podendo expandir "seus tentáculos" para outros níveis de poder, como para o nível político-estatal. Como os dados demonstram, se 90,53% dos estabelecimentos não chegam a ter 100 ha cada unidade, eles são responsáveis por apenas pouco mais de um terço de toda a área agrícola do Estado.

Ao estudarmos as condições históricas da região de estudo, conhecida como Microrregião Geográfica de Paranavaí, Astorga e Floraí, vemos que ela faz parte da Mesorregião Geográfica Noroeste e Norte Central do Paraná (figuras 03 e 04). No processo de ocupação e colonização dessa região do Estado do Paraná, podem ser verificadas diversas contradições, que se dão desde o início da ocupação fundiária, inicialmente em pequenas propriedades, até os dias atuais, marcado pelo avanço de culturas agrícolas que demandam grande escala e extensão. Nesse sentido, estudos têm demonstrado que nessa região é muito visível o avanço do modelo de desenvolvimento dos grandes capitalistas na agricultura, como os produtores de cana, laranja e granja de aves, evidenciando a contradição em que os camponeses se reproduzem[23].

Serra (2010) aponta que sua característica estrutural é marcada, primeiramente, pela territorialização, a partir da execução dos projetos de colonização pela Companhia de Melhoramentos do Norte do Paraná e, posteriormente, pela sua desterritorialização,

[23] Segundo PAULINO (2003, p. 11 e 13), "é no bojo dessas contradições que se verifica a recriação dessa classe"; esta contradição é visível porque são "as empresas integradoras que definem os métodos e as regras da atividade desenvolvida pela família. Em outras palavras os parâmetros para a condução da atividade são impostos pelas integradoras".

marcando o início do domínio do espaço agrário pelos "complexos agroindustriais"[24]. A principal consequência foi o comprometimento da estrutura agrária regional, antes baseada na pequena e média propriedade, acelerando a concentração fundiária e causando profundas consequências sociais, econômicas e ambientais[25] (KARAS; SERRA, 2011).

As escalas geográficas que o IBGE utiliza, quando da realização de estudos ou censos demográfico-agropecuários, dividem o Estado do Paraná em dez "Mesorregiões". As cooperativas singulares da CRESOL, da "Base Regional de Serviços de Paranavaí", estão localizadas, de acordo com a divisão geográfica do IBGE, em três microrregiões (Paranavaí, Astorga e Floraí) que estão em sua maior extensão contidas na Mesorregião Geográfica Noroeste - com exceção da cooperativa da cidade de Nova Esperança, da microrregião de Astorga, correspondente à Mesorregião Norte Central. Dentro do quadro de organização regional das cooperativas do Sistema CRESOL, todas as cooperativas dessa região estão vinculadas à base de serviço regional de Paranavaí[26], como veremos adiante.

[24] Para um estudo mais aprofundado, ver Serra, (2011): Noroeste do Paraná: O Domínio das Lavouras de Cana e a Nova Dinâmica da Paisagem nas Zonas de Contato Arenito-basalto.
[25] Algumas considerações retomadas nesse trabalho são apresentadas em: *Espaço Agrário das Unidades de Produção Familiar do Noroeste Paranaense: do contexto histórico ao cooperativismo solidário da CRESOL*.
[26] Por critério de classificação da escala geográfica regional deste estudo, optou-se por representar as duas mesorregiões, e as três microrregiões. Observe as figuras 03 e 04.

Figura 3. Mesorregião Geográfica do Estado do Paraná

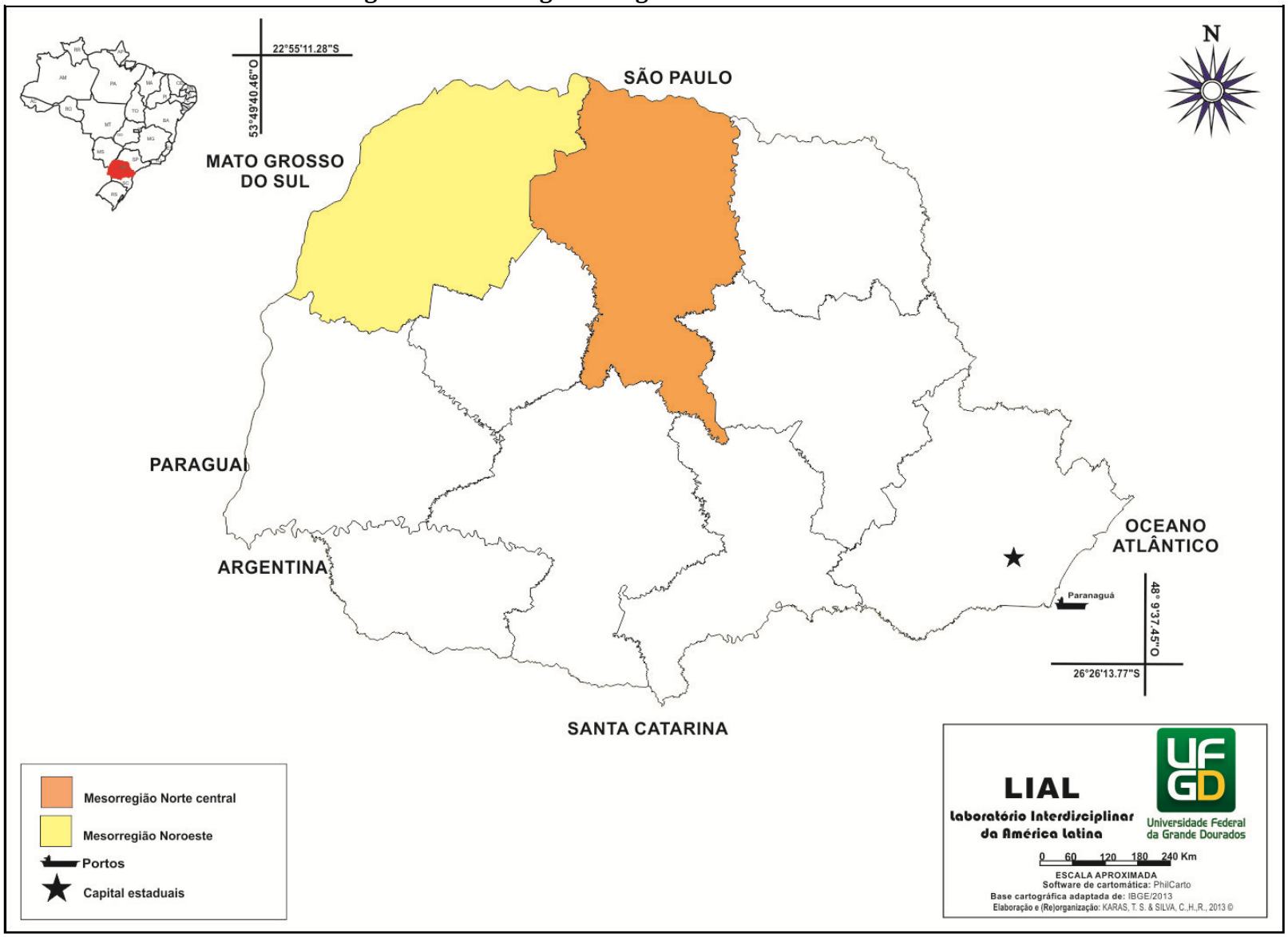

Figura 4. Microrregiões Geográficas do Estado do Paraná

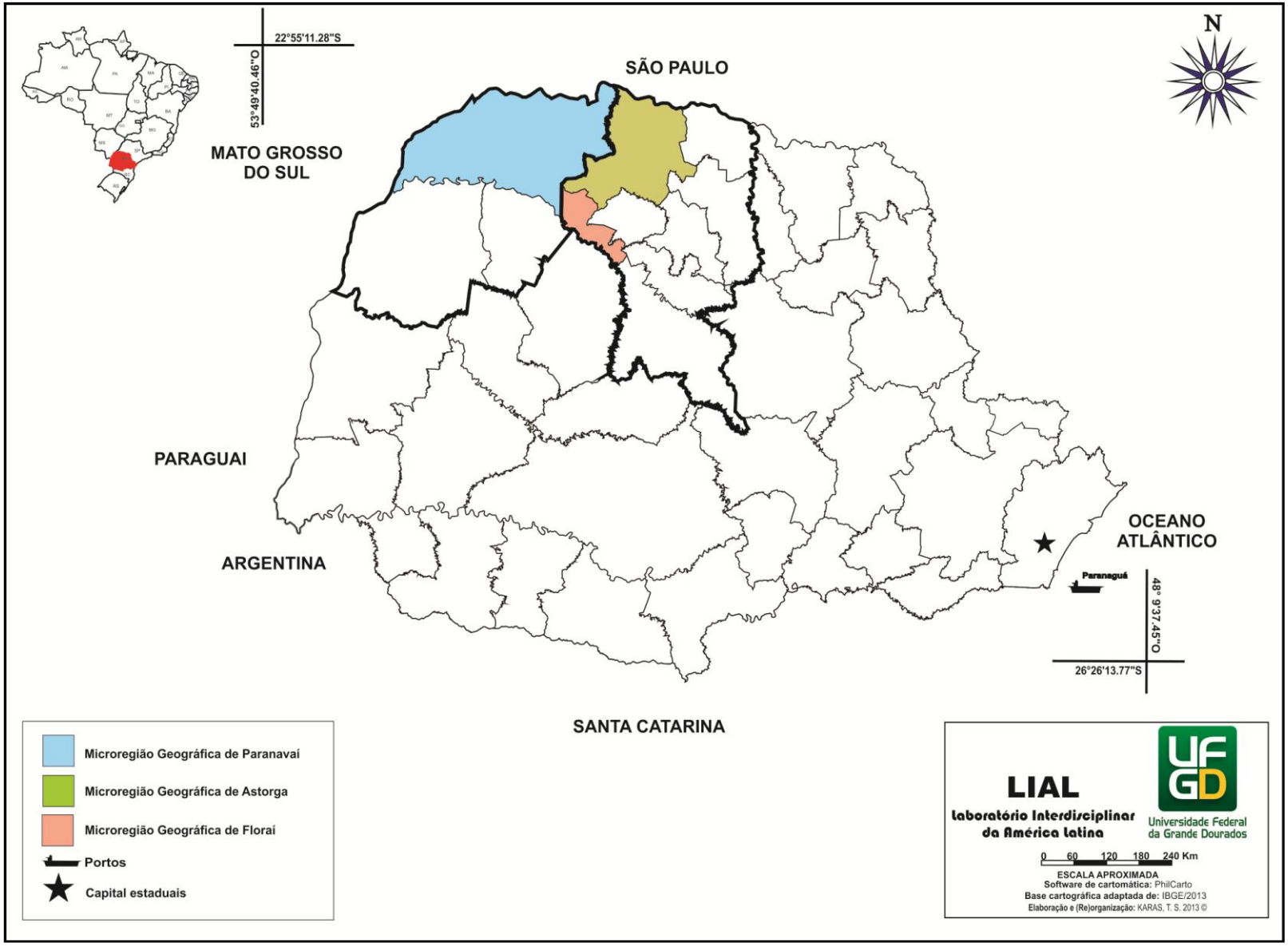

2.4 Noroeste Paranaense, crédito e cooperativismo da CRESOL

Para a delimitação da área de estudo, a regionalização apresentada pelo IBGE traz sérios problemas, quando as regiões são analisadas exclusivamente, já que os dados que serão parcialmente analisados sobre a Microrregião de Paranavaí diferem da metodologia de delimitação das cooperativas da CRESOL da base Noroeste. Apesar disso, essa delimitação é fundamental, pois os dados do IBGE referem-se a essas regiões delimitadas em sua totalidade. Sendo assim, optou-se tanto por utilizar a delimitação do IBGE, quanto por localizar as cooperativas da CRESOL nessa região. Assim, poderemos fazer um recorte tanto do lugar e dos dados a ele referidos, quanto do IBGE, utilizando-se os dados do Censo Agropecuário (2006) e, neste sentido, comparar com os dados a serem analisados a partir da regionalização das cooperativas da CRESOL. Acreditamos que esse não seja um grande problema, pois a organização do território no espaço, também se dá em camadas que se sobrepõem umas às outras e podem ser estudadas a partir da organização e da função de cada uma.

Nessa região, segundo dados do IBGE (2006) - conforme a classificação do enquadramento entre agricultores familiares e não familiares - há quantidade expressiva de estabelecimentos familiares, se comparados com os estabelecimentos não familiares. Porém ao comparar o acesso ao crédito, as contradições se tornam ainda mais evidentes, em especial em relação ao percentual acessado pelos estabelecimentos que possuem maiores áreas.

Os dados dessa tabela apresentam uma estrutura fundiária regional bastante contraditória. Se nos basearmos pelos números totais, segundo o IBGE (2006), havia nesta microrregião um total de 12.460 estabelecimentos; deste total, mais de dois terços são estabelecimentos da agricultura familiar. Embora seja notório o número de estabelecimentos de agricultores familiares, predominam, entre estes, alto nível de especialização de culturas. Ou seja, mesmo que a maioria dos estabelecimentos seja da agricultura familiar, nesses estabelecimentos não predominam culturas agrícolas diversificadas. Neste sentido há uma tendência na região para que o financiamento corresponda com essa estrutura de poder, a qual buscamos compreender aqui. Ressalta-se que esse crédito, mesmo vindo do PRONAF, precisa ser ancorado a uma política que o direcione para o atendimento da demanda. Em outras palavras, que atenda à reprodução das relações de poder.

Gráfico 4. Estabelecimentos Agrícolas na Microrregião de Paranavaí

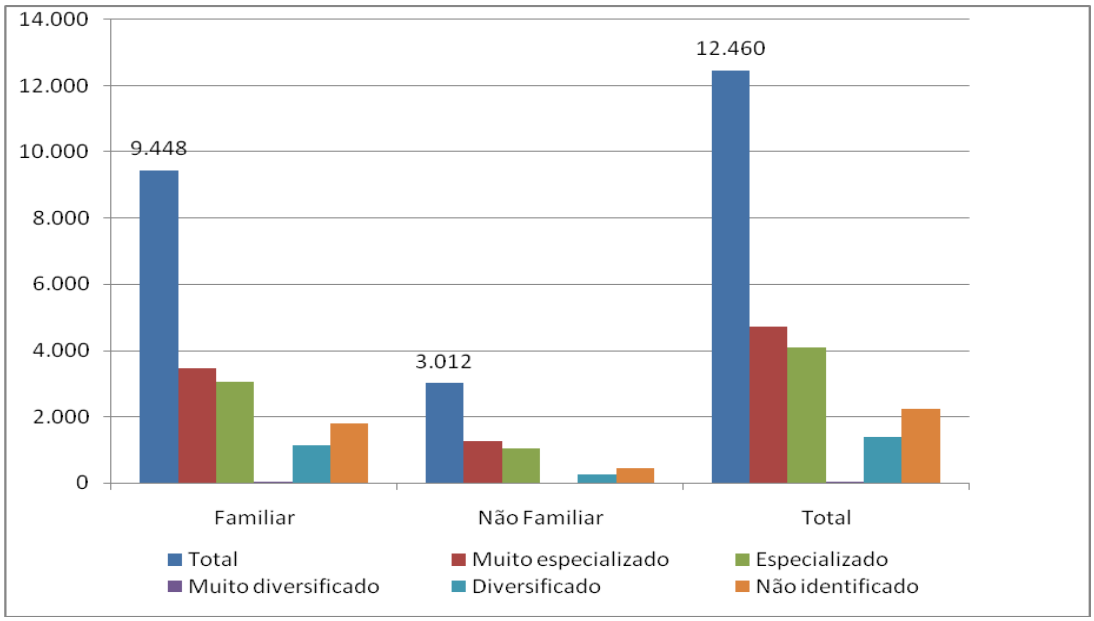

Fonte: Censo Agropecuário IBGE (2006), adaptado pelo autor.

Esse contexto agrícola regional aponta perspectivas para pensarmos no resultado das políticas de financiamento para a Microrregião de Paranavaí. De modo geral, apresentam-se muitas contradições, como as diferenças entre os valores acessados e o número de estabelecimentos que foram contemplados[27].

Neste contexto é que, grande parte dos agricultores entrevistados desta região, demonstram necessidades de obter acesso ao financiamento e crédito para a agricultura, por meios diferentes do sistema bancário tradicional. Sendo assim, o grande propósito deste trabalho é tentar compreender as dinâmicas territoriais do crédito agrícola na região de Paranavaí, partindo das propostas de estudo sobre o sistema de crédito da cooperativa de interação solidária, a CRESOL.

Para compreender um pouco melhor tanto a expansão como a organização desse sistema, é preciso analisar a sua constituição em rede (figura 5). Segundo Búrigo (2006), o surgimento do cooperativismo de crédito da CRESOL, inicialmente no Sudoeste do Estado do Paraná, é o resultado de experiência do Fundo de Crédito Rotativo, desencadeado pela Associação de Estudos, Orientação e Assistência Técnica Rural (ASSESOAR). Além de uma ONG do meio rural, que atua na região desde os anos de 1960, sindicatos e organizações religiosas discutiram, com agricultores camponeses, a importância da participação política e da cooperação. As cinco primeiras cooperativas surgiram em

[27] Adiante retomaremos e aprofundaremos esse debate.

meados de 1995, juntamente com uma cooperativa base regional de serviços, para coordenar o processo e dar suporte administrativo às cooperativas singulares.

As análises teóricas sobre a constituição da CRESOL apontam muitos indícios de que a proposta inicial dos agricultores que se organizaram foi a de que organizados poderiam juntar forças em favor da agricultura familiar. Sem dúvida, se tratava de um exercício de poder político, que era responsável por corresponder aos anseios dos seus cooperados. Surgida na região de Francisco Beltrão, no Estado do Paraná, esta cooperativa cresceu e se expandiu para muitas outras regiões.

Figura 5. Organização do Sistema CRESOL

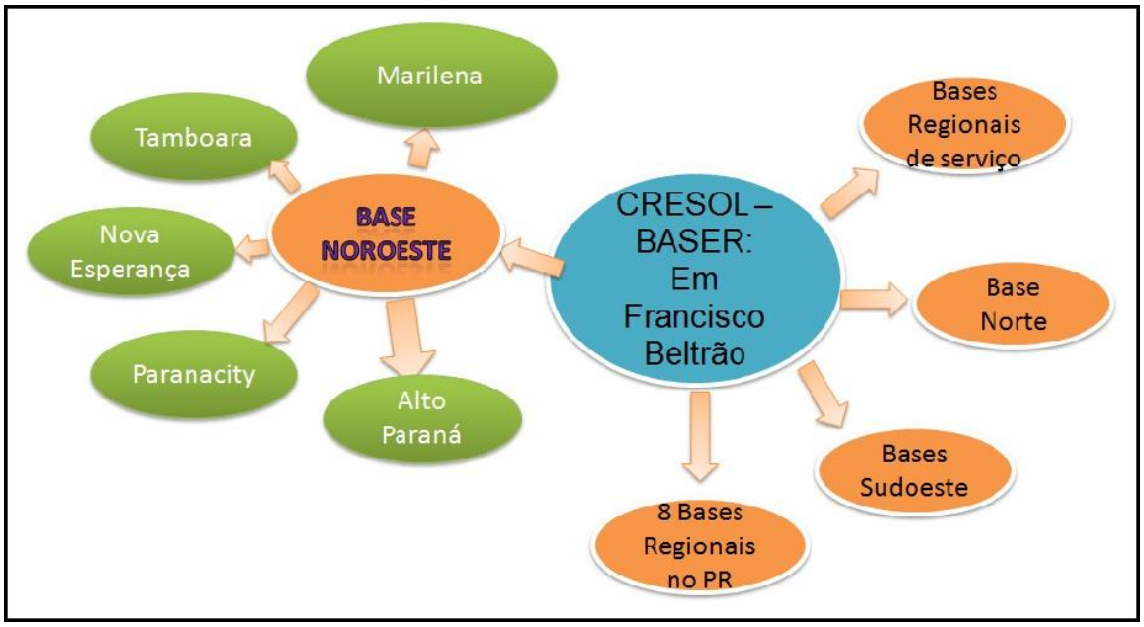

Fonte: CRESOL (2011). Organizado pelo autor.

Desde estão, a CRESOL expandiu-se para grande parte do Estado do Paraná[28], Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Mais recentemente, há a presença da CRESOL na região Sudeste, no Estado de Minas Gerais e no Espírito Santo e no Norte, no Estado de Rondônia. Existem ainda discussões e planejamentos para a expansão para muitas outras regiões. Devido ao crescimento da CRESOL, no ano 2000, o Banco Central exigiu a criação de duas centrais de crédito: uma delas é a CRESOL-BASER, que está instalada em Francisco Beltrão/PR; a outra é a CRESOL-CENTRAL, localizada na cidade de Chapecó/SC. Essas centrais de crédito atuam para coordenar todo o sistema, fornecendo apoio técnico às bases regionais.

[28] Inclusive para a região Noroeste do estado do Paraná, como veremos mais posteriormente.

Este sistema apresenta algumas características próprias, já que a própria CRESOL defende que o sistema não favoreça a centralização financeira, a exemplo do que acontece com as cooperativas de crédito tradicionais. Entendemos que há um sentido de que mesmo que o sistema esteja crescendo e se expandindo, busca manter a ideia de valorização das dinâmicas locais entre seus cooperados, na medida em que mantém nas próprias cooperativas as receitas que são entre elas geradas. Mas, o que não está bem esclarecido é de que forma é feita a manutenção do sistema. Isto demonstra haver uma rede de intercâmbio e poder, pois à medida que o sistema expande, depende também de que cada cooperativa esteja financeiramente bem, de forma a garantir sua manutenção.

O embrião do cooperativismo da CRESOL no Noroeste do Paraná foi lançado com o curso de Gestão com Ênfase em Cooperativismo, promovido pelo INFOCOS – Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário. Nesta ocasião, houve a participação de pequenos agricultores, dirigentes sindicais, comerciantes e simpatizantes em geral. No início, tudo era incerto e novo, mas aos poucos os participantes se interessaram, amadureceram a proposta e, hoje, existem cinco cooperativas fundadas na região (figura 06)[29]. As entrevistas realizadas com os cooperados apontam para as impressões que os primeiros participantes dos cursos do INFOCOS tinham. Eles consideravam a CRESOL uma iniciativa diferente para a organização dos agricultores, a qual estava dando bons resultados através das cooperativas da região Sudoeste do Estado do Paraná. Além disso, viram que haviam algumas facilidades que não existiam quando estavam inteiramente dependentes do financiamento via Banco do Brasil.

Dentro desse processo de expansão, cabe salientar o papel desempenhado pelo INFOCOS. O Instituto de formação do cooperativismo solidário criado pela CRESOL promove cursos de formação para o agricultor familiar inserido na organização, em parceria com a União Nacional das Cooperativas da Agricultura Familiar e de Economia Solidária (UNICAFES). Sua importância é grandiosa por "possibilitar acesso e democratização do conhecimento" (INFOCOS, 2007, p. 09). Os pequenos agricultores, muitas vezes, não estudaram em épocas ideais, seja por oferta de ensino insuficiente ou por terem que deixar a escola para trabalhar na propriedade. Ou ainda, muitas vezes, o ensino ofertado não contemplava a realidade e os anseios das pessoas que viviam no meio rural.

[29] "Desde o ano de 2006, com o início do curso de Gestão em Cooperativismo onde os pequenos produtores puderam assim manifestar o interesse pelo cooperativismo, que com os grandes avanços promovidos pelo Sistema CRESOL, interesses dos grupos comunitários rurais e também o apoio dado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alto Paraná, em dezembro de 2009 foi fundada a cooperativa neste município". Depoimento dado pelo presidente do sindicato (SINTRAP, 2010).

Figura 6. CRESOL: Cooperativas e base de Serviço Regional Noroeste

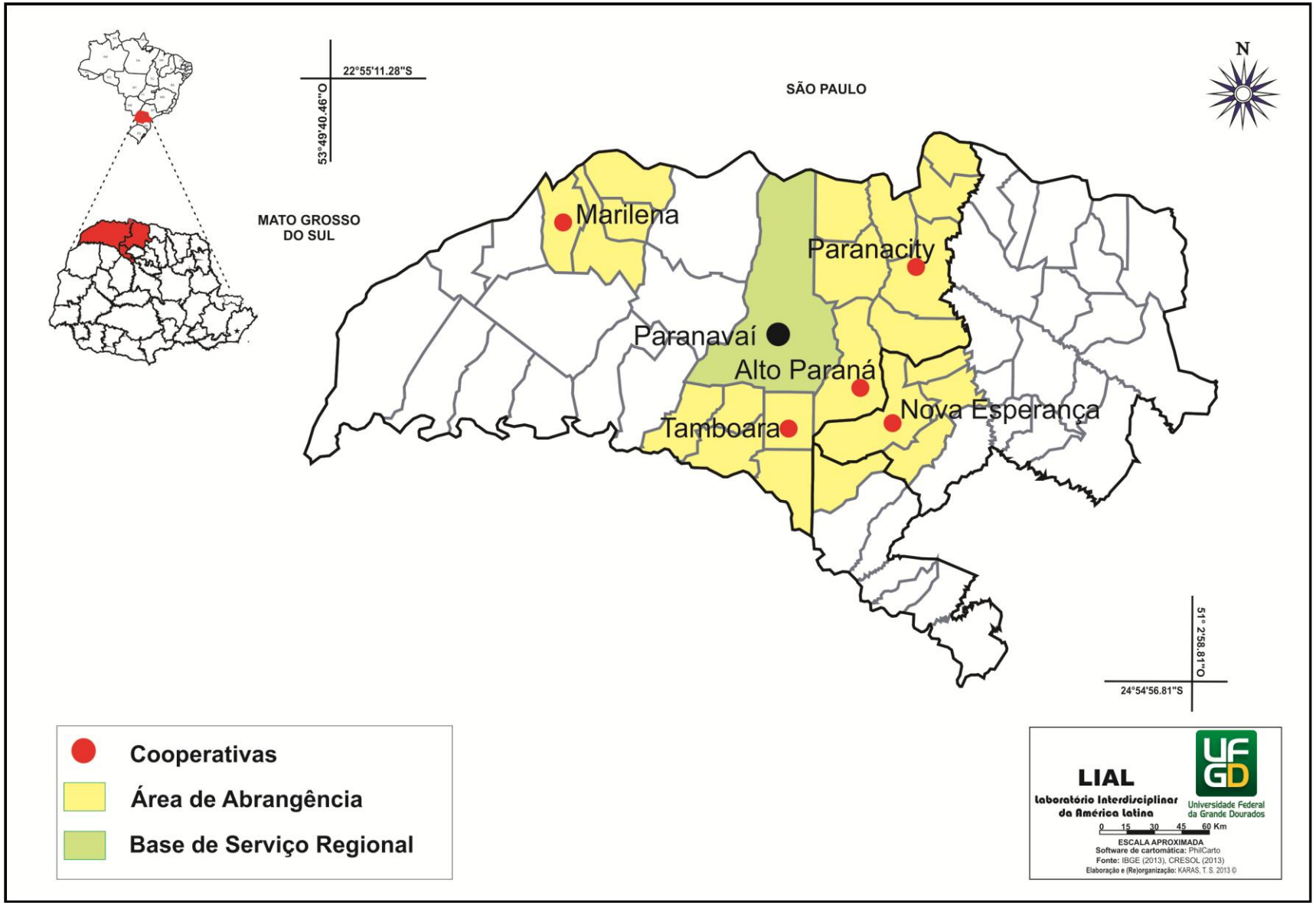

O INFOCOS entende que o conhecimento é essencial para o agricultor familiar superar a condição de marginalidade. Iara Aquino Henn, coordenadora do curso de gestão em cooperativismo, diz que:

> [...] o acesso ao conhecimento torna-se imprescindível e apresenta-se como possibilidade de "transgredir a ordem do superficial", de (re)construir e (re)significar os saberes e as relações entre as pessoas e entre as instituições. Então, a necessidade de diálogos, de debates, de leituras e de aprofundamentos desses conhecimentos coloca-se como um campo aberto na luta e (re)organização do social, do cultural, e do político.

Neste ponto, a expansão da CRESOL pela região de Paranavaí é significativa de alguns anseios dos agricultores em relação às dificuldades que passavam. Eles encontraram na CRESOL a possibilidade de resolver parte dos seus problemas. Por admitirmos que o financiamento da agricultura é uma dinâmica de poder nos espaços rurais, criam-se possibilidades de compreender que há outras relações que indicam ser diferenciadas em relação ao modelo tradicional. No entanto, estas características devem ser veementemente questionadas.

2.5 Algumas considerações sobre o crédito – Microrregião de Paranavaí e Municípios

Como tem sido tratado em diversos momentos desse trabalho, os dados a seguir demonstram um pouco de como o acesso ao crédito possui diversas contradições. Defendemos aqui que essas contradições reproduzem nos territórios as múltiplas dinâmicas de relações de poder. Uma delas pode ser observada ao compararmos o número de estabelecimentos e a sua área com os valores de financiamento acessado. Outras podem ser observadas nas diferenças dos valores e no número de estabelecimentos financiados entre os bancos, ou entre as cooperativas.

O Gráfico 05 demonstra que quanto menores as áreas dos estabelecimentos, maior é o número de suas unidades; no entanto, o total de financiamento para esses estabelecimentos é menor. O oposto ocorre com os estabelecimentos de grandes áreas: enquanto as unidades de estabelecimentos são bem menores, os valores totais de financiamento destinados a esses estabelecimentos são bem superiores, se comparados com os estabelecimentos de áreas menores. De modo geral, contraditoriamente, o poder de acesso das áreas concentradas de terras, é o elemento que aponta define o poder de acesso aos valores financiados.

Gráfico 5. Financiamento, Microrregião Geográfica - Paranavaí – PR.

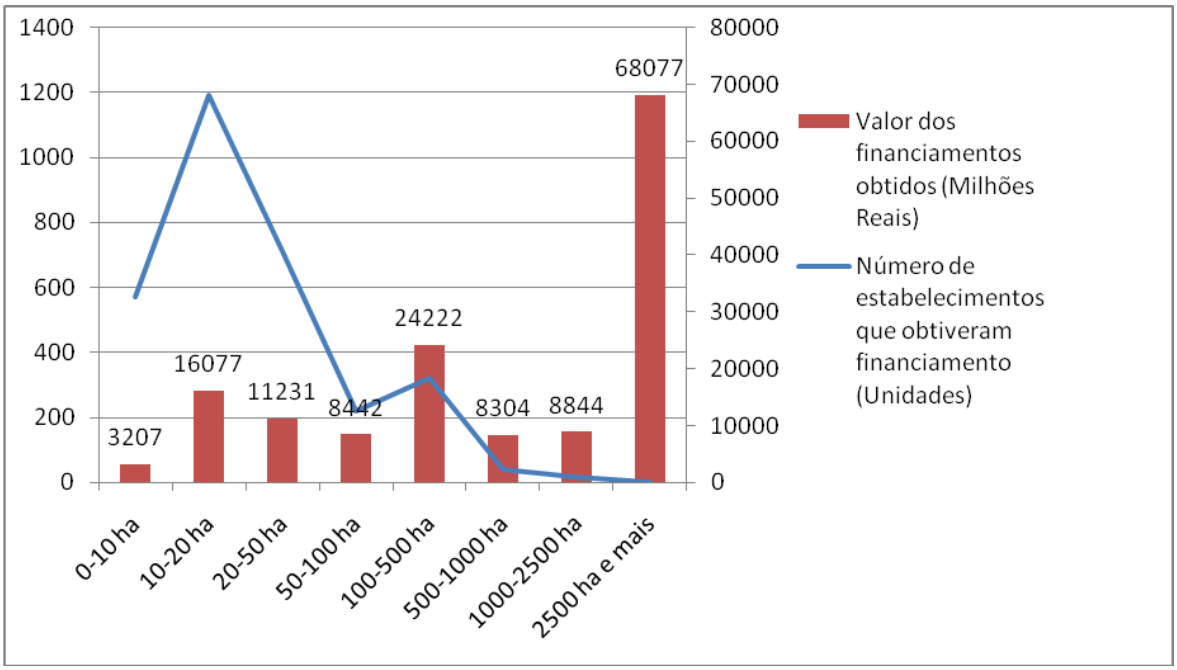

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2006). Elaborado pelo autor.

Se forem observadas as contradições internas do financiamento agrícola, os dados mostram as diferenças entre os que são provenientes de agências bancárias e os que são provenientes de cooperativas. Na tabela 02, o Censo Agropecuário do IBGE (2006) apresenta quatro subáreas de onde os financiamentos são provenientes. Se analisarmos, por exemplo, entre os financiamentos originados de bancos, os recursos que "não são provenientes de programas de créditos" são muito superiores quando comparados aos outros, pois correspondem a pouco mais de 66% do total dos recursos.

A tabela também mostra que entre os estabelecimentos que obtiveram financiamento pelo banco - mas que não são provenientes de programas de créditos - obtiveram os maiores valores, num total de R$ 90.591.000. Porém, se considerarmos os estabelecimentos que acessaram o PRONAF pelo banco, um total de 1.430 unidades obteve um valor de apenas R$ 14.726.000. Esses dados mostram que a concentração do crédito entre poucos estabelecimentos também é uma realidade dessa região.

Tabela 2. Obtenção de financiamento, Microrregião Geográfica de Paranavaí – PR.

Microrregião Geográfica = Paranavaí – PR						
Ano = 2006						
Agente financeiro	Recursos provenientes de programas governamentais de crédito	Grupos de área total	Variável			
			Unidades	Percentual	Valor (Milhões Reais)	Valor (Percentual)
Bancos	Não são provenientes de programas de crédito	Total	359	15,10	90.591	66,03
		Mais de 0 a menos de 10 ha	81	3,41	475	0,35
		De 10 a menos de 50 há	97	4,08	2.140	1,56
		De 50 a menos de 100 há	48	2,02	2.582	1,88
		De 100 a menos de 500 ha	101	4,25	6.727	4,9
		De 500 a menos de 1000 ha	19	0,80	2.547	1,86
		De 1000 a menos de 2500 ha	10	0,42	8.038	5,86
		De 2500 ha e mais	3	0,13	68.077	49,62
	São provenientes de programas de crédito	Total	1.927	81,07	44.238	32,25
		Mais de 0 a menos de 10 ha	474	19,93	2.648	1,88
		De 10 a menos de 50 há	1.047	44,05	13.363	9,74
		De 50 a menos de 100 há	162	6,82	5.646	4,12
		De 100 a menos de 500 ha	210	8,83	16.345	11,92
		De 500 a menos de 1000 ha	24	1,01	5.407	3,94
		De 1000 a menos de 2500 ha	7	0,29	806	0,59
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	3	0,13	12	0,01
	São provenientes de programas de crédito – PRONAF	Total	1.430	60,16	14.726	10,73
		Mais de 0 a menos de 10 ha	413	17,29	2.061	1,51
		De 10 a menos de 50 há	845	35,55		5,87
		De 50 a menos de 100 há	76	3,20	1.851	1,35
		De 100 a menos de 500 ha	91	3,83	2.293	1,67
		De 500 a menos de 1000 ha	2	0,08	X	X
		De 1000 a menos de 2500 ha	1	0,04	X	X
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	2	0,08	X	X
	São provenientes de programas de crédito - outro programa (federal, estadual ou municipal)	Total	481	20,24	28.848	21,03
		Mais de 0 a menos de 10 ha	59	2,48	582	0,43
		De 10 a menos de 50 há	196	2,40	1.175	0,86
		De 20 a menos de 50 há	139	8,25	7.630	5,56
		De 100 a menos de 500 ha	115	4,83	13.687	9,98
		De 500 a menos de 1000 ha	22	0,93	4.967	3,62
		De 1000 a menos de 2500 ha	6	0,25	806	0,59
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	1	0,04	X	X
Cooperativas de crédito	Não são provenientes de programas de crédito	Total	25	1,05	368	0,27
		Mais de 0 a menos de 10 ha	2	0,12	-	-
		De 10 a menos de 50 há	13	0,54	167	0,12
		De 50 a menos de 100 há	2	0,08	X	X
		De 100 a menos de 200 ha	7	0,29	86	0,06
		De 500 a menos de 1000 ha	-	-	-	-
		De 1000 a menos de 2500 ha	-	-	-	-
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	-	-	-	-
	São provenientes de programas de crédito	Total	44	1,85	1.165	0,85
		Mais de 0 a menos de 10 ha	5	0,21	14	0,01
		De 10 a menos de 50 ha	24	1,01	336	0,25
		De 50 a menos de 100 ha	5	0,21	98	0,07
		De 100 a menos de 500 ha	9	0,38	532	0,39
		De 500 a menos de 1000 ha	1	0,04	X	X
		De 1000 a menos de 2500 ha	-	-	-	-
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	-	-	-	-
	São provenientes de programas de crédito – PRONAF	Total	24	1,01	325	0,24
		Mais de 0 a menos de 10 ha	4	0,12	X	X
		De 10 a menos de 50 ha	14	0,59	138	0,10
		De 50 a menos de 100 ha	4	0,17	58	0,04
		De 100 a menos de 500 ha	2	0,08	X	X
		De 500 a menos de 1000 ha	-	-	-	-
		De 1000 a menos de 2500 ha	-	-	-	-
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	-	-	-	-

	São provenientes de programas de crédito - outro programa (federal, estadual ou municipal)	**Total**	20	0,84	841	0,61
		Mais de 0 a menos de 10 ha	1	0,04	X	X
		De 10 a menos de 50 ha	10	0,42	199	0,15
		De 50 a menos de 100 ha	1	0,04	X	X
		De 100 a menos de 500 ha	7	0,29	500	0,36
		De 500 a menos de 1000 ha	1	0,04	X	X
		De 1000 a menos de 2500 ha	-	-	-	-
		De 2500 ha e mais	-	-	-	-
		Produtor sem área	-	-	-	-

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2006). Adaptado pelo autor.
Nota: Os dados das Unidades Territoriais com menos de 3 (três) informantes estão desidentificados com o caractere X.

Na tentativa de melhor elucidar as contradições entre a concessão do crédito agrícola e a abrangência do programa (PRONAF), os dados do Censo Agropecuário, IBGE (2006) das tabelas 02 e 03, podem apontar ainda outras observações. Segundo os dados presentes na tabela 02, 1.430[30] estabelecimentos obtiveram financiamento provenientes de programas de crédito como o PRONAF, porém, a soma dos valores obtidos passa um pouco de 10% do total financiado. Ainda é necessário analisar que esses financiamentos, segundo os dados da mesma tabela, foram concedidos via "bancos"; ou seja, essas relações de poder sobre o acesso ao crédito ainda são bastante vinculadas às instituições financeiras tradicionais, com base na data de referência do censo do IBGE.

Os dados sobre concessão de crédito por meio de cooperativas de crédito[31] estão muito abaixo do esperado. Segundo o IBGE (2006), na tabela 02, o total de estabelecimentos que acessaram o crédito foram 113 e o montante de recursos girou em torno de R$ 2.699.000. Novamente, enfatizamos que este é um valor muito pequeno, se comparado com o valor total. Esses dados podem demonstrar a necessidade de criação de sistemas cooperativos que viabilizem créditos, mas mais do que isso, que sejam eficientes na coordenação do sistema, ainda que isso esteja diretamente relacionado ao sistema político de financiamento e ao monopólio financeiro das agências. Como vimos em outros momentos dessa discussão, há certa relação entre o poder político do Estado - que promove as políticas - e seus beneficiários - as instituições financeiras. Sem considerar essas relações, dificilmente será possível compreender as relações de poder do crédito nas dinâmicas territoriais do campo.

No entanto, ainda dentro do quadro de financiamento proveniente das cooperativas, observamos que o saldo de recursos, embora incipiente, ainda é, em sua maioria,

[30] Esses números apresentam ainda maiores contradições se comparados com os dados do gráfico 4. Segundo o IBGE (2006), o número total de estabelecimentos de agricultores familiares da região equivale a 9.448, no entanto, comparando com o número de estabelecimentos familiares que acessaram crédito do PRONAF, equivalem a pouco mais de 15% do total de estabelecimentos.

[31] Esses dados não fazem referência a quais cooperativas de crédito concederam esses financiamentos, não podendo, assim, se generalizar de forma alguma, pois há na região outras cooperativas, que são muito próximas as da leitura que segundo Burigo (1999) faz, que se aproximam a "bancos comerciais".

“proveniente de programas de créditos”, sobretudo, do PRONAF. Isso demonstra uma certa tendência (ainda que pequena) das cooperativas em viabilizar o financiamento agrícola com origem nos programas de financiamento público.

Da mesma formam, é contraditório o números de estabelecimentos e suas áreas que não obtiveram financiamento. Segundo os dados do Censo Agropecuário IBGE (2006), o número de estabelecimentos que não obtiveram financiamento são maiores entre aqueles que possuem áreas menores, os pequenos agricultores. Por exemplo, 78,6 % dos estabelecimentos com áreas que variam entre 0 a menos de 50 ha, não possuíam financiamentos nesta data.

Tabela 3. Estabelecimentos agropecuários que não obtiveram financiamento em relação a grupos de área, Microrregião Geográfica - Paranavaí – PR.

Grupos de área total	Número de estabelecimentos	
	Unidades	Percentual
Total	10.654	100,00
Mais de 0 a menos de 10 ha	4.172	39,15
De 10 a menos de 50 ha	4.203	39,45
De 50 a menos de 100 ha	754	7,08
De 100 a menos de 500 ha	1.235	11,59
De 500 a menos de 1000 ha	158	1,48
De 1000 a menos de 2500 ha	53	0,50
De 2500 ha e mais	15	0,14
Produtor sem área	64	0,60

Fonte: IBGE, Censo Agropecuário (2006). Adaptado pelo autor.

De modo geral, podemos analisar que além dos valores financiados para os estabelecimentos de áreas menores serem inferiores quando comparados às grandes propriedades, são maiores também os índices entre as propriedades que não obtiveram financiamentos relativos às pequenas propriedades.

Outra forma de visualizar as contradições do crédito agrícola podem ser verificadas quando analisados os dados do financiamento por município disponibilizados pelo Banco Central do Brasil (BCB), disponível no “Anuário estatístico do crédito agrícola”, com série anual e atual desde 1999. O anuário do BCB, diferentemente do que o IBGE disponibiliza com o censo agropecuário, onde a menor escala é a Microrregião, traz um relatório de dados de financiamento por municípios. Só a microrregião de Paranavaí possui um total de 29 municípios, o que inviabiliza neste momento a comparação com todos os municípios. Isto sem contar que a cidade de Nova Esperança faz parte da microrregião de Astorga. Assim, optamos por apresentar a seguir dados do anuário do BCB referentes aos

municípios que também possuem cooperativas da CRESOL. Esses dados, posteriormente, poderão ser comparados com os dados da CRESOL, também referentes a esses municípios.

Há uma tendência que é possível verificar em pelo menos duas das cinco cidades demonstradas. O exemplo mais evidente é o do município de Alto Paraná (gráfico 6). A partir do ano de 2002 há uma tendência para o número de contratos relativamente se estabilizar, enquanto os valores dos financiamentos apresentam uma linha em ascendência. No município de Marilena (gráfico 7) há uma tendência bem parecida com o do município de Alto Paraná, demonstrando maior concentração do recursos entre a mesma quantidade de estabelecimentos.

Gráfico 6. Financiamento no Município de Alto Paraná

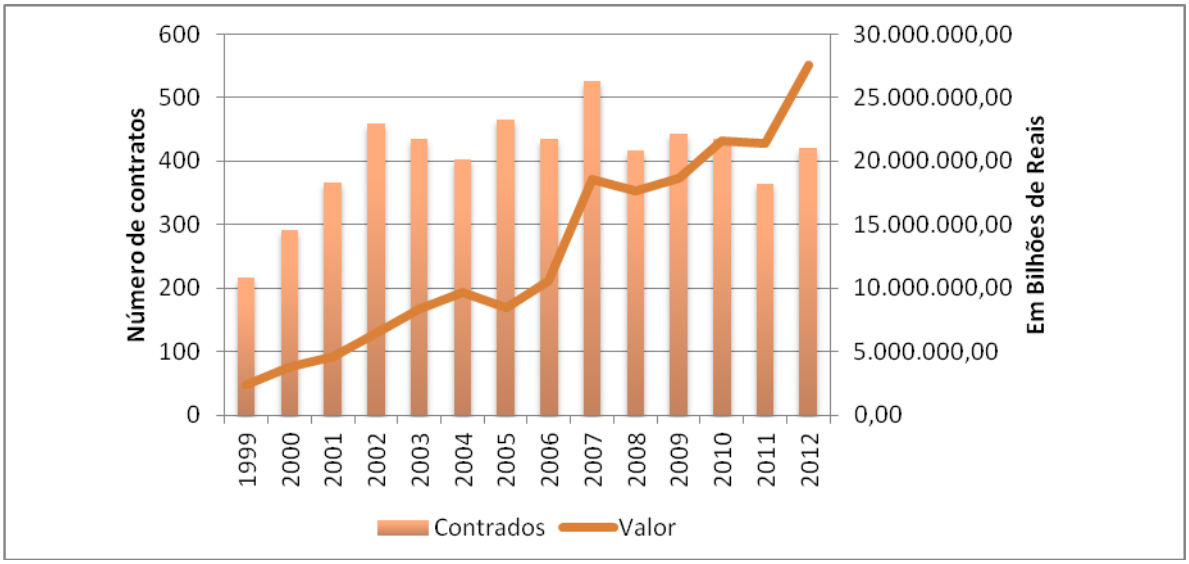

Fonte: Banco Central do Brasil (2013), adaptado pelo autor.

Gráfico 7. Financiamento no Município de Marilena

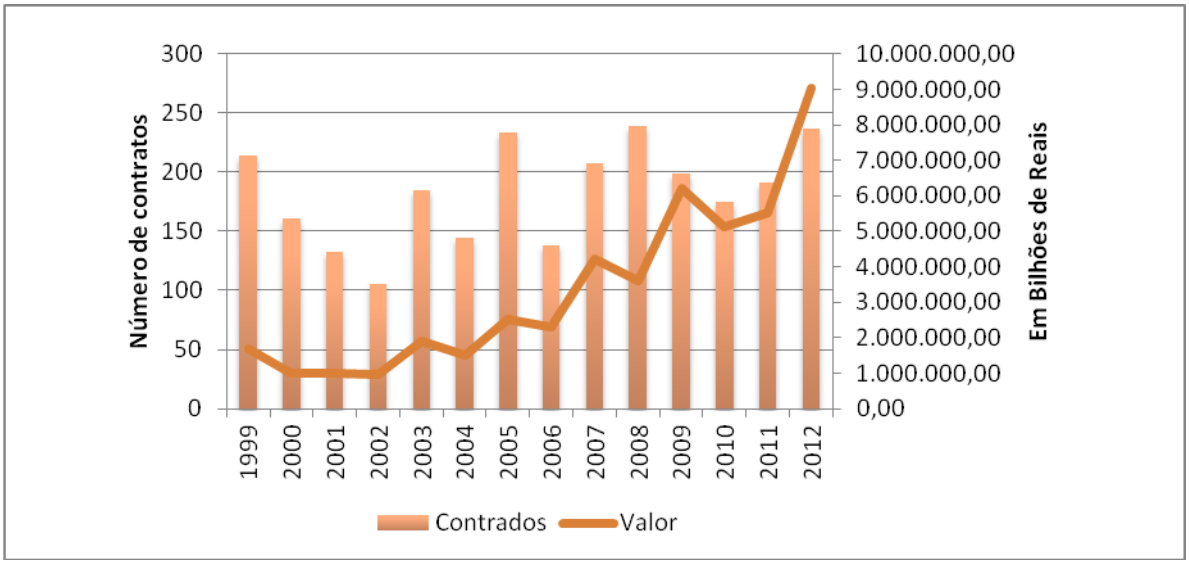

Fonte: Banco Central do Brasil (2013), adaptado pelo autor.

Já no município de Nova Esperança (gráfico 8) ocorre uma inversão com relação ao número de estabelecimentos que obtiveram financiamentos e os valores acessados, após um período de crescimento tanto de estabelecimentos quanto dos valores. Mas, desde 2006, o município apresenta queda no número de estabelecimentos que obtiveram financiamento, estabilizando-se, a partir de 2008, na faixa de 400 a 500 unidades. Enquanto isso, os valores financiados no município crescem acintosamente desde 2006. Aliás, o crescimento dos valores financiados só foi negativo entre 2004 e 2006.

Gráfico 8. Financiamento no Município de Nova Esperança

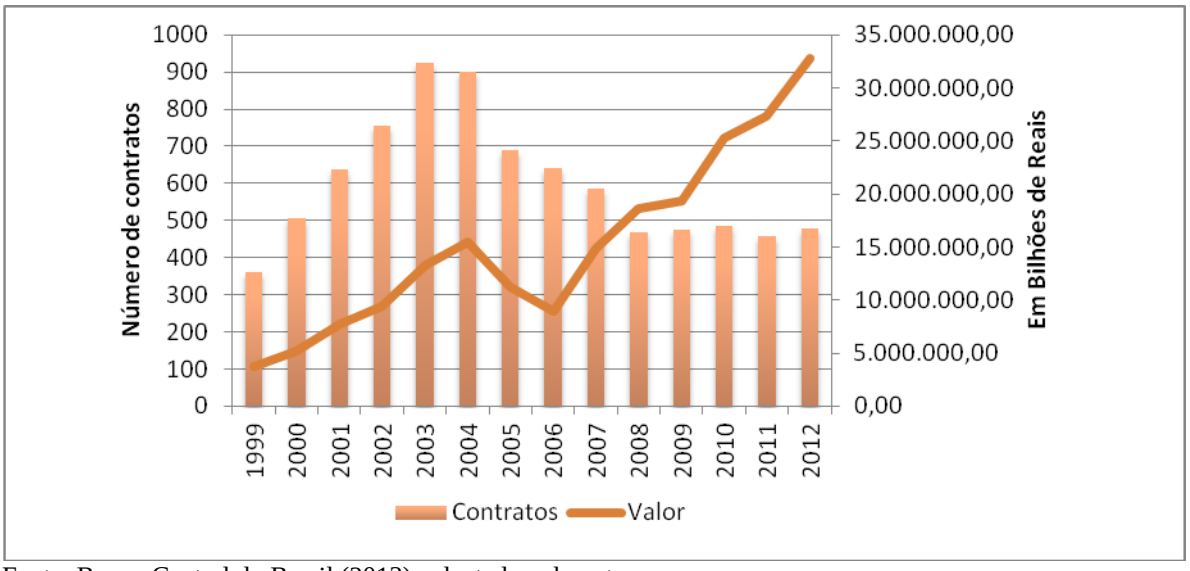

Fonte: Banco Central do Brasil (2013), adaptado pelo autor.

A exceção é o município de Paranacity (gráfico 09) que apresenta uma relativa estabilidade - com exceção do ano de 2009, quando apresentou um repentino crescimento - mas que logo no ano seguinte apresentou uma queda, se aproximando da tendência dos anos anteriores. O motivo desse aumento repentino no ano de 2009 não é demonstrado no relatório e desperta muitas curiosidades. Mas, de forma geral, esse município também mantém a tendência de estabilidade entre o número de estabelecimentos que acessaram o financiamento.

Por fim, o município de Tamboara, (gráfico 10) apresenta a mesma tendência do município de Alto Paraná: estabilidade relativa do número dos estabelecimentos, com crescimento acentuado dos valores financiados.

Gráfico 9. Financiamento no Município de Paranacity

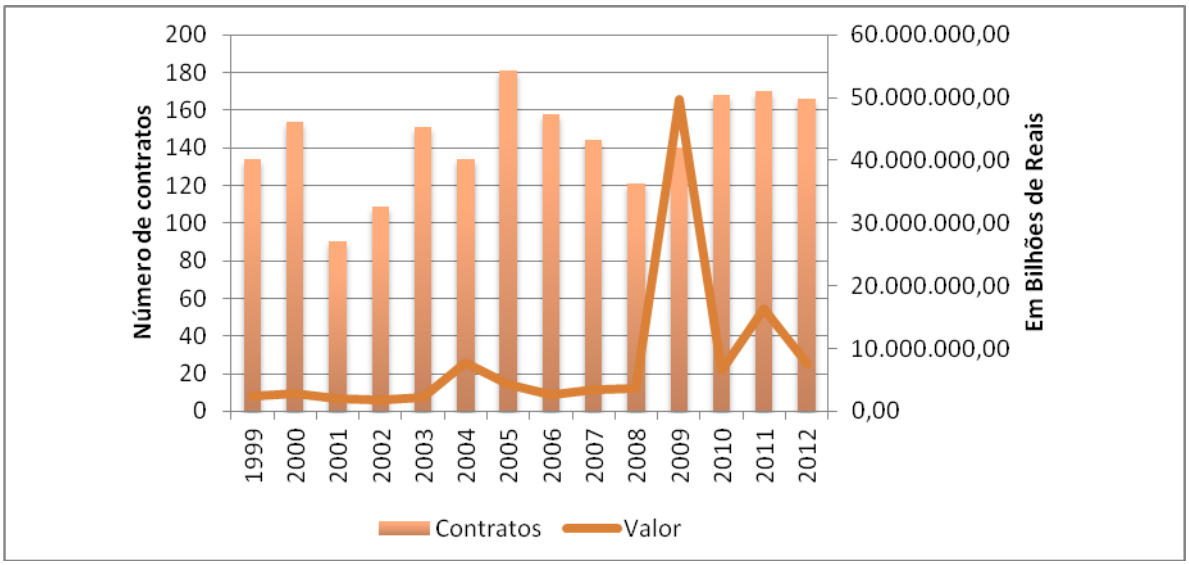

Fonte: Banco Central do Brasil (2013), adaptado pelo autor.

Gráfico 10. Financiamento no Município de Tamboara

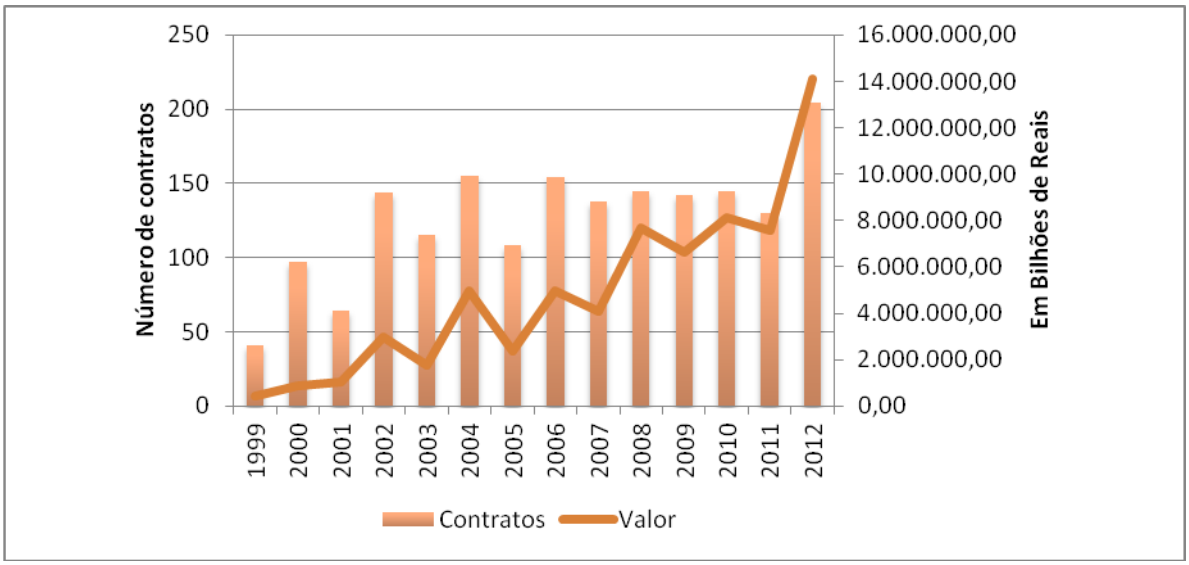

Fonte: Banco Central do Brasil (2013), adaptado pelo autor.

Essa análise por município apresenta algumas peculiaridades em relação ao acesso do financiamento por estabelecimentos e aos valores obtidos. A análise desses gráficos aponta, de modo geral para uma realidade bem próxima entre esses municípios, que passaram a receber, desde 2009, unidades de cooperativas da sistema CRESOL, compondo a Base Regional de Paranavaí. Apresentam também uma relativa concentração do financiamento entre poucos estabelecimentos, segundo dados do BCB (2013). Embora os gráficos apresentem uma tendência ao aumento dos valores financiados (exceção apenas do município de Paranacity), esse crescimento não significa necessariamente democratização ao acesso dos recursos. Pois, como vimos com os dados do Censo

Agropecuário IBGE (2006) da tabela 04, a maioria dos estabelecimentos (78,6 %) que não acessaram financiamento está entre as pequenas propriedades (de 0 a menos de 50 ha).

Mesmo que haja uma parcela muito grande de estabelecimentos que não obtêm financiamento (dados do Censo Agropecuário IBGE, 2006), todas essas tendências apontam para uma hipótese principal: a de que o financiamento, como tem sido feito - a exemplo dos dados sobre a concentração dos recursos via Banco do Brasil - não apresenta tendência para redimensionar as relações de poder, ou democratizar o acesso aos recursos. Mais do que isso: como o número dos estabelecimentos permanece relativamente o mesmo entre as cidades analisadas, a tendência é que os clientes das agências financeiras tradicionais permaneçam sempre os mesmos, característica que aponta para a reprodução das relações de poder no acesso ao financiamento.

De modo geral, isto demonstra que o acesso ao financiamento é um instrumento de poder sobre os territórios agrícolas e não há limites para as contradições que existem. O exemplo mais forte destas evidências, segundo dados do IBGE (2006), foi de que apenas 3 propriedades, ou seja, menos de 1% dos estabelecimentos, obtiveram praticamente metade dos valores financiados em toda a Microrregião de Paranavaí.

Assim, o que esses dados nos mostram é que na Microrregião Geográfica de Paranavaí, os números de financiamento são bastante contraditórios em termos da discussão que fizemos nesse trabalho, referente ao poder do crédito capaz de organizar os territórios da estrutura fundiária. Mesmo sendo poucos os estabelecimentos e baixos os valores obtidos, há diferenças reveladoras quando comparados com a área relativa.

Os camponeses, mesmo sendo em quantitativamente superiores em número de estabelecimentos se comparados com as grandes propriedades, de modo geral, foram os que menos acessaram recursos em termos de valores absolutos. Temos buscado encontrar explicação para uma situação como esta e entendemos que é quase que impossível tentar compreendê-la sem relacioná-la às formas estruturais dominantes, visto que a estrutura político-econômica, germinada com o monopólio territorial, garante a reprodução do poder das dinâmicas territoriais. Tanto quanto no passado colonial, o monopólio territorial é a interposição de um poder a outro. O monopólio sobre o financiamento agrícola faz parte desse processo histórico e contribui diretamente para a permanência das contradições no campo, observadas nessa região.

Corroborando com as outras análises já apresentadas no primeiro capitulo e retomando a questão das categorias adotadas sob a perspectiva das análises do poder, podemos afirmar que tanto o Estado, quanto o território e o crédito fazem parte desse

conjunto de relações que podem ser observadas na Microrregião de Paranavaí, área de influência do sistema de cooperativa de crédito da CRESOL. Tão evidente quanto a necessidade de haver um sistema de crédito para a reprodução das relações de produção capitalista das relações camponesas, é a admissão de que o crédito funciona como um instrumento de poder, de forma a viabilizar as relações de subjugação e dominação presentes na estrutura agrária fortemente contraditória. Veremos este ponto na última parte desse -trabalho, quando trataremos das dinâmicas territoriais do crédito cooperativo da CRESOL, da Base Regional de Paranavaí.

Embora se trate de múltiplas dinâmicas territoriais, esses dados mostram um pouco o lado daquilo que fundamenta os anseios dos agricultores cooperados da CRESOL. E mesmo que possam ser questionados os resultados da CRESOL, sem dúvida alguma estamos lidando com uma estrutura político-econômico que impõe uma lógica dominante. No entanto, veremos que quando se trata de agricultores camponeses, a multiplicidade das dinâmicas territoriais é ainda mais evidente. Mesmo que essas dinâmicas camponesas sejam quase que uma condição implícita nos territórios agrários, a grande questão em evidência se refere ao nível de autonomia que esses agricultores têm em seus territórios (ou que podem/queiram ter), pois o acesso ao crédito como categoria de poder nas relações com o espaço, como temos visto pode, contraditoriamente à autonomia, representar outras formas de dependência.

3. DINÂMICAS TERRITORIAIS DO CRÉDITO COOPERATIVO DA CRESOL

Quando nos deparamos com estudos que se propõem a compreender as dinâmicas territoriais, normalmente observamos que há uma verdadeira polissemia de conceitos que se referem a essa temática. Normalmente os estudos se aproximam de três subáreas sobre os conceitos de território. Alguns conceitos foram resumidamente apresentados no início desse trabalho, mas também em seu decorrer. Essas três análises que envolvem o conceito de território podem valorizar tanto o seu viés econômico, político, como também sua perspectiva simbólica/cultural.

Os dois primeiros vieses se aproximam do proposto neste trabalho, quando nos referimos ao estudo da categoria de crédito e do financiamento da agricultura como instrumentos de poder. Percebemos que dentro do exposto sobre as dinâmicas territoriais, a partir das análises sobre o poder econômico e político, é central perceber como o crédito, tanto quanto a política que o institucionaliza, ocupam dimensões relevantes no processo de interferência na organização do espaço agrário.

Embora não adentremos nas perspectivas de análises territoriais a partir do viés simbólico e cultural, reconhecemos que há possibilidades de interferir decisivamente nas dinâmicas territoriais a partir destas outras formas de poder, as quais não podem ser negligenciadas. Estas formas se aproximam do "poder simbólico", de Pierre Bourdieu, para o qual admitimos que haja necessidade de uma análise mais aprofundada. Um dos exemplos pôde ser observado em uma das entrevistas em que o cooperado, baseado em suas referências pessoais sobre a CRESOL na região de Francisco Beltrão, compara afirmando que os agricultores da região de Paranavaí não possuem a cultura da cooperação.

Voltando-nos às perspectivas políticas e econômicas que as dinâmicas territoriais podem oferecer para estudar as políticas de crédito na agricultura, admitimos que, por um lado, tanto o Estado como as políticas em si e, por outro lado, as organizações sociopolíticas e econômicas, compõem o jogo de relações de poder sobre as dinâmicas territoriais do crédito na agricultura. Nesse sentido, com o intuito de "descomplicar" é que, no início desse trabalho, apresentamos algumas análises que caminham para a compreensão de parte dessas problemáticas. O exemplo da análise da política agrícola e de como, tanto o Estado e as organizações com poder de classe agrícola, quanto os grandes latifundiários, permitem a reprodução das condições de dominação que existem no Brasil - como tem feito a (UDR) União Democrática Ruralista.

Portanto, a dimensão política está no centro do debate deste trabalho. E uma das opções para tratar das dinâmicas territoriais, de modo geral, é aquela que Gottmann (2012, p. 526) propõe ao tomar o território como um conceito político e geográfico. O espaço geográfico presume divisão/recortes e esta (re)organização é de atribuição do poder de compartimentação dos processos políticos. Conforme afirma o autor, uma análise de implicações políticas, sem que se contemple a "[...] diferenciação do espaço geográfico, opera no vácuo". Dito de outra forma, "[...] o fenômeno material e a ação política aos quais essas ideias concernem devem ser localizados em algum lugar do espaço geográfico". E mais ainda, um lugar no espaço, mas também no tempo. Portanto, essas ideias corroboram com a ideia defendida neste trabalho, de que há um paralelo existente entre as dinâmicas territoriais e as políticas, que serve para pensarmos o campo e o sistema de crédito da agricultura camponesa, como o proveniente da CRESOL.

No entanto, admite-se também que o conceito de território não é atemporal. Segundo Gottmann (2012, p. 532), há uma relação entre tempo e território, pois o território e seu conceito têm sofrido modificações ao longo da história. Mesmo assim, "o território permanece (como) uma preocupação fundamental da política contemporânea". Isso significa que em termos de importância, o presente continua tanto como foi no passado; o que tem mudado "é a natureza do conceito", pois "novos princípios agora norteiam a organização do território", não sendo possível admitir generalizações sobre a dimensão territorial. Trata-se de perseguir a temporalidade que há na territorialidade.

> [...] o território é um conceito, e um conceito mutável. Como geógrafo, sinto que seja indispensável definir território como uma porção do espaço geográfico, ou seja, espaço concreto e acessível às atividades humanas. Como tal, o espaço geográfico é contínuo, porém repartido, limitado, ainda que em expansão, diversificado e organizado. O território é fruto de repartição e de organização. Tal como todas as unidades do espaço geográfico, ele deve ser, em teoria, limitado, embora seu formato possa ser modificado por expansão, encolhimento ou subdivisão (GOTTMANN, 2012, p. 525).

O território repartido e limitado, como fruto da organização espacial, representa uma territorialidade com diversas possibilidades temporais presentes em um mesmo lugar. O território como lugar da imbricação de temporalidades, possibilita compreender que num mesmo lugar as contradições se fazem presentes, pois são fruto de distintos momentos do desenvolvimento histórico. Uma análise dialética sobre essas temporalidades permite transpor a superficialidade inerente às relações e é capaz de contribuir para a compreensão de que as "partes" desempenham funções no conjunto das estruturas sendo, evidentemente, indissociáveis. Martins (1996), em sua análise sobre a dialética, corrobora com as análises

das dinâmicas territoriais, afirmando que elas não se isolam, pois são parte de um conjunto que caminha junto para a transformação de uma realidade. A dificuldade consiste em identificar o "movimento". O tempo é movimento e nada mais importante do que dedicar um estudo sobre essas temporalidades.

Como tem ocorrido com o crédito da agricultura, as diferenças do acesso fazem parte de uma estrutura contraditória, que é reflexo do monopólio territorial no campo, não podendo ser concebida como parte isolada do processo de reprodução das relações de produção da sociedade capitalista. Veremos mais sobre isso a seguir, ao analisar os dados das entrevistas e do financiamento da CRESOL das cooperativas da Base Regional de Paranavaí.

Mas, antes disso, é importante salientar que apresentaremos duas discussões. Com a primeira, é proposta uma análise sobre a perspectiva territorial num dos temas mais caros à Geografia Agrária: agricultores camponeses ou agricultores familiares? E, em segundo, faremos uma discussão a partir de Milton Santos, sobre o papel do dinheiro para as dinâmicas territoriais.

3.1 Agricultores Camponeses ou Familiares numa Perspectiva Territorial

Para dar partida nas análises da Cooperativa de Crédito da Agricultura Familiar com Interação Solidária (CRESOL), apontamos um dos debates que resultam em grandes polêmicas, sobre a relação entre o(s) conceito(s) dos sujeitos acima expostos: ora são referidos como praticantes de uma pequena "agricultura camponesa", ora como praticantes de uma agricultura "familiar". Sem ter a pretensão de fazer uma análise aprofundada sobre esse tema, acreditamos na relevância da discussão nos estudos que seguem essas linhas, relacionando-as ao território. A intenção é fazer uma pequena análise teórica com base em alguns estudos que se tem conhecimento.

Quando se trata de grupos de pessoas com uma ligação "mais" direta com o campo, comparados a outros proprietários de grandes empreendimentos agrícolas, existem muitas divergências quanto à aplicação dos conceitos, aparentemente contraditórios. Aqui, a intenção é tentar esclarecer alguns desses problemas, ou ao menos provocar uma discussão sobre isso. Segundo Shanin (2005, p. 02), "[...] significados semelhantes podem ser atribuídos a "um camponês em diferentes períodos e sociedades", por se tratar de formações sociais. Assim como a sociedade de que fazem parte, os próprios grupos mudam

e mudam consigo os fatos históricos, bem como o conceito a ela relacionada. Desta forma, como ponto inicial, é necessário reconhecer que a "heterogeneidade dos camponeses é indubitável" no espaço-tempo.

A principal divergência refere-se às diferenças entre o que se concebe como "agricultor familiar", conceito este bastante explícito no próprio nome da cooperativa CRESOL e, por outro lado, os pequenos agricultores concebidos como "camponeses". Os agricultores familiares seriam, dessa forma, aqueles pequenos agricultores que se encontram mais integrados aos ditames do mercado capitalista, enquanto que os camponeses estariam mais ligados à reprodução do modo de vida "camponês" de subsistência e produção alimentar necessária à reprodução social. Outra diferença consiste na referência à terra: setores mais próximos ao mercado refere-se a ela como "terra de negócio", enquanto os camponeses se referem como "terra de trabalho".

Uma das definições comumente utilizadas para a agricultura familiar tem sua origem numa política nacional, na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, mas a utilização desse conceito em discussões e trabalhos de pesquisas é anterior a essa data. A utilização do conceito de agricultura familiar tem umas das grandes repercussões no estudo de Ricardo Abramovay (1992), intitulado "Paradigmas do Capitalismo Agrário em Questão". De forma sintética, o autor apresenta considerações sobre as mudanças capitalistas nos países centrais, ao redimensionar as relações no campo, com a introdução de novas técnicas e de instrumentos modernos, que tiveram a função se adaptar o campo às condições de reprodução do capital.

Para Shanin (2005, p. 05), o conceito de camponês - que mesmo sendo uma "entidade social específica", caracterizada a partir de "[...] estabelecimentos rurais familiares [...], a unidade básica da economia e da sociedade" - faz parte de um contexto maior e suas características devem ser analisadas em relações tanto "internas como externas". Por isso, ao se referir aos pequenos agricultores, o conceito utilizado pode não ser suficiente para englobar toda a diversidade que há no campo.

As transformações capitalistas operam na sociedade como um todo. Segundo Shanin (2005, p. 09), mesmo com significativas mudanças, as análises que seguem nessa direção, não consistem em identificar se são ou não camponeses, ou deixaram de ser: "[...] os camponeses não se dissolvem, nem se diferenciam em empresários capitalistas e trabalhadores assalariados, e tampouco são simplesmente pauperizados". Ele afirma que ao persistirem como camponeses, também se transformam, e isso não impede que se vinculem

"[...] gradualmente à economia capitalista circundante, que pervade[32] suas vidas". Mas ainda permanecem como camponeses, não deixam de existir, correspondendo a unidades básicas familiares com estruturas e tamanhos diferentes.

Segundo Shanin (2005, p. 09), o grau de interdependência camponesa aos instrumentos e meios capitalistas, como critério para classificá-los como sendo camponeses ou não, não faz sentido, é irracional do ponto de vista dos estudos das dinâmicas territoriais. É como se sua produção, em algum momento, pudesse ser "decisivamente determinada pelos meios 'naturais' de produção"; da mesma forma, não existe exclusivamente um "modo de produção camponês".

Isso tem provocado diversas contradições, dadas as posturas teóricas que são assumidas ao longo das pesquisas, sobre como tratá-los e estudá-los. Segundo Shanin (2005, p. 14), analisar essa dinâmica requer que sejam "[...] considerados *tanto* enquanto tais, *como* dentro dos contextos societários mais amplos, para maior compreensão do que são eles e do que é a sociedade em que vivem". Igualmente, é preciso entender que as relações camponesas não estão "blindadas" de contextos mais amplos. Não se pode esperar que, em suas relações, sejam apenas classificadas como "integrados ou não", "capitalistas ou não" - dado ao fato de serem produtores agrícolas ou de realizarem atividades de "autoconsumo", por exemplo. Não se deve incorrer ao erro de compreendê-los apenas enquanto tal, pois, segundo este autor, "[...] para compreender o que "são" os camponeses, devemos compreender o que e como pensamos sobre eles" (p. 16).

Nesse sentido, como se referir aos sujeitos destes territórios agrícolas, a partir da análise da atuação da CRESOL: agricultores camponeses ou familiares? Desta maneira, restringirem-se simplesmente às suas diferenças, esvaziando o conteúdo da discussão que há por trás disso tudo. Por uma simplificação e determinação de critério, a referência a esses produtores, feita na forma de "agricultores familiares" ou "camponeses", não indica que estes sejam diferentes daqueles. Para Shanin (2005, p. 18), "o conceito de camponês é seletivo; a questão é o que podemos aprender valendo-nos apenas dele". Da mesma forma, por que não seria o conceito de agricultura familiar seletivo também? Se forem seletivos, qual a intenção de selecionar? Isto pode provar como, em muitos casos, com o uso de determinados conceitos, busca-se mistificar suas relações. O problema consiste em algo mais do que pura e simplesmente apontar as diferenças, trata-se de saber "[...] quando o são, como e quando não o são", como também saber o porquê de serem assim.

[32] Verificamos que este verbo não existe na língua portuguesa. Porém, em inglês, corresponde ao verbo "*to pervade*" e sua tradução significa "atravessar".

Se esses conceitos não conseguem dar conta da totalidade da dinâmica territorial no campo, por que eles ainda assim continuam sendo usados majoritariamente, e comumente tratados de forma distinta, mesmo isto sendo "totalmente batido e desgastado"? Para Shanin (2005, p. 17), ao se referir ao camponês como conceito que em si mesmo não diz nada, afirma que é "insuficiente [...] como qualquer outro conceito", (p. 18) talvez simplesmente porque não existem outras propostas de análise. Porém, a ciência não deve aceitar incorrer no erro da utilização de modelos, pois segundo Braithwaite et al.[33] (1953, *apud* SHANIN, 2005, p. 18) "o preço da utilização de modelos é a eterna vigilância".

Sendo assim, podemos ter uma dimensão diferente sobre o estudo das dinâmicas territoriais do cooperativismo da CRESOL. Seus agricultores camponeses não estão excluídos dessas relações contrastantes e conflitantes. Segundo Paulino (2006, p. 21), são grandes os desentendimentos quanto ao papel do camponês como classe social inserida no sistema capitalista, mas ela admite que isto se "baseia no próprio controle sobre o trabalho e sobre o meio de produção" ou ainda no fato de "produzirem seus próprios meios de vida".

No entanto, não é possível acreditar nas relações camponesas como sendo de absoluta autonomia diante das relações sociais engendradas no sistema capitalista, no qual todas as relações "afetam e são afetadas pelas condições circundantes". Dessa forma, a referência da CRESOL aos cooperados como "agricultores familiares" indica ser esta uma forma de tentar simplificar as contradições que há por trás da utilização dos conceitos, ou uma conveniência, como denominado na Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Porém, propomos seguir a linha de pensamento que sugere Paulino (2006, p. 21), indicando "que os camponeses, agregados em unidades familiares e comunitárias, controlam seu tempo e seu espaço de forma contrastante com a lógica dominante". São as relações que indicam fazerem parte de outras dinâmicas territoriais.

Avançando com as análises, é possível ter outra perspectiva. Segundo Paulino (2006, p. 23-24), a "reprodução da classe camponesa pressupõe o controle de parcelas do território". No entanto, ela admite que "tais parcelas não podem ser entendidas senão como parte de um todo, qual seja o território capitalista" e que, não obstante, essas parcelas de camponeses, digamos territorializados, "são integrantes e estão integradas a essa ordem dominante". Assim, as relações de (re)criação do campesinato não são formadas por

[33] BRAITHWAITE, R. B., *Scientific Explanation*, Cambridge 1953, p. 93.

relações externas à “acumulação ampliada do capital”, pois a configuração do território é amplamente estruturada pela “dinâmica das forças produtivas prevalentes”.

Embora haja grandes conflitos que se desencadeiam em muitos outros processos - assim como também não há globalização homogênea - acredita-se que também não seja homogênea a territorialização do capital, ou que ainda, não exista um capitalismo cem por cento territorializado. Aceitar isso seria desconhecer como as relações diversas se dão em lugares diferenciados ou não perceber que não há autonomia absoluta, como demonstra o sistema de integração de pequenos agricultores ao capital industrial. Segundo Paulino (2006, p. 25), o sistema de integração, “[...] é tomado como expressão da intervenção capitalista no sítio camponês, já que são as empresas integradoras que definem os métodos e as regras da atividade desenvolvida pela família”.

Nesse sentido, Oliveira (1991, p. 24-26), ao se referir a intervenção capitalista nas propriedades camponesas, afirma que estamos “[...] diante do processo de territorialização do capital monopolista da agricultura”. No entanto, isso não significa o fim do campesinato, pois a expansão capitalista “[...] abriu possibilidade concreta para a recriação do trabalho familiar camponês” (p. 36).

É por este motivo que o estudo do cooperativismo da CRESOL e das dinâmicas territoriais relacionadas a ele podem apresentar significativas contribuições para podermos compreender muitas outras questões com relação às políticas agrárias, de crédito e as relações camponesas frente às dinâmicas territoriais, permeadas por relações de poder. Paulino (2006, p. 24) analisa que os processos de territorialização, na perspectiva do campesinato, podem ser implicados pela “monopolização do território”, como também sugere Oliveira (1990). Mas também, pelo fato de poderem ser analisadas dinâmicas capitalistas que não se dão “harmoniosamente, mas envolvem profundos conflitos”. Portanto, é necessário ampliar as perspectivas de análise com relação às implicações das relações de poder.

3.2 O papel do dinheiro: Poder e (des)ordem territorial

Na tentativa de buscar compreender as implicações do crédito como uma categoria de poder sobre as dinâmicas territoriais, apresentamos um debate feito por Milton Santos acerca do poder do dinheiro, no sentido inicialmente proposto nesse trabalho, ou seja, como uma das diversas dimensões do poder.

Milton Santos (2002) apresenta uma série de questões para debater o papel do dinheiro como organizador/desorganizador dos territórios. Uma questão, segundo ele, seria perceber sua mudança de conteúdo e a rapidez das mudanças em cada fração do território, principalmente a partir da globalização. Deve-se dar atenção especial às mudanças que ocorrem em termos políticos, econômicos e financeiros, que o dinheiro "[...] tudo busca desmanchar". Mas o território mostra que nem tudo pode desmanchar.

Sendo assim, algumas questões se apresentam para pensar a dinâmica das mudanças de conteúdo dos territórios, ou como determinadas configurações operam nos territórios. Ou também: como novos conteúdos podem sucessivamente contribuir para uma infindável transformação, relativamente rápida, dado o papel do dinheiro no território?

Milton Santos, logo de início, deixa claro que não existem respostas prontas sobre algo tão complexo. Há muitos questionamentos que fazem com que avancemos cada vez mais na direção da compreensão de alguns desses mecanismos que operam nos territórios, talvez pelo próprio fato de a realidade não ser algo dado, mas sim relacional e que está por se fazer, ou seja, em constante mudança - é um dado histórico.

Em primeiro lugar, o sentido de território, para Santos (2002, p. 09), é o de "[...] lugar que desembocam todas as ações [...] onde a história do homem plenamente se realiza a partir das manifestações da sua existência". O dinheiro, antes de sua forma especulativa e globalizada, como afirma Santos, era "de circulação apenas local" (p. 10); o "[...] valor de cada pedaço de chão lhe era atribuído pelo próprio uso desse pedaço de chão" (p. 11). Na verdade, o próprio dinheiro representa uma mudança em relação ao valor de uso e valor de troca do território. O valor de uso, como lugar de referência a toda manifestação da vida social humana, passa a ter sentido comercial, e se observam mudanças entre o valor de uso e o valor de troca. Territórios são criados/recriados, construídos/desconstruídos como artifício de valorização do capital e novos sentidos passam a ser uma constante na configuração dos territórios. Devido a esses novos sentidos que os estudos agrários de base camponesa/familiar não podem ser negligenciados. Seria um erro grave, considerar que esses territórios, mesmo com tantas mudanças políticas e econômicas, permanecessem como foram no passado.

Para analisar as dinâmicas territoriais de uma cooperativa de crédito a relação entre a formação territorial do local e as outras escalas passam a ser fundamentais. Essas mudanças podem ser evidenciadas à medida que a CRESOL se consolida como sistema de crédito, expande o sistema, aumenta a complexificação das relações que se dão entre sua abrangência e o lugar que passa a ocupar. Dialogicamente, a expansão dessas relações

financeiro-creditícias criam e recriam técnicas e promovem mudanças. Numa perspectiva temporal, se torna impossível de concebê-las como estáticas.

No passado, as sociedades contavam com "pequena mediação técnica" (p. 10) limitada apenas a nível local ou regional. As mudanças decorrentes disso também eram limitadas, como também era limitada a capacidade de transformação da natureza e das forças naturais. Pode-se dizer que a vida social era em grande parte uma medida da natureza, muito diferente do que a conhecemos atualmente (SANTOS, 2002, p. 10-11).

Por outro ponto de vista, pode-se admitir que os territórios perderam a capacidade de autorregulação. O valor de troca tornou o espaço um objeto (mercadoria), uma troca que gera valor excedente (capital). Santos (2002, p. 11) considera isso como "complexificação do dinheiro", que impôs outra racionalidade ao território. Admite que "[...] quanto maior a complexidade das relações externas e internas, mais necessidade de regulação" se faz necessária por parte do Estado, seja na produção, na distribuição ou nas garantias de trabalho. Então, com a mudança do território como valor de uso (onde antes era possível organizar a vida), ele passa a ser dinamizado por determinações que muitas vezes são externas ao lugar. São determinações globalizadas o que, por sua vez, não implicam necessariamente em homogeneidade.

É preciso entender que mesmo que o dinheiro, enquanto elemento que impõe uma velocidade ao espaço, possua uma força avassaladora, este processo não se dá de forma homogênea. Nem toda força imprimida num lugar específico (como São Paulo) se reflete como força avassaladora em outras regiões. Portanto, uma forma de analisar a dinâmica do dinheiro pode ser por meio de suas desigualdades, uma vez que a "[...] existência do dinheiro no território não se dá da mesma forma" ou com a mesma intensidade em todos os lugares.

Partindo das análises da dimensão do crédito como poder sobre a organização territorial, Santos (p. 14) aponta que pensar "o conteúdo do território escapa a toda regulação interna". As dinâmicas territoriais no lugar são o reflexo das mudanças que ocorrem em outras escalas de poder, até mesmo no Estado e nas políticas públicas, ou ainda na regulação externa legitimada, via empresas globais. Como já sabemos, muitas organizações se tornaram verdadeiros "governos globais" e não têm limites de ação. Por mais distante que estejam ou por menor que seja a escala do lugar, são verdadeiros objetos de competitividade ou diferentes dimensões de/para relações de poder.

A lógica de exploração sem limites é a expressão de uma relação de poder que só interessa à organização como atributo do poder em questão, pois "desorganiza tudo o

mais". A organização do território é a própria expressão desse poder, como a "[...] finança tornada internacional [...] (uma) norma (que) contraria as estruturas vigentes e impõe outras". Como o próprio Santos (2002, p. 15) categoriza, existe uma "ditadura do dinheiro" que atua em qualquer lugar que lhe seja conveniente, a despeito dos atores locais.

Finalmente, a grande questão consiste em identificar "anteparos a essa ação do dinheiro", que segundo Santos (2002, p. 15), certamente existem. Sendo assim, se existem formas alternativas, poderíamos supor numa autonomia econômica dos territórios? Ou mesmo uma solidariedade econômica nos territórios? Quem sabe pensar em "territórios solidários"? Ideias como estas ainda permanecem como um "[...] convite a um trabalho maior de pesquisa".

Neste caso, podemos pensar: até que ponto uma cooperativa de crédito local ou regional pode preservar ou recriar relações de poder, relações estas presentes na questão da legitimação do poder do crédito/capital como dinamizador das dinâmicas espaciais? Independente de haver dinâmicas que favoreçam uma perspectiva mais localizada para gerar autonomia nos espaços. Certamente, estas são relações que não podem ser generalizadas, pois os territórios manifestam diversificadas relações de poder que inclusive podem ser confundidas em um mesmo espaço.

3.3 Territorialidades do crédito cooperativo da CRESOL

Uma das questões que mais pesam na agriculta camponesa, é, sem dúvida, a que se relaciona com o acesso ao crédito. Mesmo que se trate de uma política pública e mesmo que muitos se refiram ao PRONAF como uma das políticas sociais que mais impacta nas dinâmicas territoriais no campo brasileiro, ela ainda demonstra muitos equívocos. Isso se dá, especialmente, no acesso dos agricultores camponeses ao programa de crédito agrícola. Ao menos, isso é o que está proposto nas bases de formulação dessa política.

As dinâmicas de poder que se dão no acesso a aos recursos financeiros podem demonstrar verdadeiras contradições no poder local, como, por exemplo, quando vemos indícios de que há um tratamento diferenciado entre os agricultores camponeses e os agricultores mais capitalizados. Estes últimos têm o poder de interferir nas instituições que agenciam esses recursos em seus lugares.

Parte dessas contradições puderam ser observadas na região de estudo e procuraremos, a partir de agora, discorrer sobres as particularidades encontradas nos dados

sobre o financiamento da CRESOL e nas entrevistas que foram realizadas. Primeiramente, apresentaremos os dados que demonstram a atuação e a evolução da CRESOL em cada município que compõe a base regional de Paranavaí (gráfico 11) e, após isto, analisaremos as entrevistas, que ora reafirmam o papel de transformação do cooperativismo solidário da CRESOL, ora o negam. Mas, independentemente da ser uma afirmação ou negação, a principal discussão caminha no sentido apresentado desde o início deste trabalho, quando afirmamos que as três categorias de análise que discorremos (Estado, crédito e território) são partes constitutivas e indissociáveis, além de serem mediadas por relações de poder.

Gráfico 11. Evolução das Cooperativas da Base Regional de Paranavaí

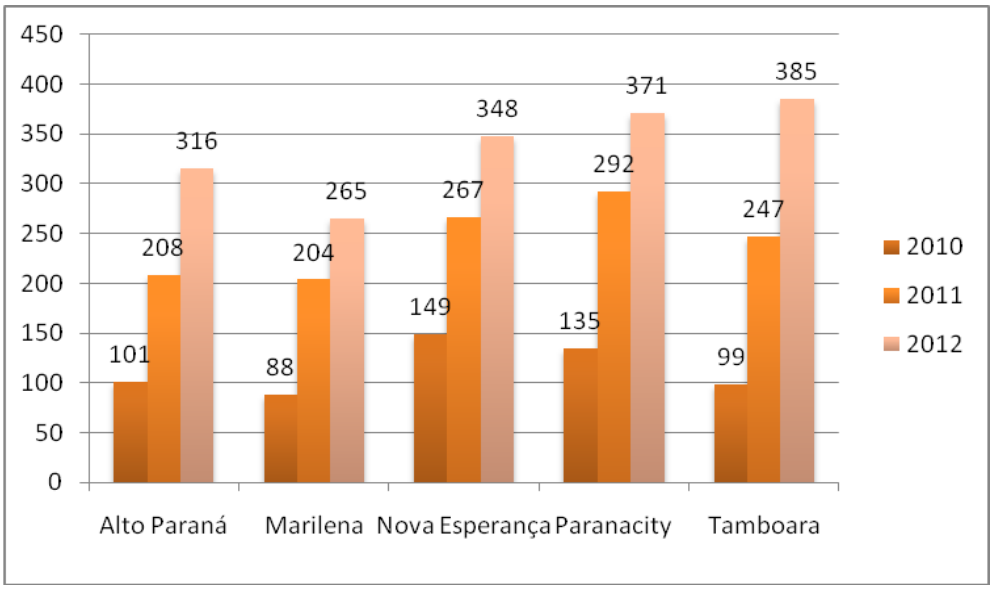

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.
Obs. Número de cooperados.

Os gráficos a seguir (12 a 16), apontam alguns dados sobre a relação entre os valores financiados e o número de contratos realizados nas cooperativas da base regional de Paranavaí. Com base nesses dados, podem ser feitas algumas considerações, comparando-os com os dados anteriores sobre o número do quadro de cooperados das cooperativas, bem como com os dados de financiamento na agricultura, segundo o BCB.

Gráfico 12. CRESOL Alto Paraná, Repasse de Financiamento para a Agricultura

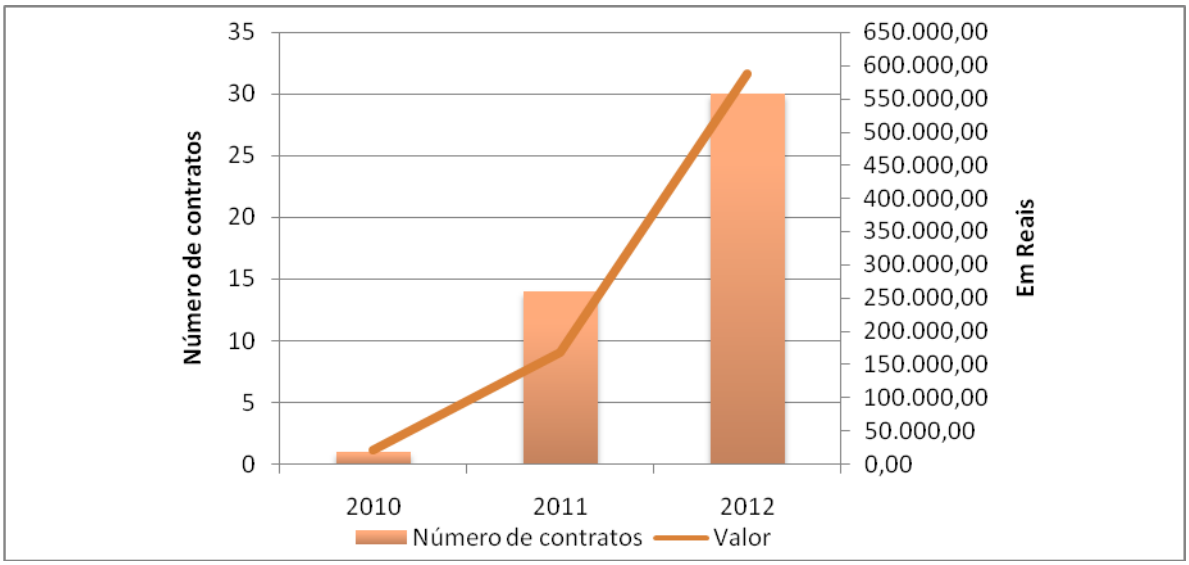

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.

De modo geral, esses gráficos apresentam as mesmas tendências. Embora mostrem um crescimento bastante tímido dos números de contratos para financiamento da agricultura - chamados pela CRESOL de "repasses" - apresentam algo diferente em relação ao que vimos nos dados do BCB.

Ainda, se comparados com o número de cooperados já existentes na CRESOL apresentado anteriormente (gráfico 11), o número de contratos está aquém de uma margem percentual satisfatória, ao considerá-la uma organização que poderia democratizar o acesso aos recursos.

Gráfico 13. CRESOL Marilena, Repasse de Financiamento para a Agricultura

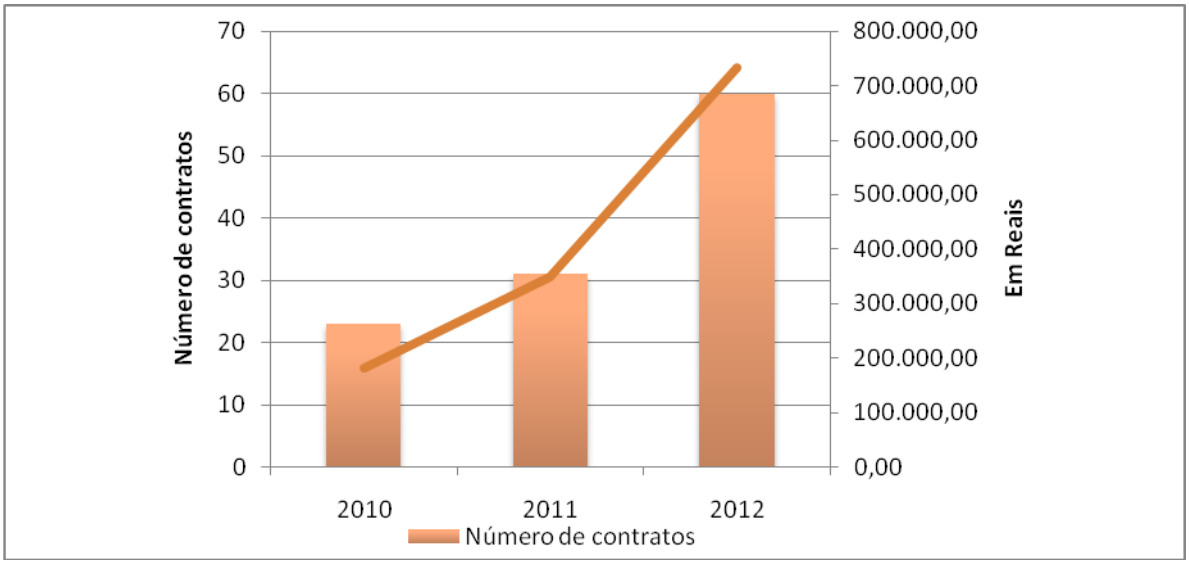

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.

Gráfico 14. CRESOL Nova Esperança, Repasse de Financiamento para a Agricultura

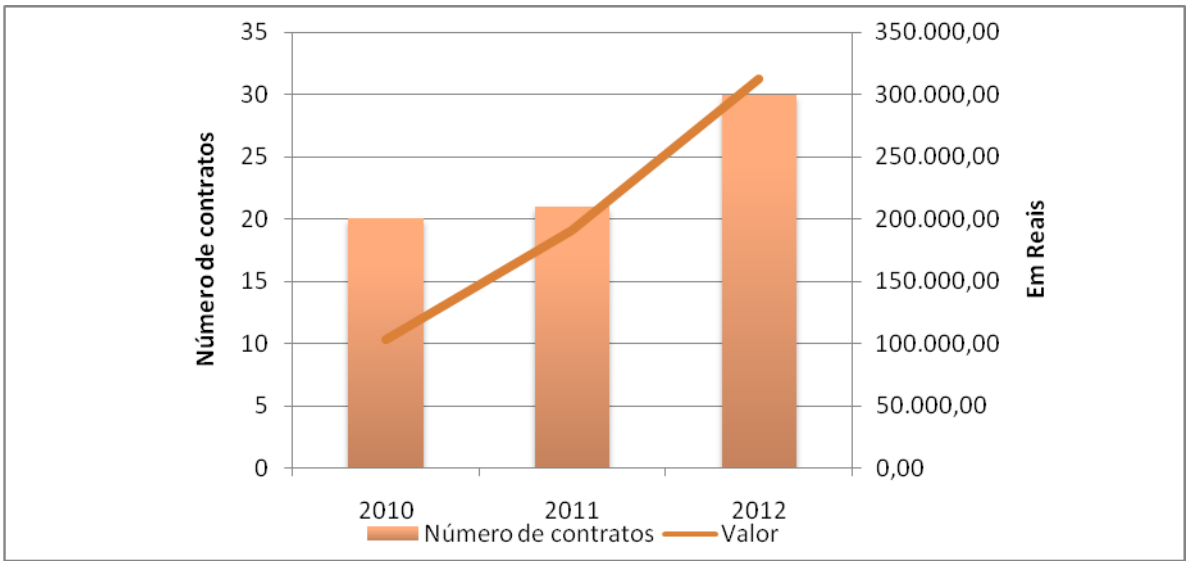

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.

No entanto, se observarmos a tendência do números de contratos com relação aos valores financiados, vemos que as duas tendências se acompanham. Há uma certa lógica - mesmo que se trate de um crescimento do número de contratos bastante pequeno - já que eles correpondem com o crescimento dos valores financiados. A principal hipótese para esta realidade é que além do cooperados da CRESOL serem todos agricultores familiares[34], são também empréstimos de baixo valor, se comparados com a agricultura empresarial.

Gráfico 15. CRESOL Paranacity, Repasse de Financiamento para a Agricultura

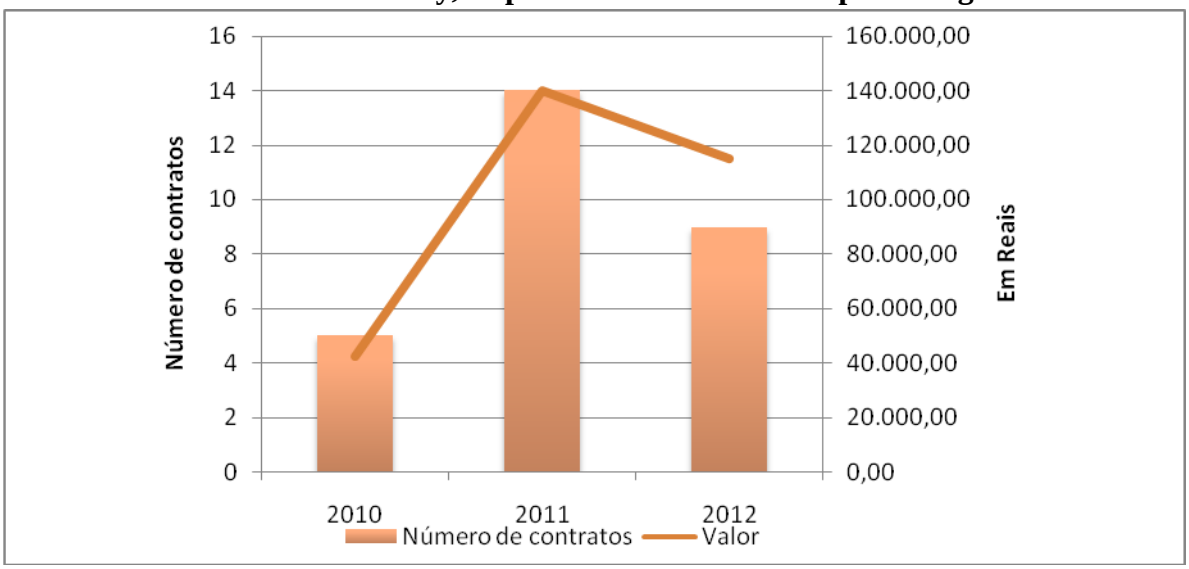

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.

[34] Um dos critérios para ser cooperado da CRESOL é de que a propriedade não seja superior a um módulo fiscal. Para a região de Paranavaí isso corresponde a aproximadamente 30 ha.

Gráfico 16. CRESOL Tamboara, Repasse de Financiamento para a Agricultura

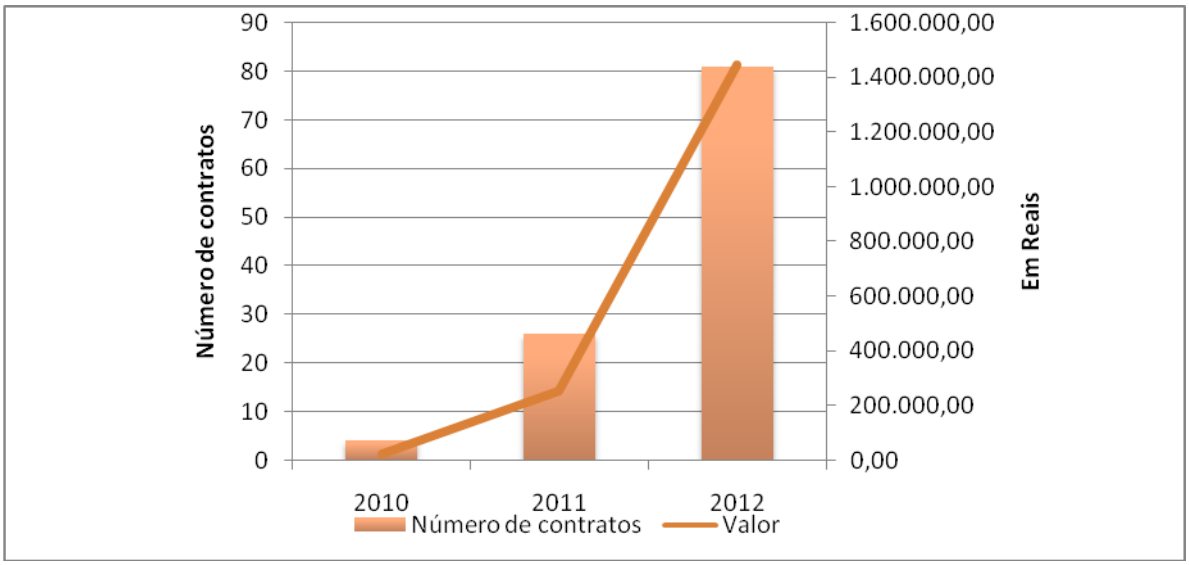

Fonte: CRESOL (2013), adaptado pelo autor.

De todos os cinco municípios, o que mais chama a atenção e torna ainda mais evidente essas considerações, é o caso da cooperativa da cidade de Paranacity. Observamos que no ano de 2012 houve uma redução do número de contratos que obtiveram financiamento. No entanto, os valores totais financiados na cooperativa para esse mesmo ano também sofreram uma redução. Ou seja, numa escala de poder de acesso ao financiamento pela CRESOL, esta cooperativa é a que apresenta uma dinâmica territorial mais próxima aos anseios das pequenas propriedades.

A grande diferença entre os financiamentos para a agricultura oriundos dos bancos tradicionais e os que são oriundos da cooperativa de crédito da CRESOL, é que no primeiro caso, os valores que coorrespodem ao financiamento corrente têm aumentado substancialmente por mais de uma década. Enquanto isso, o aumento do número de contratos de agricultores que obtiveram os recursos não cresceu obedecendo a mesma tendência dos valores, conforme analisado no capítulo 2, nos gráficos 6 ao 10.

Outra questão é que, se comparados os valores dos financiamentos entre a CRESOL e o Banco Central nos mesmos municípios, os dados apresentam tendências completamente opostas (figura 7 e 8). No entanto, há de se ressaltar que os valores financiados pela cooperativa CRESOL são menores do que os acessados pelos bancos tradicionais, conforme dados fornecidos pela própria CRESOL. Porém, as tendências são claras: os dois municípios que mais financiaram pela CRESOL (Marilena e Tamboara), estão entre os que menos financiaram pelos bancos tradicionais. Assim como no caso

Figura 7. CRESOL: Financiamento das cooperativas da base Noroeste, ano de 2013.

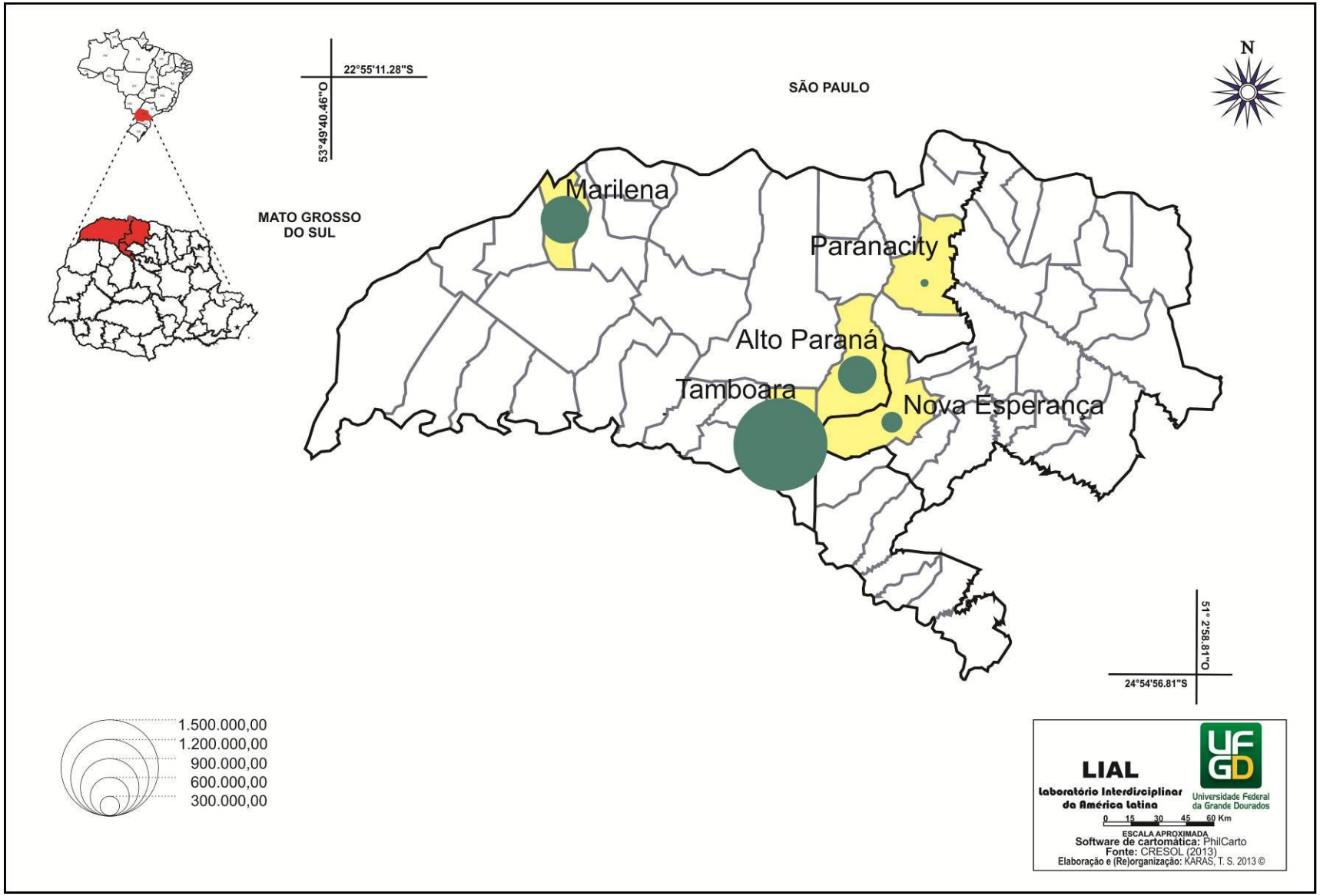

Figura 8. Banco Central do Brasil: Financiamento. ano de 2013.

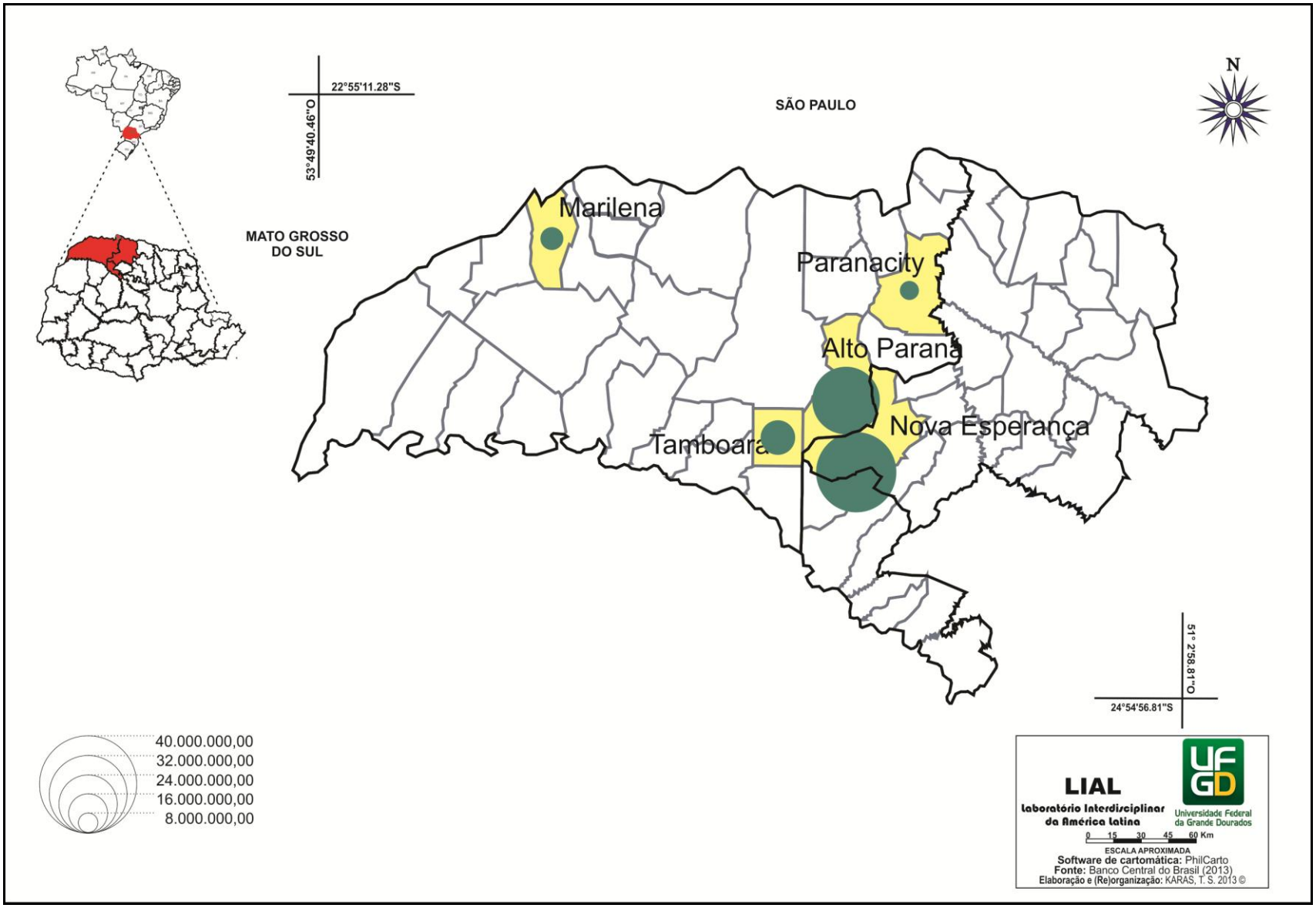

oposto, já que os dois municípios que mais financiaram a partir do BCB, são os que menos financiaram pela CRESOL.

No entanto, essas diferenças estatísticas podem não demonstrar claramente a dinâmica local do poder sobre a categoria do financiamento na agricultura. Além do que seria preciso considerar que se trata de uma cooperativa de crédito cuja atuação na região é ainda extremamente recente para se projetar fielmente seus resultados. Nesta mesma escala local existem dinâmicas que contradizem as propostas de solidariedade do cooperativismo de crédito. A principal caracterista que reforça essa hipótese é a de que a sustentação desse sistema está relacionada ao poder que ele tem de disputar espaços com outras instituições financeiras no mercado de crédito da agricultura.

Resaltada a importância de discorrer sobre os dados que a cooperativa apresenta, a seguir, discutiremos as falas das entrevistas, que em grande medida reafirmam o papel da CRESOL como um sistema diferente dos tradicionais sistemas bancários. Apesar disso, existem outras questões que precisam ser avançadas.

Nas falas coletadas nas entrevistas que foram realizadas com cooperados da CRESOL, apontam-se caminhos para se pensar em outras possibilidades sobre os sistemas de créditos. No caso específico da região de estudo, embora os dados do IBGE (2006) sustentam um significativo aumento dos valores para o financiamento da agricultura, tanto na região como um todo e especificamente nos municípios que possuem cooperativas da CRESOL, este aumento não demonstra que isto esteja relacionado com a democratização do acesso aos recursos financeiros. O entrevistado A (ALTO PARANÁ, 2013)[35], afirma categoricamente haver diferenças no tratamento entre grandes e pequenos agricultores quando estes procuram uma agência bancária tradicional para fazer o empréstimo. Ele afirma conhecer pessoas no município de Alto Paraná “que nem terra possuem”, mas que têm acesso aos financiamentos. Isso está relacionado ao fato de que o financiamento originado pelas políticas públicas possuem taxas de juros bem abaixo dos praticados no mercado corrente.

O mesmo entrevistado ainda comenta que além dessas pessoas utilizarem esses recursos como instrumento de poder, é comum no município conseguir novos financiamentos, mesmo por parte daqueles que não tenham cumprido com as dívidas dos financiamentos anteriores. Enquanto isso, os projetos para financiamento dos agricultores

[35] Com o objetivo de tentar garantir a idoneidade das informações concedidas, foi previamente combinado com os entrevistados de que seriam preservadas suas identidades. Acredita-se que, com isso, pudessem se sentir mais à vontade para prestar as informações.

familiares feitos por intermédio da cooperativa, dificilmente são aprovados pelo Banco do Brasil. Atualmente, a cooperativa tem captado recurso do PRONAF via BNDES, pois se afirma que "nesse ano o Banco do Brasil não aprovou nenhum projeto para financiamento do PRONAF" que tenha sido proposto pelos cooperados da CRESOL (ALTO PARANÁ, 2013).

A questão que fica evidente é que, por um lado, o Banco do Brasil não demonstra ter interesse em que esses agricultores sejam contemplados, dentro da proposta que é própria deste tipo de política pública para o financiamento da agricultura camponesa. Por outro lado, isto demonstra que há conflitos de interesses por parte do Banco do Brasil, que age contra a atuação da cooperativa CRESOL nesses municípios.

Essa questão ainda assume proporções maiores quando o entrevistado A, de Alto Paraná (2013), cita um caso que ocorreu recentemente em um dos balanços anuais que a cooperativa realizou com seus cooperados. Ele diz que a cooperativa convidou, naquele ano, o gerente do Banco do Brasil para o evento e nesta oportunidade o próprio gerente afirmou que naquele ano "foram devolvidos para o governo mais de 2 bilhões de reais por não ter para quem financiar". Nada mais contraditório, pois se observarmos os dados, eles (gráfico 06) demonstram que não ocorreram grandes mudanças nos números de contratos financiados. Ou seja, possivelmente os financiamentos ocorreram principalmente entre aqueles que foram clientes nos anos anteriores. Isto torna ainda mais evidente a hipótese de que a permanência da estrutura de financiamento é, sobretudo, a reprodução das relações de poder.

O cooperado ainda afirmou que é muito real a diferença na forma com que os agricultores familiares são tratados pelo Banco do Brasil. Enquanto ele diz que "na cooperativa somos tratados como iguais", no Banco do Brasil isto é diferente. Para acessar o PRONAF, ele afirma: "embora tenham pessoas que dizem que depois que a CRESOL chegou a Alto Paraná, hoje está diferente, eu acredito que não. O Banco do Brasil sempre tenta (ou tentava) colocar muitas dificuldades". Sobre essa espécie de descaso por parte dos bancos, o entrevistado diz existir muita burocracia, como, por exemplo, para "pedir um documento de manhã, à tarde pedir outro documento e a demora em ser aprovado o financiamento". Isso tudo, segundo o entrevistado, acaba provocando desânimo, porque cada vez é preciso se deslocar do sítio até a cidade para levar esses documentos. Do contrário, caso demore a levar, isto seria motivo para atrasarem ainda mais a liberação do recurso, sob a alegação de que os agricultores estariam desinteressados (Entrevistado A - ALTO PARANÁ, 2013).

Nesse ponto, acreditamos que haja diferenças nas relações entre Banco *versus* agricultor, e entre cooperativa *versus* agricultor. Isso, no caso da cooperativa, não significa necessariamente agilidade na aprovação do projeto e do recurso, mas contraria a lógica de mercado das agências tradicionais. As relações com os bancos seriam mais rígidas, enquanto que na cooperativa os agricultores se sentem mais à vontade. Essas considerações se aproximam do exposto no capítulo anterior (quadro 01), pois, segundo Búrigo (1999), entre as vantagens da CRESOL, está o fato de que são os próprios agricultores que dirigem as cooperativas e o atendimento é igual a todos.

No entanto, existe ainda outra questão a ser ressaltada, que diz respeito à cooperativa tentar selecionar seus cooperados. O que acontece, segundo o entrevistado, é que se um dos cooperados não cumprir com os compromissos de empréstimo, é a própria cooperativa que terá que arcar com a dívida, seja ela contraída com o BNDES ou com o Banco de Brasil. Isso ocorre justamente porque há uma parcela de agricultores que já é vista como "mau pagadora". Ademais, a cooperativa possui um conselho fiscal, formado pelos próprios cooperados, que não aprovam a adesão na cooperativa projetos de financiamento de agricultores que estejam "sujos na praça". Lembra, sobre um determinado agricultor da cidade, que "nem que ele vendesse tudo que tem, não paga o que deve no Banco. Como aceitar ele na cooperativa? Ainda mais querendo logo de início empréstimos". (Entrevistado A -ALTO PARANÁ, 2013).

Portanto, essas informações apontam que o financiamento na agricultura está muito ligado às dinâmicas de poder e às dinâmicas dos territórios. A dinâmica de acesso ao financiamento indica uma afirmação de classe(s) em disputa. Se por um lado a cooperativa transmite uma ideologia para a democratização do acesso ao financiamento, por outro, tende a se fechar e restringir a organização dos cooperados que podem cumprir com suas dívidas, desde que estejam dentro do "padrão" aceitável para compor o quadro. Existem ainda normas e legislações que direta ou indiretamente cobram das organizações o seu cumprimento. As relações, embora aparentemente democráticas, são mediadas a partir de relações econômicas, que, neste caso, podem definir ou restringir o acesso ao sistema de crédito. De outra forma, essas relações de poder, não se restringem apenas ao lugar, pois o Estado tem papel fundamental nas mesmas.

O acesso ou a restrição ao crédito permeiam as relações econômicas. O Estado, como promotor de políticas, não consegue responder às demandas da sociedade, já que essas relações passam a ser definidas na esfera econômica. A multiplicidade das dimensões do poder se torna evidente. Mesmo sendo dimensões centrais, sejam elas políticas ou

financeiras, estão intercambiadas; e, ao se tratar do crédito cooperativo da CRESOL, podem muito bem comprometer o nível de organização democrática que se quer aceitável. Sobre este setor, o próprio Estado pouco consegue obter controle, mesmo se tratando de uma política pública. O resultado de políticas como essas pode, assim, ser facilmente contestado, se levadas em consideração as relações de poder na escala local, ou ainda, uma escala de poder local que reproduz a escala de poder política nacional. Uma cooperativa de crédito como a CRESOL indica ser um instrumento de classe para definir o acesso/exclusão entre aqueles que estão "aptos" a serem cooperados. Os reflexos das relações de poder indicados na escala local podem apontar perspectivas para pensarmos nestas escalas de poder tanto a nível nacional ou até mesmo internacional.

A multiplicidade dessas escalas de poder causa confusão. Muitas vezes, há falta de entendimento pelos atores sociais, quando, de fato, a proposta política do Estado não corresponde com a realidade. Provocam sensações de descrença no papel político do Estado, sem que os atores sociais possam, ao mesmo tempo, compreender essa confusão. Na verdade, fica evidente que essa espécie de "penumbra" que paira sobre as políticas de acesso ao crédito, tem relação com os múltiplos níveis de acesso ao poder. O sintoma principal é de que a finalidade do crédito como política pública está em relação *para* e *com* o nível de poder que há nos territórios.

Embora sejam situações que apresentam muitas contradições, voltamos a ressaltar que há, segundo os entrevistados, diversas vantagens na organização cooperativa da CRESOL e os dados dos financiamentos também apontam nessa direção. Acreditamos que é necessário compreendê-las pontualmente em relação às contradições que são apresentadas. De modo geral, os entrevistados citam que há diferenças nas relações entre agricultores que acessam o crédito pelo banco tradicional e os que acessam pela cooperativa. Uma hipótese que pôde ser conferida foi apontada por um dos entrevistados, quando sugere que "o cooperativismo da CRESOL incomoda o Banco do Brasil". Cita ainda, que embora o Banco do Brasil seja o principal parceiro da CRESOL[36], eles são também "concorrentes" (Entrevistado B - Alto Paraná, 2013). Concorrem a favor, principalmente, da concessão de empréstimos do PRONAF, mas concorrem também pela abertura de contas, empréstimos pessoais e vendas de serviços (como seguros de carros, casas, pessoais). Enfim, além de tudo, concorrem dentro das relações de poder financeiro

[36] A cooperativa explica que por determinação do Banco Central do Brasil, a cooperativa de crédito deve estar vinculada a uma agência bancária. Existem serviços que só podem ser feitos por um banco, como por exemplo, as compensações de cheques. Dito de outra forma, embora a CRESOL seja concebida como um sistema alternativo para o crédito da agricultura, está preso ao sistema financeiro tradicional.

em âmbito local. Na direção dessas questões, fica evidente, como já citado, os motivos pelos quais as cooperativas da região fizeram o repasse do PRONAF vinculado ao BNDES pois, como foi informado, neste ano o Banco do Brasil não teria aprovado nenhum dos seus projetos.

No que cabe à medição de forças oriundas do sistema de financiamento para a agricultura, observamos que esses confrontos do poder não têm recebido a devida atenção pelas propostas de políticas públicas do Estado brasileiro. São fortes os indícios de que nas escalas mais próximas do lugar, como temos tentado demonstrar, os territórios apresentam diversas relações de poder, como se torna evidente com o PRONAF. O simples fato de ser concebida como uma política pública, não resolve os problemas relacionados às disputas de poder em escala local. Embora os dados oficiais do Estado e da cooperativa apontem para o aumento dos valores financiados, analisar os números por si só pode simplesmente esconder o que há por de trás do processo.

Há uma política específica para o crédito na agricultura familiar, todavia, sua concepção faz parte de um modelo de desenvolvimento hegemônico encampado pelo Estado. Tanto quanto é também hegemônico o sistema financeiro, do qual faz parte tanto o Estado, como as políticas que por ele são propostas. A institucionalização do sistema de cooperativas no Brasil constitui parte desse *"hegemon"*. A grande questão é: como um sistema de cooperativas como a CRESOL pode ser concebida como uma organização de agricultores que se solidarizam entre si, sendo ao mesmo tempo institucionalizada por um sistema de leis oriundas do arcabouço institucional do Estado?

Como já foi apresentado, muitos admitem que existam diferenças consideráveis entre os sistema de cooperativas no Brasil. Este argumento é, até certo ponto, plausível, já que existem diversos exemplos de cooperativas no Brasil que se tornaram verdadeiros impérios capitalistas de organização coletiva. A CRESOL tem sido considerada por diversos atores (diretores, cooperados, ou até mesmo intelectuais) como um sistema de cooperativa diferente dos atuais "impérios cooperativos" existentes. Acreditamos que embora exista essa possibilidade, este é um sistema que está quase que completamente vinculado ao padrão de desenvolvimento político/financeiro hegemônico. E é em relação a esse sistema que precisamos melhor aprofundar as características do sistema de cooperativismo da CRESOL.

Existe uma série de características e particularidades que estão disponíveis em documentos da CRESOL, em sites, folders, revistas, relatórios, conferências, etc., e que são, também, incisivamente relatadas nas entrevistas e conversas obtidas nas cooperativas

e entre os agricultores cooperados da região. Algumas, inclusive, significativamente diferentes se comparados com os sistemas bancários tradicionais.

Entre as particularidades do sistema CRESOL citadas, pode ser destacado, conforme a Base Regional de Paranavaí (2013) e cooperativas (2013) que:

- Os juros praticados na cooperativa estão abaixo dos praticados nas instituições financeiras tradicionais;
- Enquanto os produtores, ao requererem o PRONAF no Banco do Brasil, precisam solicitar o projeto via Emater (Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural) ou por particular (neste último acarretando aumento dos custos), na CRESOL os projetos são feitos por técnicos da própria cooperativa;
- Sobre a fiscalização de como têm sido empregados os recursos dos financiamentos, alguns entrevistados informaram que os representantes do Banco do Brasil raramente aparecem nas propriedades. A cooperativa, por sua vez, possui técnicos especificamente alocados para realizar essas vistorias, tanto no que cabe ao acompanhamento da realização do projeto no e na análise da viabilidade da proposta, como também, para acompanhar o resultado da produção, custeio ou investimento dos recursos (Entrevistado C - Alto Paraná 2013);
- A CRESOL desenvolve diversos projetos de formação e educação cooperativa por meio do INFOCOS (Instituto de Formação do Cooperativismo Solidário), bem como projetos de formação regional, que são feitos com presidentes das cooperativas, funcionários, técnicos e cooperados. A formação se realiza tanto na Base, em Francisco Beltrão, quanto na própria região das cooperativas;
- A CRESOL possui um projeto chamado “agentes comunitários”. A ideia é que os agentes vão até aos agricultores familiares divulgar a proposta e incentivá-los a conhecer a cooperativa. Isso tem sido um canal para aproximar a cooperativa dos cooperados;
- O Sistema CRESOL é descentralizado. Por um lado, o dinheiro investido na cooperativa, integralizado pelos agricultores, permanece na cooperativa. Por outro lado, no caso de prejuízos, a própria cooperativa deve arcar com as dívidas. A CRESOL BASER não centraliza os recursos, além de fornecer

assessoria técnica para as cooperativas das bases regionais e para as cooperativas nos municípios;

- Por possuir programas de habitação cooperativa, a CRESOL intermedia e capta recursos de programas sociais do Governo Federal para que seus cooperados tenham a possibilidade de poder mudar suas condições de habitação. A exemplo disso, segundo a CRESOL de Alto Paraná (2013), sete unidades no valor de R$ 28.000,00 estão em vias de concessão a fundo perdido do governo federal, com contrapartida de R$ 1.000,00 e mais a mão-de-obra dos cooperados contemplados;
- No decorrer de cada ano, as cooperativas sorteiam diversos prêmios como forma de atrair agricultores para o sistema. Alguns entrevistados relataram que umas das dificuldades que as cooperativas têm encontrado na região, comparadas com as cooperativas da região Sudoeste do Estado do Paraná, é que tem sido pequena a procura de agricultores pela CRESOL. Eles informam que isso tem alguma relação com o fato de que na região a organização cooperativa não é algo cultural entre os agricultores (Entrevistado B - Alto Paraná, 2013);
- As cooperativas da CRESOL realizam semestralmente uma auditoria, que é uma norma do Banco Central do Brasil. Eles informam que caso seja identificada alguma anormalidade neste processo, os erros podem ser corrigidos antes de fechar o ano, reduzindo o risco de que no balanço final haja contas negativas (CRESOL, 2013).

Se levarmos em consideração apenas essa lista, há diversos pontos que avaliam a CRESOL positivamente. Porém, como foi salientado anteriormente, mesmo que o sistema apresente muitas qualidades positivas, que podem redimensionar as relações de poder do crédito cooperativo nos territórios, há muitas questões relacionadas principalmente ao fato de que as normas legais específicas desse segmento cooperativo ainda são muito incipientes. Em tese, isso significa que quase em sua totalidade, a CRESOL está submetida aos mesmos critérios, normas, leis e regulamentos que são iguais para qualquer cooperativa que há no Brasil, ou para qualquer organização constituída juridicamente no mercado capitalista.

Um dos cooperados entrevistados relata ser este talvez um dos maiores problemas dessa cooperativa. Cita que “a CRESOL tem que crescer igual a qualquer outra instituição

financeira”[37] (Entrevistado D, Alto Paraná, 2013). Em relação a isso, sua fala indica que, como toda organização capitalista, a CRESOL necessita cumprir metas. A manutenção e a permanência do sistema tem relação com o crescimento planejado (das metas estabelecidas) que ela pode/poderá ter. Esses apontamentos caminham na direção do que foi apresentado no início desse trabalho, no que se refere às relações de poder do financiamento de crédito para a agricultura. Pois, se as relações de poder são definidas numa escala de ação diferente da que a CRESOL atua, como analisamos no meio político/financeiro, isto indica que esta organização é parte do sistema de dominação, mesmo que possua uma “pintura” diferente. Nesse sentido, embora tenha princípios cooperativistas e solidários que não podem ser negados, sua atuação aponta estar limitada à escala de poder das grandes organizações financeiras e do Estado.

Assim, podem ser apontados, com base nos dados, estudos, entrevistas e discussões ao longo desta pesquisa, algumas características que dificultam a prática de cooperação e solidariedade da CRESOL, tais como:

- A CRESOL precisa crescer para gerar lucro, como qualquer outro sistema. No entanto, quanto maior for o sistema, maiores serão as dificuldades para geri-lo. Surgida inicialmente no Sudoeste do Estado do Paraná, em meados da década de 1990, atualmente, o sistema possui planos de expansão para vários Estados, inclusive fora da região Sul;
- A CRESOL é considerada uma cooperativa de “capital fechado”, o que significa que sua organização é restrita a um segmento da sociedade. Por exemplo, para ser cooperado da CRESOL, é preciso ser um agricultor familiar. Enquanto isso, muitas outras cooperativas de crédito se organizam como cooperativas de “capital aberto”, facilitando a expansão do sistema. Ainda assim, o Entrevistado B (Alto Paraná) afirma que manter-se como cooperativa de “capital fechado” pode ser um ponto positivo.
- No entanto, ainda com relação a essa última questão, mesmo que ela seja especificamente uma cooperativa de crédito da agricultura familiar, ou seja, de “capital fechado”, tem que cumprir as mesmas normas, leis, exigências, que as grandes cooperativas “abertas”, que são regulamentadas principalmente pelo Banco Central do Brasil. E isso pode impossibilitar o seu crescimento;

[37] Observe o gráfico 11, sobre a evolução das cooperativas da base de Paranavaí.

- O percentual dos empréstimos com recursos próprios da cooperativa a cada cooperado não pode ser superior a dez vezes o capital integralizado de cada cooperado. Por exemplo, se um cooperado tiver na cooperativa R$ 300,00 de cotas integralizadas, ele não poderá obter um empréstimo pessoal superior a R$ 3.000,00, o que coresponde a soma de dez vezes o capital integralizado. Por outro lado, as instituições tradicionais contam com somas de recursos financeiros extremamente maiores e realizam essas transações normalmente (dados da entrevista à CRESOL, em Tamboara, 2013).
- Há, como mencionado, dificuldade em obter novos cooperados na região. Além disso, também há um empecilho ainda maior, que é tentar convencer esses cooperados a integralizar cotas nas cooperativas em benefício próprio e da cooperativa (Entrevista CRESOL - Tamboara, 2013);
- Há apenas um técnico da cooperativa para atender toda a região. Mesmo que essa forma de acompanhamento e assistência técnica tenha sido citada como um ponto positivo, a presença de apenas um técnico não é suficiente para o acompanhamento das cinco cooperativas da Base Regional de Paranavaí (Entrevistado C - Alto Paraná 2013);
- O empréstimo pessoal da CRESOL não pode ser superior a 13% de todas as cotas integralizadas na cooperativa. Todo o planejamento da cooperativa é feito com base em normas do Banco Central do Brasil, em cima de riscos e da capacidade de pagamento. Isso existe para que, caso ocorra a necessidade de uma cooperativa ser liquidada, ela tenha margem para ao mesmo tempo liquidar e cobrir as dívidas, ou pelo menos parte delas, o que resulta em muitas dificuldades para a operação da cooperativa;
- Com relação ao PRONAF, existem culturas como a mandioca, cuja safra é bianual, mas que tem crédito anual para custeio da atividade. Normalmente os agricultores precisam fazer o crédito para um ano, e ao completar esse ano, é necessário abrir outro financiamento do PRONAF para pagar o anterior. Isso burocratiza a política de financiamento, conforme aponta o entrevistado B, em Alto Paraná (2013).

De modo geral as análises apresentam tanto pontos positivos como pontos negativos. Acreditamos que ao analisá-los particularmente, os benefícios do sistema cooperativo de crédito solidário CRESOL são pontuais, como o destaque para a diferença

de como os agricultores são tratados pelo Banco do Brasil e como passam a ser tratados pela CRESOL. A respeito da conjuntura do sistema, existem características que dificultam a operacionalização da CRESOL pois, como ressaltado, ela precisa crescer e expandir, o que pode comprometer os avanços já obtidos, correndo o risco de cada vez mais se aproximar de uma instituição financeira do sistema tradicional.

O crescimento do sistema CRESOL e logo, sua burocratização e homogeneização como um sistema capaz de se expandir para diversas regiões, mas ao mesmo tempo, preservar as características do sistema como um todo, acaba impossibilitando sua capacidade de adaptação e valorização das dinâmicas territoriais locais. As dinâmicas territoriais, como foram tratadas em outro momento desse trabalho, são necessariamente múltiplas e diversificadas. E, assim como ocorre quando se trata das políticas públicas, o Estado não valoriza a capacidade de intervenção local dos territórios de forma diversificada. No entanto, na contramão desse processo, as possibilidades múltiplas de organização do território impactam decisivamente na ordem como um todo.

No caso da política de financiamento para a agricultura, a ordem política financeira aponta que as instituições devem projetar seu crescimento para garantir a manutenção do sistema. Como se trata de uma sociedade capitalista altamente desenvolvida, até mesmo as políticas públicas e as políticas de financiamento da agricultura, a exemplo do PRONAF, são parte da ordem que garante a reprodução das relações de produção capitalistas, já que o acesso ao crédito pelos camponeses está dentro de uma ordem econômica de produção alimentar. Desta maneira, fica quase impossível que as características múltiplas dos territórios possam, a partir de tais propostas, criar algo novo, diferente, ou que seja capaz de corresponder aos anseios territoriais internos, próprios e autônomos. E isso não é um assunto que tem sido levado muito a sério pelas chamadas políticas de desenvolvimento territorial. Embora a multiplicidade seja a principal característica do(s) território(s), essa multiplicidade não pesa nas políticas conforme a sua presença nos lugares, fatores que se apresentam opostos em muitos casos.

Talvez essa espécie de negligência com o território, com o local, com o lugar seja devido a tentativa política de homogeneizar as relações que não podem ser homogêneas. Os múltiplos territórios de que estamos falando são lugares de disputa de poder, de interesses diversos que se materializam nas ações de grupos ao tentarem garantir a própria autonomia em relação a outros grupos. Essas divergências locais não podem ser negligenciadas quando se trata de políticas públicas, como as de financiamento agrícola.

Talvez, uma das grandes questões seja tentar equacionar em que sentido o sistema CRESOL, sendo um sistema que presa pela solidariedade entre seus cooperados, é capaz também de garantir a solidariedade territorial. Como garantir que o sistema CRESOL seja também solidário, partindo de dinâmicas locais, sem que a sua permanência como um sistema que necessita crescer e expandir, não lhe cause, ao mesmo tempo, a morte de sua solidariedade, característica esta tão valorizada por seus integrantes.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No aspecto geral, esse trabalho, ao admitir o crédito como categoria para estudar as relações de poder no campo, apresenta uma conclusão em aberto. Nesta pesquisa, visamos analisar as relações de poder entre as dimensões de Estado, crédito e território, compreendendo-as a partir das relações de financiamento e crédito da CRESOL para a agricultura camponesa. Entretanto, apontamos que este é apenas um pequeno aspecto da realidade para se aprofundar a respeito das relações de poder que há no campo. Dessa forma, eleger a dinâmica de poder do financiamento agrícola, como propôs este trabalho, é sobretudo, uma arriscada tentativa de penetrar no mundo obscuro das relações de poder presentes na questão agrária brasileira.

Procuramos, no transcorrer do trabalho, enfatizar o Estado, o crédito e território como categorias interdependentes das relações de poder, que se dão, em geral, no campo e particularmente, na CRESOL. Esta estratégia possibilita tornar o pensamento geográfico mais didático, partindo-se de uma generalização para se chegar numa especificidade, ou vice-versa. Assim, propomos entender tanto o movimento do "ir e vir" do local ao global, como o transitar sobre as relações de poder presentes nas proposições político-econômicas de ordem estatal, e até mesmo de ordem internacional. Tudo isso feito de forma a atingir os meandros do poder do crédito numa organização cooperativa, possibilitando compreender que tanto o local (o camponês, a cooperativa, a estrutura fundiária) quanto o global (o financiamento internacional, as políticas, a modernização, etc.) são partes constitutivas da sinuosidade presente nas relações de poder.

Embora, evidentemente, uma das principais características dessas análises das relações de poder sejam suas múltiplas dimensões e suas correspondentes conexões (Estado, crédito e território), há muitas características que quando são analisadas nas suas particularidades, entre elas a dimensão de poder do Estado, aponta uma conexão mais íntima entre financiamento agrícola e a política que se quer. Tanto as dinâmicas territoriais, de modo geral, como particularmente as dinâmicas territoriais do crédito, perpassam pela dimensão do poder político do Estado. Desta forma, é possível interpretar, inclusive, o papel do Estado nos atuais níveis de poder do monopólio territorial que há no campo, como vimos no primeiro capítulo. Embora as análises que proporcionam a compreensão dessa dimensão do poder sejam anteriores à formação do Estado Nacional, tal como conhecemos, é necessário perceber certas características que permanecem desde o período colonial. De

outra forma, nada mais demonstra o caráter temporal e espacial da dimensão do poder político, tal como conhecemos o poder do Estado nas políticas públicas.

Sendo assim, consideramos ser necessário compreender este quadro em sua totalidade, como pôde ser evidenciado nas análises que partiram inicialmente das políticas de modo geral, e posteriormente, atingiram as particularidades das políticas de crédito. Tais políticas foram interpretadas como uma dimensão de poder, embora não restrito exclusivamente ao poder de Estado (como na esfera financeira), mas numa espécie de conexão entre múltiplas dimensões, que impactam tanto no poder de classe – e o estudo sobre o monopólio territorial deixa isso muito evidente – como nas políticas de crédito – como no caso do PRONAF. A própria organização cooperativa da CRESOL apresenta elementos sobre a organização multiterritorial do acesso/restrição ao financiamento agrícola.

Este controle sobre o acesso ao monopólio do crédito está diretamente relacionado ao monopólio da renda capitalista da terra, sobretudo como condição de reprodução do monopólio territorial capitalista. Da mesma forma que propõe José de Souza Martins, a reprodução do capital no campo ocorre através do monopólio da renda capitalista. O monopólio do acesso ao crédito, por sua vez, é uma das dimensões de poder no campo que garante a reprodução do monopólio da renda capitalista. É a partir dessas dimensões de poder presentes no campo que o cooperativismo da CRESOL busca tanto a reprodução das relações capitalistas do camponês como a expansão e reprodução do Sistema de Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária.

Quando das análises interescalares da dimensão de poder do crédito no campo, se possibilitou compreender as múltiplas escalas de poder presentes no financiamento agrícola. Embora o objetivo proposto tenha se dado a partir das generalizações do poder sobre o financiamento da agricultura, essa generalização "macro" está diretamente relacionada a microescala, ou seja, próxima às observações da realidade da agricultura em âmbito local. E percebemos que, embora o PRONAF seja uma política de forte impacto para a agricultura familiar, também apresenta muitas dificuldades ao pautar as múltiplas dimensões do poder nos espaços agrários.

Essas dimensões interescalares do crédito estão presentes na organização da CRESOL, mesmo que de forma indireta, pois a dimensão do poder do crédito no campo é constitutiva do poder político e financeiro Estatal ou privado. Neste sentido, o papel do Estado e da dimensão financeira não pode ser inferiorizado, pois o mesmo sistema que carrega em seu nome a bandeira da solidariedade é/está organizado, regido,

institucionalizado por sistema de normas e leis, tanto quanto os sistemas de crédito das cooperativas tradicionais. Isso demonstra o quanto é decisiva a dimensão de poder do Estado sobre as dinâmicas territoriais.

Durante o percorrer deste trabalho, partimos do questionamento sobre a possibilidade de relação entre o desenvolvimento territorial solidário, partindo da organização cooperativa da CRESOL. Da mesma forma há, indiscutivelmente, muitas particularidades que indicam ser esse sistema diferente dos ditos sistemas "tradicionais", embora uma simples nomenclatura de forma alguma explique por si só o que está no centro desse debate, a saber, a dimensão das relações de poder do crédito no campo. Nesse ponto tornou-se possível aprofundarmos nas múltiplas dimensões do poder, na medida em que pudemos compreender que as análises entre as dimensões do poder demonstram não serem elas tão solidárias e autônomas quanto o sistema busca representar.

Por fim, talvez a principal questão fosse entender a seguinte questão: no que compete a dimensão do poder do crédito solidário da CRESOL? Embora acreditemos que jamais conseguiríamos esgotar todas as discussões referentes a dimensão do poder do crédito no campo, algumas indicações puderam ser lançadas, como a de perceber a dimensão do poder do crédito definido "por quem e para quem". De modo geral, acreditamos, no entanto, que a especificidade dessa pesquisa sobre a dimensão do poder do crédito no campo pode fazer florescer outras oportunidades de discussão na ciência geográfica, ao eleger as relações de poder nas dinâmicas territoriais. Neste caso, a dimensão do poder do crédito cooperativo da CRESOL pode ser analisada no sentido de que sua suposta autonomia, fortemente valorizada por esta organização, esbarra na dimensão da reprodução das relações de produção do poder que há no capital.

A intimidade que há sobre a dimensão de poder e o Estado é o elo que liga as múltiplas dinâmicas territoriais com a reprodução das relações de produção capitalistas. Compete-nos compreender "como" certas práticas políticas, a exemplo das que são direcionadas às grandes organizações financeiras, apresentam certa permeabilidade, partindo-se do poder público. Ao mesmo tempo em que, do lado oposto, outras práticas políticas são impermeáveis, como as que poderiam se tornar mais autônomas e democráticas das relações de poder imbricadas no acesso/restrição da política de crédito no campo, especificamente, da política praticada pela organização cooperativa de crédito da CRESOL, que ainda apresenta muitas dificuldades e, por isso, nos estimula a perceber "por quem" e "para quem" pode ser ditadas as regras do jogo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMOVAY, R. Agricultura familiar e desenvolvimento territorial. Associação Brasileira de Reforma Agrária, São Paulo vols. 28 nº 1,2 3 e 29, nº1. p. 01-21. Jan/dez 1998 e jan/ago 1999. Disponível em: <http://www.abramovay.pro.br>. Acesso em: 20 abr. 2010.

_____. O capital social dos territórios: repensando o desenvolvimento rural. Economia Aplicada, São Paulo, vol. IV, n. 2, p. 379-397, jun. 2000. Disponível em: http://www.abramovay.pro.br Acesso em: 20 abr. 2010.

_____. Paradigmas do capitalismo agrário em questão. São Paulo: HUCITEC, 1992.

ANDRADE, M. C. de. Geografia Rural: questões teórico-metodológicas e técnicas. Campo-território v. 5, n. 9, p. 5-17, fev. 2010.

_____. de. Poder Política e Produção do Espaço. Recife: Massangana, 1984.

BITTENCOURT, G. A. Sistema Cresol de Cooperativas de Crédito Rural: uma experiência de economia solidária entre os agricultores familiares. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (org.) A Economia Solidária no Brasil. A autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo, Contexto, 2000. p. 193-218.

BRAITHWAITE, R. B., *Scientific Explanation*, Cambridge 1953, p. 93.

BRASIL. Banco Central do. Anuário Estatístico do Crédito Rural. Disponível em <http://www.bcb.gov.br/?RED-RELRURAL> Acesso em: 12 de out. de 2013.

_____. Lei nº 601, de 18 de setembro de 1850. Dispõe sobre as terras devolutas do Império. Secretaria de Estado dos Negócios do Império, Rio de Janeiro, RJ, 18 set. 1850.

_____. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.Câmara dos Deputados, Centro de Documentação e Informação, Brasília, DF, 30 nov. 1964.

_____. Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA). Disponível em: <http://www.agricultura.gov.br/> Acesso em: 19 de mar. 2013.

_____. Ministério Desenvolvimento Agrário (MDA). Disponível em: <http://portal.mda.gov.br/portal/> Acesso em: 19 de mar. 2013.

BÚRIGO, F. L. Cooperativa de Crédito Rural: agente de desenvolvimento local ou banco comercial de pequeno porte. 1999. 110 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Programa de pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 1999.

_____. Cooperativa de Crédito Rural: uma opção para democratizar o financiamento rural. Pensamento e Realidade, São Paulo, v. 1, n. 2, p. 65-82, 1998.

_____. Finanças e Solidariedade: Uma Análise do Cooperativismo de Crédito Rural Solidário no Brasil. 2006. 375 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Programa de pós-graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis. 2006.

CAZELLA, A. A.; BÚRIGO, Fábio L. Inclusão financeira e desenvolvimento rural: a importância das organizações territoriais. Politica & Sociedade, v. 8, p. 301-331, 2009.

CLAVAL, P. Espaço e Poder. Rio de Janeiro: Jahar, 1979.

CRESOL, Alto Paraná. Habitação Rural: Depoimento. 2013. Entrevista concedida ao autor.

CRESOL. Cooperativa da Agricultura Familiar com Interação Solidária: Organização do sistema, central, bases de serviços regionais e cooperativas singulares. Disponível em: <http://www.cresol.com.br/site/> Acesso em: mai. 2011.

_____. Base Regional de Serviços de Paranavaí. Evolução das Cooperativas. Paranavaí: CRESOL, 2013.

CRESOL, Tamboara: Depoimento. 2013. Entrevista concedida ao autor.

FABRINI, J. E. Os Assentamentos de Trabalhadores Rurais Sem Terra do Centro-oeste/PR Enquanto Território de Resistência Camponesa. 2002. 284 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2002.

FERNADES, F. Padrões de Dominação Externa na América Latina. In. PERICÁS, L. B; BARSOTTI, P. (org). América Latina: história, ideias e revolução. 2. ed. São Paulo: Xamã, 1999.

FOUCAULT, M. Microfísica do Poder. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

FRANK, A. G. A Agricultura Brasileira: capitalismo e mito do feudalismo – 1964. In: STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960 - 1980. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005. p. 35-106.

GOTTMANN, J. A Evolução do Conceito de Território. Boletim Campineiro de Geografia, Campinas. v. 2, n. 3, p. 523-545, 2012.

GUIMARÃES, A. P. Quatro Séculos de Latifúndio. In: STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 35-77.

HAESBAERT, R. O Mito da Desterritorialização: Do “Fim dos Territórios” à Multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

_____. O território e a nova des-territorialização do estado. In DIAS, Leila Christina & FERRARI, Maristela (orgs). Territorialidades Humanas e Redes Sociais. Florianópolis: Insular, 2011.

HARVEY, D. O Neoliberalismo: história e implicações. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

HENN, I, A. Curso de Gestão em Cooperativismo: Aproximando Educação Popular e Tecnologia. Disponível em: <http://www.cresol.com.br/site/>. Acesso em: 18 abr. 2010.

IBGE, Agricultura Familiar no Brasil e o Censo Agropecuário 2006. Disponível em: <http://www.ibge.com.br.> Acesso em: 16 mai. 2010.

IBGE, Micro e Mesorregiões Geográficas do Estado do Paraná. Disponível em: <http://www.ibge.com.br.> Acesso em: 20 junho. 2013.

INFOCOS. Gestão em Desenvolvimento com Ênfase em Cooperativismo: Reflexões e Experiências da Agricultura Familiar. Livro 04. Francisco Beltrão: Infocos, 2007.

_____. Gestão em Desenvolvimento com Ênfase em Cooperativismo: Reflexões e Experiências da Agricultura Familiar. Livro 06. Francisco Beltrão: Infocos, 2007.

JOHNSON G. A. As Recentes Transformações no Controle Social Estatal. Araraquara: REDD, v. 3, n. 1, jul/dez. 2010.

KAGEYAMA, A., BUAINAIN, A. M. REYDON, B. et al. O Novo Padrão Agrícola Brasileiro: do Complexo Rural aos Complexos Agroindustriais. In. DELGADO, C. G. (coord.). Agricultura e Políticas Públicas. Brasília, Ipea, 1990. p.113-223.

KARAS, T. S. Dificuldades de Ordem Externa e Interna à (des)integração Latina-Americana. Observatório de La Economía Latinoamericana: n. 188, set. 2013. Disponível em: <http://www.eumed.net/cursecon/ecolat/la/13/neoliberalismo.html>. Acesso em: 11 out. 2013.

KARAS, T. S; SERRA, E. Espaço Agrário das Unidades de Produção Familiar do Noroeste Paranaense: do contexto histórico ao cooperativismo solidário da CRESOL. In: II Encontro Estadual de Geografia e Ensino e XX Semana de Geografia, 2011, UEM, Anais, Maringá, Departamento de Geografia, 2011, p. 525-538.

LEFEBVRE, H. La pensée de Lénine, Paris: Bordas, 1957.

MARTINS, J. S. A Chegada do Estranho. São Paulo: Hucitec, 1993.

_____. As Temporalidades da História na Dialética de Lefebvre. In MARTINS, J. S. (org). Henri Lefebvre e o Retorno à Dialética. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. Os Camponeses e a Política no Brasil: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1995.

MASSEY, D. Pelo Espaço: uma nova política da espacialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

MENDONÇA, S. R. A Classe Dominante Agrária: natureza e comportamento – 1964-1990. In: STEDILE, João Pedro (org). A Questão Agrária no Brasil. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

MINELLA, A. C. Construindo hegemonia: democracia e livre mercado (atuação do NED e do CIPE na América Latina). Caderno CRH (UFBA. Impresso), v. 22, p. 13-40, 2009.

MIZUSAKI, M. Y. Território e reestruturação produtiva na agricultura. Dourados: UFGD, 2009.

MOREIRA, R. O pensamento geográfico brasileiro: as matrizes clássicas originárias. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. Para onde vai o pensamento geográfico?: Por uma epistemologia crítica. São Paulo: Contexto, 2009.

NERA/DATALUTA (s/d). GIRARDI, E. P. (org). Atlas da Questão Agrária no Brasil. Disponível em: <http://www2.fct.unesp.br/nera/atlas/index.htm> Acesso em: 23 mai. 2012.

OLIVEIRA, A. U. A Agricultura Camponesa no Brasil. São Paulo: Contexto, 1991.

PAULINO, E. T. Por uma Geografia dos Camponeses. São Paulo: UNESP, 2006.

_____, E. T. Terra e Vida: A Geografia dos Camponeses no Norte do Paraná. 2003. 430 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de pós-graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista, Presidente Prudente. 2003.

PEREIRA, J. M. M. O Banco Mundial como Ator Político Intelectual e Financeiro 1944-2008. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

PINHO, D. B. Cooperativas de crédito. In: _____. (org.). Tipologia Cooperativista. São Paulo, 18 ed. CNPq, 1984. p.31-57

POULANTZAS, N. O Estado, o Poder, o Socialismo. São Paulo: Paz e Terra, 2000.

_____. Poder Político e Classes Sociais.São Paulo: Martins Fontes, 1977.

RAFFESTIN, C. Por Uma Geografia do Poder. São Paulo: Boi Tempo, 1993.

RANGEL, Ignácio. A Questão Agrária Brasileira 1957-1986. In: STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 127-168.

RATZEL, F. Ratzel: Geografia. (org) MORAES, A. C. R. Coleção Grandes Cientistas Sociais. São Paulo: Ática, 1990.

SACK, R. D. O Significado de Territorialidade. In. DIAS, L. C; FERRACI, M (org.) Territorialidades Humanas e Redes Sociais. Florianópolis: Insular, 2011.

SANTOS, M. Da Totalidade ao Lugar. São Paulo: Edusp, 2012b.

_____. Espaço e Método. São Paulo: Edusp, 2012a.

_____. O Dinheiro e o Território. In SANTOS, M. et al. (org). Território Territórios. Programa de Pós-Graduação em Geografia PPGEO-UFF/AGB: Niterói, 2002.

_____. Técnica, Espaço e Tempo: Globalização e meio técnico-científico informacional. São Paulo: Hucitec, 1994.

SCHNEIDER, S. MATTEI, L. CAZELLA, A. A. Histórico, caracterização e dinâmica recente do PRONAF: Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. In. SCHNEIDER, S.; SILVA, M. K.; MARQUES, P. E. M. (Org.). Políticas Públicas e Participação Social no Brasil Rural. Porto Alegre, 2004, p. 21-50.

SERRA, E. A Relação Entre a Apropriação da Terra, seu uso Econômico e os Conflitos Rurais no Paraná. In: XIX Encontro Nacional de Geografia Agrária, São Paulo, 2009. Anais XIX ENGA. São Paulo: USP, 2009. p. 1-26. Disponível em: <http://www.geografia.fflch.usp.br/inferior/laboratorios/agraria/Anais%20XIXENGA/artigos/Serra_E.pdf>. Acesso em: 17 mai. 2010.

_____. Noroeste do Paraná: O Domínio das Lavouras de Cana e a Nova Dinâmica da Paisagem nas Zonas de Contato Arenito-basalto. Disponível em: <http://www.seer.ufu.br/index.php/campoterritorio/article/viewFile/11958/6984>. Acesso em: 17 jan. 2011.

SHANIN. T. A definição de camponês: conceituações e desconceituações – o velho e o novo em uma discussão marxista. REVISTA NERA – ANO 8, N. 7 – JULHO/DEZEMBRO DE 2005.

SINGER, P. Economia Solidária: um modo de produção e distribuição. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (org.) A Economia Solidária no Brasil. A autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo, Contexto, 2000. p. 11-28.

SINTRAP. Início do cooperativismo da CRESOL em Alto Paraná: Depoimento. 2010. Entrevista concedida ao autor.

SODRÉ, N. W. Formação Histórica do Brasil - 1962. In: STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 111-125.

SOUZA, A. R. Um Instantâneo da Economia Solidária. In: SINGER, P.; SOUZA, A. R. (org.) A Economia Solidária no Brasil. A autogestão como resposta ao desemprego. São Paulo, Contexto, 2000. p. 07-10.

STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate na esquerda 1960 - 1980. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

_____. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

TRIVINOS, Augusto N. S. Introdução a pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

VINHAS, M. Problemas Agrários-camponeses do Brasil - 1968. In: STEDILE, J. P. (org). A Questão Agrária no Brasil: o debate tradicional - 1500 - 1960. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011. p. 127-168.

WELLEN, H. Para a Crítica da Economia Solidária. São Paulo: Outras Expressões, 2012.